



RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA: **OUTUBRO/2023**

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE
FORMOSA DO RIO PRETO/BA**

GESTÃO: 2021/2024 [MANOEL AFONSO DE ARAÚJO]

Ao: Excelentíssimo Senhor

Manoel Afonso de Araújo

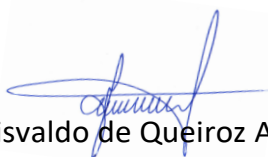
Prefeito Municipal de Formosa do Rio Preto

Nesta.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Controladoria Geral do Município de Formosa do Rio Preto – Estado da Bahia, em atenção a Lei Municipal nº 19/2005 e em cumprimento das suas atribuições, conferidas pela Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em vigor, vem encaminhar o Relatório Mensal do Controle Interno, referente ao mês de **OUTUBRO de 2023**, com ênfase nos principais resultados.

Atenciosamente,



Erisvaldo de Queiroz Assis
Controlador Geral do Município
Portaria nº 017/2021



RELATORIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO – 10/2023

CONCEPÇÃO

Erisvaldo de Queiroz de Assis – Controlador Geral do Município

EQUIPE CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Rosicleia de Carvalho Silva
Cristiano Vargas dos Santos

Sumário

| | | |
|----------|---|----------|
| 1 | Introdução | 5 |
| 1.1 | Contextualização | 5 |
| 1.2 | Base legal | 6 |
| 2 | Metodologia | 7 |
| 2.1 | Coleta de Dados..... | 7 |
| 2.2 | Análise Qualitativa..... | 7 |
| 2.3 | Análise Quantitativa | 7 |
| 2.4 | Triangulação de Dados | 7 |
| 2.5 | Cronograma..... | 8 |
| 2.6 | Limitações Metodológicas..... | 8 |
| 3 | Análises Setoriais | 8 |
| 3.1 | Execução Orçamentária e Financeira | 8 |
| 3.1.1 | Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64 | 8 |
| 3.1.2 | Receitas | 9 |
| 3.1.3 | Despesas..... | 10 |
| 3.1.4 | Créditos Adicionais..... | 11 |
| 3.1.5 | Balanco Orçamentário..... | 11 |
| 3.1.6 | Balanco Financeiro | 17 |
| 3.1.7 | Balanco Patrimonial | 18 |
| 3.1.8 | Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos..... | 19 |
| 3.1.9 | Recomendações | 19 |
| 3.2 | Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)..... | 21 |
| 3.2.1 | Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência | 21 |
| 3.2.2 | Admissões no Período | 21 |
| 3.2.3 | Desligamentos no Período | 21 |
| 3.2.4 | Recomendações | 21 |
| 3.3 | Bens Patrimoniais | 22 |
| 3.3.1 | Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial..... | 22 |
| 3.3.2 | Bens Baixados do Sistema Patrimonial | 23 |
| 3.3.3 | Consolidação os Bens Patrimoniais | 23 |
| 3.3.4 | Recomendações do Controle Interno | 24 |
| 3.4 | Bens em Almoxarifado | 25 |
| 3.4.1 | Recomendações do Controle Interno | 25 |
| 3.5 | Veículos e Combustíveis..... | 26 |
| 3.5.1 | Veículos | 26 |
| 3.5.2 | Consumo de Combustível (Outubro/2023) | 27 |
| 3.5.3 | Processos de Pagamentos..... | 27 |
| 3.5.4 | Recomendações | 28 |
| 3.6 | Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes..... | 29 |
| 3.6.1 | Licitações | 29 |
| 3.6.2 | Contratos..... | 31 |
| 3.6.3 | Convênios | 32 |
| 3.6.4 | Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos | 33 |



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 27/11/2023 20:27:12
 Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b164806-0229-41f6-88e0-bbd412a81cc8

| | | |
|---------|--|----|
| 3.6.5 | Recomendações | 34 |
| 3.7 | Obras Públicas, Inclusive Reformas | 35 |
| 3.7.1 | Recomendações do Controle Interno | 35 |
| 3.8 | Operações de Créditos | 35 |
| 3.8.1 | Recomendações | 36 |
| 3.9 | Limites de Endividamento | 36 |
| 3.9.1 | Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida | 36 |
| 3.9.2 | Recomendações | 37 |
| 3.10 | Adiantamentos | 37 |
| 3.11 | Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos | 38 |
| 3.11.1 | Doações | 38 |
| 3.11.2 | Subvenções | 38 |
| 3.11.3 | Auxílios Financeiro | 38 |
| 3.11.4 | Contribuições Concedidas | 39 |
| 3.11.5 | Recomendações | 39 |
| 3.12 | Dívida Ativa | 39 |
| 3.12.1 | Recomendações | 41 |
| 3.13 | Despesa Pública | 41 |
| 3.13.1 | Despesa Orçamentária | 41 |
| 3.13.2 | Processos Liquidados e Pagos | 42 |
| 3.13.3 | Diárias | 43 |
| 3.13.4 | Subsídios..... | 44 |
| 3.13.5 | Gastos com Publicidade..... | 45 |
| 3.13.6 | Desembolso Extraorçamentário | 45 |
| 3.13.7 | Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior | 46 |
| 3.13.8 | Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) | 47 |
| 3.13.9 | Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento..... | 48 |
| 3.13.10 | Recomendações do Controle Interno..... | 49 |
| 3.14 | Receita | 50 |
| 3.14.1 | Receita Orçamentária | 50 |
| 3.14.2 | Ingresso Extraorçamentário | 50 |
| 3.15 | Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal | 50 |
| 3.15.1 | Do Cumprimento dos Limites Constitucionais | 50 |
| 3.15.2 | Dos Relatórios da LRF | 54 |
| 3.16 | Gestão Governamental | 55 |
| 3.16.1 | Avaliação das Metas Do Plano Plurianual | 55 |
| 3.17 | Precatórios | 59 |
| 4 | Transparência Pública Municipal..... | 59 |
| 5 | Ações de Controle e Resultados | 59 |
| 6 | Considerações Finais | 61 |
| 7 | Pronunciamento do Prefeito..... | 63 |

1 Introdução

1.1 Contextualização

As transformações ocorridas na Administração Pública refletem as mudanças que vêm impulsionando os municípios no caminho da modernização, buscando o aparelhamento necessário para atender, satisfatoriamente, o cumprimento de responsabilidades ampliadas a partir da Constituição de 1988. Nesse processo de adaptação, esta gestão, procurou dentro das limitações de recursos humanos, a disponibilidade de recursos da informática imprescindíveis às ações de controle, acompanhamento e fiscalização.

Considerando que as incumbências do Órgão de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto – Bahia, é analisar e verificar os atos de repercussão contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial praticados pela sua Administração, bem como os registros contábeis e as demonstrações contábeis, buscando a eficiência que pode ser definida, através da utilização de métodos, técnicas e normas, visando o menor esforço e ao menor custo na execução das tarefas. A eficácia, diz respeito ao atingimento de objetivos e metas.

A efetividade é um conceito fundamental para este Controle Interno, e refere-se à preocupação da organização com seu relacionamento externo e atendimento as necessidades e suas funções.

Na qualidade de responsável pelo órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto-BA, apresento o Relatório sobre as contas do Poder Executivo referente ao mês de outubro de 2023, ficando a mesma sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial do controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas, em conformidade com o previsto nos artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101, de 04 junho de 2000 e, nos termos das Normativas em cumprimento ao art. 17 da Resolução nº 1120/05 do Tribunal de Contas dos Municípios - TCM/BA, que passou a apresentar o Relatório do Controle Interno, como parte integrante da prestação das Contas Mensal e Anual.

O Controle Interno Municipal em conformidade com a Resolução n. 1.120/05 art. 2º - conjunto de normas, regras, princípios, planos, métodos e procedimentos que, coordenados entre si, têm por objetivo efetivar a avaliação da Gestão Pública e o acompanhamento dos Programas e Políticas Públicas bem como, evidenciar sua legalidade e razoabilidade, avaliar os resultados no que concerne à economia, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos órgãos e entidades municipais.

Destaca inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município de Formosa do Rio Preto/BA, foi criado pela Lei Municipal nº 19/2005 e Regulamentado pelo Decreto nº 01/2006, concentrando a fiscalização orçamentária, financeira e patrimonial da Administração Municipal.

Tendo o cargo de Controlador ocupado atualmente através de nomeação conforme portaria nº 017/2021, por servidor comissionado.

Desde sua criação, as buscas por uma estrutura capaz de orientar tecnicamente a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz e eficiente aos princípios constitucionais que foram constantes, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

O presente relatório resume a continuidade administrativa pautada pela atual gestão durante o período elevando-se as prioridades e metas que busquem a eficiência no controle efetivo dos recursos públicos. Sob acompanhamento padronizado e permanente da administração, sempre respaldando a transparência e mantendo a base técnica como missão orientadora, elevando as recomendações legais pela correção dos procedimentos básicos exigidos na administração pública.

Após esta introdução descreveremos e relataremos a seguir as ações realizadas para o pleno exercício da competência exercida por esta Prefeitura Municipal, bem como as suas atividades de controle.

1.2 Base legal

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e Normativas conferidas pela Resolução nº 1120/05 do TCM-BA, o Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações; acompanhou o cumprimento do Plano Plurianual - PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com eficiência e eficácia, atingindo os resultados propostos.

- ✓ Resolução TCM/BA- nº1120/2005;
- ✓ Constituição Federal e Constituição Estadual;
- ✓ Lei Federal nº 4.320/64 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- ✓ Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- ✓ Plano Plurianual de Governo do Município para o período de 2022/2025 (PPA) Lei nº 287/2021, publicada em 07/12/2021;
- ✓ Lei Diretrizes Orçamentárias LDO nº 303/2022, para o exercício/2023 publicada em 18/07/2022;
- ✓ Lei Orçamentária nº 308/2022 – Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2023 – LOA publicada em 25/11/2022;
- ✓ Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas dos Municípios;
- ✓ Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

2 Metodologia

Para a elaboração deste Relatório Mensal de Controle Interno, foram adotadas diversas abordagens metodológicas, visando a obtenção de um panorama fidedigno da situação administrativa, financeira e patrimonial do Município de Formosa do Rio Preto. A metodologia aplicada foi composta pelas seguintes etapas:

2.1 Coleta de Dados

- Revisão de documentos oficiais, relatórios financeiros e contábeis, contratos, licitações, e outros materiais relevantes.
- Entrevistas com gestores e funcionários envolvidos nos diferentes setores analisados, de acordo com o que determina a Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- Documentação legal, como leis, decretos e regulamentações;
- Utilização de sistemas informatizados para a extração de dados quantitativos.

2.2 Análise Qualitativa

- Avaliação do conteúdo dos documentos coletados.
- Comparação das práticas atuais com as políticas, normas e diretrizes estabelecidas, inclusive com base na Resolução TCM/BA nº 1120/2005.
- A análise documental foi realizada para verificar a conformidade dos documentos e registros com as normas e regulamentações aplicáveis.

2.3 Análise Quantitativa

- Comparação de dados ao longo de um período específico (mensal, trimestral, anual) para identificar padrões ou tendências, como o crescimento das receitas ou o aumento das despesas em determinados setores.
- Comparação entre os números orçados e os realizados para cada setor ou atividade, identificando e quantificando desvios. Esta análise pode incluir a aplicação de testes estatísticos para determinar se os desvios são significativos.
- Cálculo de índices financeiros como razão corrente, liquidez e grau de endividamento para avaliar a saúde financeira do município. Comparações com períodos anteriores são úteis para contextualizar os resultados.

2.4 Triangulação de Dados

Correlação e comparação entre as informações coletadas e as análises qualitativa e quantitativa, visando maior precisão e confiabilidade.

2.5 Cronograma

- Coleta de dados: Do 1º ao 10º dia do mês subsequente;
- Análise e interpretação: Do 5º ao 15º dia do mês subsequente
- Redação do relatório: Do 11º ao 20º dia do mês subsequente
- Revisão e aprovação: Do 15º ao 22º dia do mês subsequente
- Publicação e distribuição: Até o 25º dia do mês subsequente

2.6 Limitações Metodológicas

As limitações deste relatório incluem a qualidade dos dados disponíveis e o tempo de análise. É possível que algumas informações não estejam completamente atualizadas ou que determinados dados ainda estejam em processo de validação.

3 Análises Setoriais

Este capítulo se dedica à avaliação pormenorizada dos principais setores e atividades da administração municipal. A análise é orientada pelas diretrizes e itens listados no Art. 11º da Resolução TCM/BA nº 1120/2005. O objetivo é fornecer um diagnóstico preciso e abrangente que possa embasar futuras decisões estratégicas e operacionais.

3.1 Execução Orçamentária e Financeira

Esta seção tem por objetivo analisar o comportamento das receitas e despesas do município durante o período em questão, oferecendo uma visão panorâmica das finanças públicas e permitindo avaliações sobre a sustentabilidade fiscal do município. A análise abrange diversas fontes de receita e categorias de despesa, proporcionando uma avaliação holística que servirá como base para decisões estratégicas futuras.

3.1.1 Dos instrumentos de Planejamento – Lei 4.320/64

A execução orçamentária do exercício financeiro de 2023 foi norteadada pela **Lei Municipal nº 287/2021**, que instituiu o **Plano Plurianual** para o quadriênio **2022-2025**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 303/2022**, e **Lei Orçamentária Anual nº 308/2022**, devidamente publicada No Diário Oficial do Município de FORMOSA DO RIO PRETO em 25/11/2022, onde que estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**.

Foi autorizado na lei supracitada a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de:

- ✓ 100% (cem por cento). Dos créditos decorrentes de superávit financeiro
- ✓ 100% (cem por cento); dos créditos decorrentes do excesso de arrecadação

- ✓ 100% (cem por cento); e dos créditos decorrentes de anulação parcial ou total de dotações
- ✓ 100% (cem por cento), dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

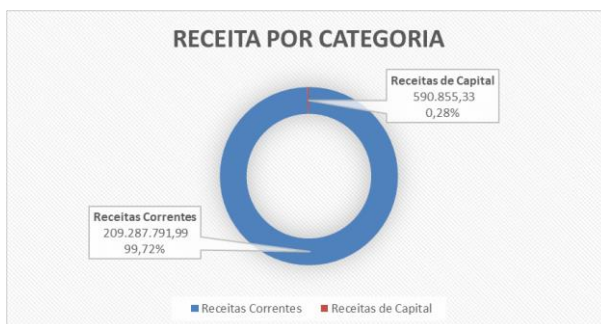
3.1.2 Receitas

| Código | Descrição da Rubrica | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês | Variação (R\$) | (%) Arrecadado até o mês |
|--|---|------------------------|-----------------------|------------------------|------------------------|--------------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | 278.389.000,00 | 35.619.832,18 | 246.416.113,56 | - 31.972.886,44 | 88,52% |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.153.000,00 | 2.692.337,73 | 23.145.973,35 | 6.992.973,35 | 143,29% |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições | 700.000,00 | 6.986,48 | 158.769,28 | - 541.230,72 | 22,68% |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial | 1.696.000,00 | 268.381,98 | 2.657.752,84 | 961.752,84 | 156,71% |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita de Serviços | 1.890.000,00 | 6.432,94 | 104.764,68 | - 1.785.235,32 | 5,54% |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes | 257.858.000,00 | 32.600.456,22 | 219.273.706,77 | - 38.584.293,23 | 85,04% |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | 92.000,00 | 45.236,83 | 1.075.146,64 | 983.146,64 | 1168,64% |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital | 10.391.000,00 | 207,06 | 590.855,33 | - 9.800.144,67 | 5,69% |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito | 5.900.000,00 | - | - | - 5.900.000,00 | 0,00% |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens | 100.000,00 | - | - | - 100.000,00 | 0,00% |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital | 4.381.000,00 | - | 564.974,79 | - 3.816.025,21 | 12,90% |
| 2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 207,06 | 25.880,54 | 15.880,54 | 258,81% |
| 9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções | - 42.780.000,00 | - 5.824.278,02 | - 37.128.321,57 | 5.651.678,43 | 86,79% |
| 9.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções FUNDEB | - 42.780.000,00 | - 5.824.278,02 | - 37.128.321,57 | 5.651.678,43 | 86,79% |
| TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 246.000.000,00 | 29.795.761,22 | 209.878.647,32 | - 36.121.352,68 | 85,32% |

1. Receitas Previstas x Receitas Realizadas

Na comparação entre as receitas previstas para o exercício financeiro em análise e as receitas efetivamente realizadas até o mês. Dos **R\$ 246.000.000,00** previstos inicialmente, o município arrecadou até o mês a quantia de **R\$ 209.878.647,32**, ou seja **85,32%** da previsão anual para o exercício.

2. Origem das Receitas



3. Variações Significativas

É relevante destacar que a receita orçamentária do município atingiu **85,32%** da previsão anual, com destaque para a arrecadação das receitas correntes, que alcançaram **88,52%** do esperado. As rubricas "Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria" e "Receita Patrimonial" ultrapassaram significativamente as estimativas, em **143,29%** e **156,71%**, respectivamente, indicando um desempenho fiscal robusto nessas áreas.

Por outro lado, a receita de serviços mostra uma execução preocupante de apenas **5,54%** do previsto, sugerindo a necessidade de **investigação** sobre a baixa arrecadação. Enquanto isso, as "Outras Receitas Correntes" tiveram um aumento extraordinário, com arrecadação de **1168,64%** acima do esperado. As receitas de capital estão bem abaixo da previsão, com apenas **5,69%** realizadas, o que merece **atenção especial** para compreender as causas dessa discrepância.

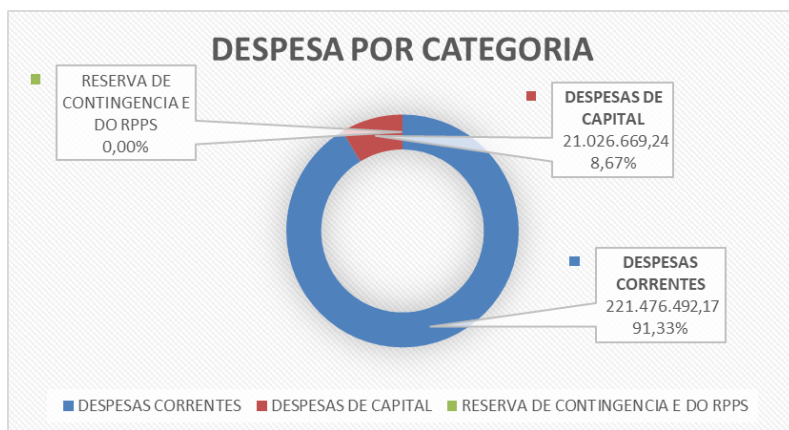
3.1.3 Despesas

| Código | Descrição da Rubrica | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Empenhada (Até o mês) | Variação (R\$) | (%) Empenhado até o mês |
|--|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------------|----------------------|-------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 193.369.500,00 | 235.228.647,00 | 221.476.492,17 | 13.752.154,83 | 94,15% |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 81.594.000,00 | 89.417.000,00 | 85.799.184,45 | 3.617.815,55 | 95,95% |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 250.000,00 | 172.000,00 | 170.000,00 | 2.000,00 | 98,84% |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 111.525.500,00 | 145.639.647,00 | 135.507.307,72 | 10.132.339,28 | 93,04% |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 51.130.500,00 | 24.381.353,00 | 21.026.669,24 | 3.354.683,76 | 86,24% |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 47.977.500,00 | 22.443.353,00 | 19.310.309,55 | 3.133.043,45 | 86,04% |
| 4.5.00.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 953.000,00 | 468.000,00 | 409.753,05 | 58.246,95 | 87,55% |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 2.200.000,00 | 1.470.000,00 | 1.306.606,64 | 163.393,36 | 88,88% |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | 1.500.000,00 | 0,00% |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | 1.500.000,00 | 0,00% |
| TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 246.000.000,00 | 261.110.000,00 | 242.503.161,41 | 18.606.838,59 | 92,87% |

➤ Despesas Previstas x Despesas Realizadas

No comparativo das despesas fixadas para o exercício financeiro em análise e as despesas efetivamente realizadas (empenhadas) até o mês. Dos **R\$ 246.000.000,00** fixados inicialmente, a Dotação total atualizada é de **261.110.000,00 R\$**; um acréscimo de aproximadamente **6,14%** em relação a Dotação Inicial Fixada. A totalização da despesa empenhada até o mês alcançou quantia de **242.503.161,41 R\$**, ou seja **92,87%** da dotação atualizada para o atual exercício financeiro.

➤ Tipos de Despesas



➤ Variações Significativas

Durante os dez meses do exercício financeiro corrente, observa-se um acréscimo de aproximadamente **22%** na dotação para "Despesas Correntes", contrastando com uma **redução significativa** na alocação para "Despesas de Capital".

Essa movimentação de recursos indica um descompasso com o planejamento inicial, onde uma parcela considerável destinada a investimentos foi redirecionada para custeio. A rubrica "Despesas de Capital" sofreu uma diminuição de mais de 50% na dotação atualizada em relação à inicial, o que pode sinalizar uma defasagem entre o planejado e o executado em termos de investimentos estruturais e de desenvolvimento.



3.1.4 Créditos Adicionais

Na execução orçamentária da despesa no mês analisado, ocorreram de alteração orçamentária a importância de **R\$ 15.031.900,00**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais; a importância de **R\$ 704.000,00**; ref. a Alteração de QDD, apurando-se um valor total de **R\$ 15.735.900,00** e amortizou a importância de **R\$ 5.925.900,00**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 9.810.000,00**, referente a aproximadamente **3,99%** em relação ao orçamento inicial que é de **R\$ 246.000.000,00**, quanto ao desígnio reforço de dotação no período, conforme composição dos créditos adicionais autorizados abaixo:

Na execução orçamentária do período em questão, identifica-se um incremento de **R\$ 15.031.900,00** referente a Créditos Adicionais Suplementares e Especiais, além de alteração de QDD (Quadro de Detalhamento da Despesa) no montante de **R\$ 704.000,00**. O total de créditos adicionais somou **R\$ 15.735.900,00**. Desse total, foram amortizados **R\$ 5.925.900,00**, resultando em um **acréscimo líquido de R\$ 9.810.000,00** ao orçamento.

Esse acréscimo representa cerca de **3,99%** do orçamento inicial de **R\$ 246.000.000,00**, evidenciando um reforço de dotação considerável no período avaliado. Esta movimentação financeira está detalhada nos decretos autorizados, destacando-se a gestão fiscal ativa na realocação de recursos para atender às necessidades emergentes da administração pública.

| Data | Número | Tipo | Tipo de Alteração | Acréscimo | Redução | Excesso/SF | Diferença | |
|-----------------------|--------|--------------------|------------------------------------|--------------|---------------|--------------|--------------|------|
| 02/10/2023 | 46 | Decreto Financeiro | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | 2.357.400,00 | 2.357.400,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02/10/2023 | 47 | Decreto Financeiro | ALTERAÇÃO DE QDD | 704.000,00 | 704.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 02/10/2023 | 48 | Decreto Financeiro | SUPERÁVIT FINANCEIRO | 2.020.000,00 | 0,00 | 2.020.000,00 | 0,00 | |
| 17/10/2023 | 49 | Decreto Financeiro | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | 350.000,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 25/10/2023 | 50 | Decreto Financeiro | CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR | 2.514.500,00 | 2.514.500,00 | 0,00 | 0,00 | |
| 30/10/2023 | 51 | Decreto Financeiro | SUPERÁVIT FINANCEIRO | 580.000,00 | 0,00 | 580.000,00 | 0,00 | |
| 30/10/2023 | 52 | Decreto Financeiro | SUPERÁVIT FINANCEIRO | 7.210.000,00 | 0,00 | 7.210.000,00 | 0,00 | |
| Total de Registros: 7 | | | | Total Geral: | 15.735.900,00 | 5.925.900,00 | 9.810.000,00 | 0,00 |

3.1.5 Balanço Orçamentário

A **Lei Nº. 308/2022**, devidamente publicada no Diário Oficial do Município de 25/11/2022, estimou a Receita e Fixou Despesa para o exercício de 2023 no valor de **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)**, autorizando a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de **100%** dos recursos previstos no **§ 1º, inciso I, II e III do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64**;

3.1.5.1 Receita Orçamentária

Ao examinar o Balanço Orçamentário, verifica-se que, dos **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais) previstos para receita no orçamento, foram efetivamente arrecadados **R\$ 209.878.647,32** (duzentos e nove milhões, oitocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e trinta e dois centavos), correspondendo a cerca de **85,32%** da estimativa inicial. Este valor apurado até o momento da análise reflete a performance da arrecadação em relação ao planejado, conforme detalhado na demonstração a seguir.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 27/11/2023 20:27:12
Acesse em: <https://e.tcm.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b164806-0229-41f6-88e0-bbd412a81cc8

| RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS | Previsão Inicial (a) | Previsão Atualizada (b) | Receitas Realizadas (c) | Saldo (d) = (c-b) |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|
| Receitas Correntes (I) | 235.609.000,00 | 235.609.000,00 | 209.287.791,99 | -26.321.208,01 |
| Receita Tributária | 16.153.000,00 | 16.153.000,00 | 23.145.973,35 | 6.992.973,35 |
| Receita de Contribuições | 700.000,00 | 700.000,00 | 158.769,28 | -541.230,72 |
| Receita Patrimonial | 1.696.000,00 | 1.696.000,00 | 2.657.752,84 | 961.752,84 |
| Receita Agropecuária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita Industrial | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Receita de Serviços | 1.890.000,00 | 1.890.000,00 | 104.764,68 | -1.785.235,32 |
| Transferências Correntes | 215.078.000,00 | 215.078.000,00 | 182.145.385,20 | -32.932.614,80 |
| Outras Receitas Correntes | 92.000,00 | 92.000,00 | 1.075.146,64 | 983.146,64 |
| Receitas de Capital (II) | 10.391.000,00 | 10.391.000,00 | 590.855,33 | -9.800.144,67 |
| Operações de Crédito | 5.900.000,00 | 5.900.000,00 | 0,00 | -5.900.000,00 |
| Alienação de Bens | 100.000,00 | 100.000,00 | 0,00 | -100.000,00 |
| Amortizações de Empréstimos | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Transferências de Capital | 4.381.000,00 | 4.381.000,00 | 564.974,79 | -3.816.025,21 |
| Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 10.000,00 | 25.880,54 | 15.880,54 |
| SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II) | 246.000.000,00 | 246.000.000,00 | 209.878.647,32 | -36.121.352,68 |
| Operações de Crédito / Refinanciamento (IV) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Internas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Operações de Crédito Externas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Contratual | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV) | 246.000.000,00 | 246.000.000,00 | 209.878.647,32 | -36.121.352,68 |
| Défit (VI) | 0,00 | 0,00 | 32.624.514,09 | 0,00 |
| TOTAL (VII) = (V + VI) | 246.000.000,00 | 246.000.000,00 | 242.503.161,41 | -36.121.352,68 |

- **Previsão Inicial x Previsão Atualizada:** A previsão inicial e a previsão atualizada das receitas orçamentárias permaneceram constantes em R\$ 246.000.000,00. Isso indica que, durante o exercício de 2023, não houve alterações na expectativa de arrecadação.
- **Receitas Realizadas:** Das receitas previstas de R\$ 246.000.000,00, apenas **R\$ 209.878.647,32** foram realizadas até o momento. Isso representa uma realização de aproximadamente **85,32%** do total previsto.

Tendo em vista que apenas 10/12 do exercício financeiro foram apurados, em uma análise ponto a ponto chegamos aos seguintes resultados:

❖ **RECEITAS CORRENTES (I)**

Receita Tributária: Foi arrecadada uma quantia de **R\$ 23.145.973,35**, correspondendo a aproximadamente **143,29%** da previsão inicial. Este desempenho indica uma eficiência notável na arrecadação de impostos, taxas e contribuições obrigatórias, acima do esperado para o exercício financeiro inteiro.

Receita de Contribuições: Registrou-se **R\$ 158.769,28**, que é cerca de **22,68%** da previsão atualizada, mostrando uma arrecadação bem abaixo do esperado para o período.

Receita Patrimonial: Arrecadou-se **R\$ 2.657.752,84**, atingindo cerca de **156,71%** da projeção atualizada. Este resultado positivo reflete uma gestão eficaz dos bens, direitos e ativos patrimoniais.

Receita de Serviços: Foi arrecadada apenas **5,54%** (104.764,68 de 1.890.000,00) da previsão inicial. Considerando que já se passaram 10 dos 12 meses do ano fiscal, idealmente esperaríamos que cerca de 83,33% da previsão anual já tivesse sido realizada. A arrecadação atual está significativamente abaixo do esperado para esta etapa do ano.

Esta baixa arrecadação pode ser resultado de uma variedade de fatores. Podem existir problemas na eficiência ou eficácia dos mecanismos de coleta, as previsões iniciais podem ter sido excessivamente otimistas, ou pode haver fatores externos afetando a geração dessa receita específica.

Dada a significativa diferença entre a arrecadação atual e a previsão, é essencial investigar a causa dessa discrepância. Compreender o motivo pode ajudar a tomar medidas corretivas apropriadas e ajustar as expectativas para o restante do ano. Seria aconselhável também reavaliar as projeções para o próximo exercício fiscal com base nas descobertas.

Transferências Correntes: Levando em conta que foram executados apenas 10/12 do exercício financeiro, as Transferências Correntes apresentam um desempenho que se alinha ao ritmo esperado para o período, com a arrecadação líquida de **R\$ 182.145.385,20** frente a uma previsão atualizada de **R\$ 215.078.000,00**. Esta arrecadação corresponde a cerca de **84,69%** do total projetado para o ano, o que é proporcionalmente adequado ao período de 10 meses, já que, de forma ideal, esperar-se-ia uma execução de aproximadamente **83,33%** para o período. Assim, a receita de Transferências Correntes está ligeiramente acima da expectativa proporcional para o intervalo considerado do exercício financeiro.

Outras Receitas Correntes: Superou significativamente as expectativas com **R\$ 1.075.146,64** arrecadados, indicando uma execução de mais de **1168,64%** em relação à previsão atualizada, o que pode refletir receitas extraordinárias não previstas inicialmente ou um aumento nas receitas diversas.

❖ RECEITAS DE CAPITAL (II)

Operações de Crédito: Não houve registro de arrecadação para Operações de Crédito até o momento, indicando que nenhum novo endividamento ou financiamento foi realizado ou que as operações planejadas ainda não se concretizaram dentro deste período.

Alienação de Bens: Similarmente, não se observa arrecadação proveniente da Alienação de Bens, sugerindo que as vendas de ativos previstas não foram efetivadas ou estão pendentes de realização.

Transferências de Capital: Foi arrecadada apenas **12,89%** (564.974,79 de 4.381.000,00) da previsão inicial. Considerando que 10 dos 12 meses do exercício financeiro já se passaram, o ideal seria que aproximadamente 83,33% da previsão anual já tivesse sido realizada. A arrecadação atual está consideravelmente abaixo do esperado para esta etapa do ano.

Essa baixa arrecadação nas Transferências de Capital pode ter implicações significativas, principalmente se esses recursos estivessem destinados a projetos ou investimentos específicos dentro do município.

Outras Receitas de Capital: Apresentam um resultado positivo, com a arrecadação de **R\$ 25.880,54** superando a expectativa de **R\$ 10.000,00**. Este desempenho indica uma arrecadação de **258,81%** do previsto, refletindo uma gestão eficiente nessas receitas adicionais.

❖ RESUMO

Considerando apenas 10 meses do exercício financeiro, o desempenho geral está bom. Muitas das receitas estão em linha ou acima das projeções quando ajustadas para dez doze avos do ano. No entanto, ainda há categorias que precisam ser monitoradas, como Receitas de Contribuições, Receitas de Serviços, Operações de Crédito e Transferências de Capital, que estão abaixo do esperado.

Recomendamos continuar monitorando mensalmente, especialmente as categorias que ainda não atingiram seus objetivos. Além disso, seria útil analisar quaisquer variações significativas para entender as causas e, se necessário, fazer ajustes nas previsões ou estratégias.

3.1.5.2 Despesa Orçamentária

A despesa orçamentária foi autorizada em **R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais)** e a despesas empenhas, liquidadas e pagas foram realizadas conforme tabela abaixo:

| DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS | Dotação Inicial (e) | Dotação Atualizada (f) | Despesas Empenhadas (g) | Despesas Liquidadas (h) | Despesas Pagas (i) | Saldo da Dotação (j) = (f-g) |
|--|-----------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-----------------------|------------------------------|
| Despesas Correntes (VIII) | 193.369.500,00 | 235.228.647,00 | 221.476.492,17 | 190.194.614,46 | 182.377.083,09 | 13.752.154,83 |
| Pessoal e Encargos Sociais | 81.594.000,00 | 89.417.000,00 | 85.799.184,45 | 71.773.795,60 | 70.644.558,40 | 3.617.815,55 |
| Juros e Encargos da Dívida | 250.000,00 | 172.000,00 | 170.000,00 | 111.229,88 | 111.229,88 | 2.000,00 |
| Outras Despesas Correntes | 111.525.500,00 | 145.639.647,00 | 135.507.307,72 | 118.309.588,98 | 111.621.294,81 | 10.132.339,28 |
| Despesas de Capital (IX) | 51.130.500,00 | 24.381.353,00 | 21.026.669,24 | 17.614.806,46 | 17.502.567,63 | 3.354.683,76 |
| Investimentos | 47.977.500,00 | 22.443.353,00 | 19.310.309,55 | 16.057.604,70 | 15.945.365,87 | 3.133.043,45 |
| Inversões Financeiras | 953.000,00 | 468.000,00 | 409.753,05 | 409.753,05 | 409.753,05 | 58.246,95 |
| Amortização da Dívida | 2.200.000,00 | 1.470.000,00 | 1.306.606,64 | 1.147.448,71 | 1.147.448,71 | 163.393,36 |
| Reserva de Contingência (X) | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VII + IX + X) | 246.000.000,00 | 261.110.000,00 | 242.503.161,41 | 207.809.420,92 | 199.879.650,72 | 18.606.838,59 |
| Amortização da Dívida/ Refinanciamento (XII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Interna | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Amortização da Dívida Externa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Dívida Mobiliária | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| Outras Dívidas | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII) | 246.000.000,00 | 261.110.000,00 | 242.503.161,41 | 207.809.420,92 | 199.879.650,72 | 18.606.838,59 |
| Superávit (XIII) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL (XIV) = (XII + XIII) | 246.000.000,00 | 261.110.000,00 | 242.503.161,41 | 207.809.420,92 | 199.879.650,72 | 18.606.838,59 |

- **Previsão Inicial x Previsão Atualizada:** A dotação inicial para despesas orçamentárias foi de **R\$ 246.000.000,00**. Ao longo do exercício financeiro, houve uma atualização nesta dotação, aumentando-a para **R\$ 261.110.000,00**. Esse ajuste representa um incremento de **R\$ 15.110.000,00**.
- **Despesas Realizadas:** Das despesas fixadas de **R\$ 261.110.000,00** o valor total empenhado foi de **R\$ 242.503,161,41**, o liquidado foi de **R\$ 207.809.420,92** e o pago foi de **R\$ 199.879.650,72**. O saldo remanescente das despesas fixadas é de **R\$ 18.606.838,59**.

Tendo em vista que apenas 10/12 do exercício financeiro foram apurados, em uma análise ponto a ponto chegamos aos seguintes resultados:

❖ DESPESAS CORRENTES (I)

Da dotação fixada: A dotação inicial para Despesas Correntes foi de **R\$ 193.369.500,00**. Houve um aumento na dotação atualizada, chegando a **R\$ 235.228.647,00**.

Execução das Despesas Correntes:

- O valor empenhado foi de **R\$ 221.476.492,17**. (94,15% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 190.194.614,46**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 182.377.083,09**.
- O saldo remanescente (diferença entre a dotação atualizada e o valor empenhado) é de **R\$ 13.752.154,83**.

Há uma taxa constante de despesa, é provável que a dotação atualizada seja excedida antes do final do exercício.

❖ DESPESAS DE CAPITAL (II)

Da dotação fixada: A dotação inicial para Despesas de Capital foi de **R\$ 51.130.500,00**. Houve uma diminuição na dotação atualizada para **R\$ 24.381.353,00**.

Execução das Despesas de Capital:

- O valor empenhado foi de **R\$ 21.026.669,24**. (86,24% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 17.614.806,46**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 17.502.567,63**.
- O saldo remanescente é de **R\$ 3.354.683,76**.

Com 2 meses restantes, se as despesas continuarem no mesmo ritmo, há uma possibilidade de se aproximar ou até ultrapassar a dotação atualizada.

❖ RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)

Da dotação fixada: A dotação inicial para Reserva de Contingência foi de **R\$ 1.500.000,00**. Não houve uma diminuição na dotação atualizada permanecendo o valor inicial.

Essa reserva poderá ser utilizada em caso de necessidades imprevistas nos próximos 2 meses ou poderá permanecer intacta até o final do exercício.

❖ AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (IV)

No contexto das despesas de capital do município, um montante significativo está alocado para a Amortização da Dívida. O valor empenhado para esta finalidade é de **R\$ 1.306.606,64**, que se detalha da seguinte forma:

- Dotação Inicial: **R\$ 2.200.000,00**; atualizada para **R\$ 1.470.000,00**
- O valor empenhado foi de **R\$ 1.306.606,64**. (88,88% da dotação atualizada)
- O valor liquidado foi de **R\$ 1.147.448,71**.
- O valor efetivamente pago foi de **R\$ 1.147.448,71**.
- O saldo remanescente é de **R\$ 159.157,93**.

Este detalhamento reforça a transparência e a responsabilidade fiscal na gestão das obrigações financeiras do município, alinhando as práticas de amortização da dívida com a estratégia orçamentária e financeira mais ampla.

❖ RESUMO/CONCLUSÃO

- Com 83,33% do exercício financeiro apurado, já foram empenhados cerca de **94,15%** da dotação atualizada para despesas correntes e **86,24%** para despesas de capital. Isso indica um consumo mais rápido do orçamento em comparação com o período.

- Isso pode levantar preocupações sobre possíveis déficits ou a necessidade de ajustes orçamentários nos próximos meses para garantir que não haja excedentes.

- É crucial monitorar de perto as despesas nos próximos 2 meses, avaliar qualquer necessidade adicional e fazer ajustes conforme necessário para evitar desequilíbrios orçamentários.

Embora a situação pareça gerenciável, é fundamental uma gestão financeira cautelosa e estratégica nos próximos meses, especialmente considerando a velocidade com que as despesas estão sendo empenhadas em relação ao orçamento disponível. Será importante avaliar a possibilidade de cortes, reajustes ou outras ações financeiras para garantir a estabilidade financeira até o final do exercício.

Para concluir, foram efetuados créditos adicionais com o objetivo de suprir as necessidades orçamentárias que surgiram durante o período, sempre em conformidade com a legislação vigente. Essas ações, foram devidamente autorizadas por meio de decretos, e resultaram na dotação orçamentária atualizada até a presente data, garantindo assim a continuidade e a eficácia das operações da administração pública, foram abertos no exercício os seguintes **Créditos Adicionais Suplementares**:

- ✓ Por **Anulação de Dotação**, no valor de **R\$ 58.273.647,00**; (23,69% do montante fixado)
- ✓ Por **Superávit Financeiro**, no valor de **R\$ 14.880.000,00**; (59,03% do superávit apurado)
- ✓ Por **Excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 230.000,00**; (vide anexo do decreto)
- ✓ Por **Alteração de QDD**, no valor de **R\$ 7.340.460,00**; (não há impacto %)

Portanto acrescentou-se a importância de **R\$ 80.724.107,00**, de Créditos Adicionais Suplementares / Especiais e amortizou-se a importância de **R\$ 65.614.107,00**, que proporcionou um acréscimo na ordem de **R\$ 15.110.000,00**, referente a aproximadamente **6,14%** em relação ao orçamento inicial que era de **R\$ 246.000.000,00**, conforme decretos de Abertura de Créditos Adicionais, peça integrante da prestação de contas mensais do exercício de 2023 desta Prefeitura, cujo resumo apresentamos a seguir:

| TIPO DE ALTERAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | TOTAL |
|---|------------------------|-------------------------|
| Suplementares | Anulação de Dotação | R\$58.273.647,00 |
| | Excesso de Arrecadação | R\$230.000,00 |
| | Superávit Financeiro | R\$14.880.000,00 |
| | Outros | R\$0,00 |
| Especiais | Anulação de Dotação | R\$0,00 |
| | Excesso de Arrecadação | R\$0,00 |
| | Superávit Financeiro | R\$0,00 |
| Extraordinários | Calamidade Pública | R\$0,00 |
| | Comoção Intestina | R\$0,00 |
| | Caso de Guerra | R\$0,00 |
| Quadro Detalhamento de Despesa | Alteração | R\$7.340.460,00 |
| Descentralização de Crédito | Nº da Lei Autorização | R\$0,00 |
| Remanejamento de Dotação | Nº da Lei Autorização | R\$0,00 |
| Transposição de Dotações | Nº da Lei Autorização | R\$0,00 |
| Transferências de Dotação | Nº da Lei Autorização | R\$0,00 |
| TOTAL GERAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | | R\$80.724.107,00 |

Por tal razão, o orçamento global que originalmente montavam R\$ 246.000.000,00 (duzentos e quarenta e seis milhões de reais), somando-se o excesso dos créditos abertos, passou a ser R\$ 261.110.000,00 (duzentos e sessenta e um milhões, cento e dez mil reais).

3.1.6 Balanço Financeiro

3.1.6.1 Da arrecadação

Até o presente estágio do exercício financeiro, que corresponde a 10/12 do ano, a arrecadação do município alcançou **R\$ 209.878.647,32**. Este valor representa aproximadamente **85,31%** da estimativa de receita total para o ano, que foi orçada em **R\$ 246.000.000,00**.

Com **83,33%** (10/12) do exercício transcorrido, a execução da receita supera a proporção temporal equivalente, indicando uma performance fiscal positiva em relação às projeções. Isso sugere uma arrecadação robusta e pode refletir uma gestão eficiente dos ingressos públicos, além de potencialmente indicar uma base fiscal mais forte do que o inicialmente previsto.

É importante continuar a análise discriminada das fontes de receita para compreender quaisquer variações significativas em relação ao esperado. Tal monitoramento é vital para assegurar que a arrecadação continue alinhada ou exceda as previsões até o final do exercício financeiro, fortalecendo a posição fiscal do município e possibilitando uma gestão orçamentária que possa se ajustar a mudanças ou imprevistos econômicos.

3.1.6.2 Dos Dispêndios

Até este ponto do exercício financeiro, correspondendo a 10/12 do ano, a execução orçamentária do município alcançou o montante de **R\$ 242.503.161,41** em despesas empenhadas. Este valor corresponde a cerca de **92,86%** da Despesa Total Atualizada, que está fixada em **R\$ 261.110.000,00**.

Quando analisamos o contexto temporal de 10/12, esperar-se-ia que aproximadamente **83,33%** da despesa total atualizada já tivesse sido comprometida. O fato de estarmos em **92,86%** sugere um ritmo de gastos superior ao proporcionalmente previsto para este período. Esta tendência pode levar a um esgotamento prematuro dos recursos orçamentários, caso continue até o final do ano fiscal.

É crucial uma avaliação criteriosa das categorias de gastos, em especial as de maior volume, tais como gastos com pessoal, saúde e educação. Tal análise ajudará a identificar causas para a aceleração dos gastos e a decidir se são necessárias medidas corretivas para assegurar a sustentabilidade fiscal. A gestão deve considerar tanto a contenção de despesas quanto possíveis revisões orçamentárias para manter as finanças alinhadas com as projeções e objetivos estabelecidos.

3.1.6.3 Disponibilidade de Caixa e Equivalentes de Caixa

O Saldo em Espécie de disponibilidade em 31/10/2023, é de **R\$ 39.722.357,00**. Conforme Balanço Financeiro.

No entanto, confrontando este saldo com as obrigações pendentes, identificamos um desafio no gerenciamento do fluxo de caixa. As despesas empenhadas e ainda não liquidadas somam **R\$ 34.693.740,49**, e as despesas liquidadas que permanecem não pagas alcançam **R\$ 7.929.770,20**, totalizando restos a pagar do exercício no montante de **R\$ 42.623.510,69**.

A Disponibilidade de Caixa atual é insuficiente para cobrir as despesas empenhadas e não liquidadas. **Existe um déficit de R\$ 2.901.153,69**.

Ao considerarmos que ainda existem 2 meses no ano fiscal, o município apresenta um déficit proforma de **R\$ 2.901.153,69** entre o caixa disponível e as obrigações já reconhecidas. Este valor reflete a diferença entre o saldo em espécie e o total de restos a pagar, indicando a necessidade imediata de uma gestão fiscal cuidadosa.

Dada a proximidade do fim do exercício fiscal e a tendência de que receitas adicionais sejam arrecadadas, é imperativo um monitoramento rigoroso das finanças. A gestão deve se atentar para que as entradas previstas se concretizem e que novas despesas sejam controladas e alinhadas às receitas futuras.

A condição atual requer vigilância, pois o município pode encontrar dificuldades caso as obrigações empenhadas sejam demandadas para pagamento antes da efetivação das receitas esperadas. O contexto demanda uma governança financeira estratégica e prudente para assegurar a liquidez necessária até o final do ano fiscal.

As ações tomadas nos próximos meses são cruciais para a integridade financeira do município. Estratégias proativas para a gestão de caixa e restos a pagar são essenciais para honrar os compromissos assumidos e preservar a estabilidade financeira do município no encerramento do exercício financeiro e para o ano subsequente.

3.1.7 Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial do exercício atual apresenta um Ativo Circulante de **R\$ 40.777.399,03** e um Ativo Não Circulante de **R\$ 113.638.895,99**, totalizando um Ativo de **R\$ 154.416.295,02**.

Por outro lado, o Passivo Circulante é de **R\$ 11.261.565,04**, e o Passivo Não Circulante é de **R\$ 18.285.629,91**, levando a um Passivo total de **R\$ 29.547.194,95**. O Patrimônio Líquido apresentado é de **R\$ 111.487.005,91**, o que, somado ao Passivo, equivale ao total do Ativo, mantendo a equação patrimonial equilibrada.

❖ Análise:

Liquidez Corrente: É a capacidade que a entidade tem de pagar suas dívidas de curto prazo. Ela é calculada dividindo-se o Ativo Circulante pelo Passivo Circulante.

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = R\$ 40.777.399,03 / R\$ 11.261.565,04 = 3,62

Com uma liquidez corrente de 3,62, o município possui R\$ 3,62 em ativos líquidos para cada real de dívida de curto prazo.

Solvência Geral: Mede a capacidade de a entidade cumprir com todas as suas obrigações, tanto de curto quanto de longo prazo.

Solvência Geral = Total do Ativo / Total do Passivo

Solvência Geral = R\$ 154.416.295,02 / R\$ 29.547.194,95 = 5,23

Uma solvência geral de 5,23 indica que a entidade possui R\$ 5,23 em ativos para cada real de dívida, considerando todas as dívidas (de curto e longo prazo).

Estrutura de Capital: O Patrimônio Líquido representa aproximadamente **72,20%** do Total do Ativo (R\$ 111.487.005,91 / R\$ 154.416.295,02). Isto indica uma estrutura de capital majoritariamente financiada por recursos do tesouro e menor dependência de financiamentos externos.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 27/11/2023 20:27:12
Acesse em: <https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 9b164806-0229-41f6-88e0-bbd412a81cc8

Conclusão: O município exibe uma sólida saúde financeira, com índices de liquidez e solvência que indicam uma forte capacidade de atender a suas obrigações tanto no curto quanto no longo prazo. A predominância do Patrimônio Líquido na estrutura de capital denota uma gestão prudente e autossustentável dos recursos públicos. É importante que a administração continue a gerir ativos e passivos de forma eficaz para garantir a sustentabilidade financeira a longo prazo.

3.1.8 Das Receitas e Despesas Liquidadas por Fonte de Recursos

No decorrer do mês de referência, o Executivo Municipal arrecadou recursos, tendo sido identificadas despesas executadas conforme o detalhamento abaixo, incluídos os gastos realizados pelo Legislativo Municipal, conforme demonstrado a seguir:

| Código | Descrição da Fonte de Recursos | RECEITA | | | DESPESA LIQUIDADADA | | |
|--------------------|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| | | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês | Fixado (Atualizado) | No Mês | Até o Mês |
| 15000000 | RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS | 191.248.000,00 | 26.236.932,68 | 174.683.055,96 | 125.868.000,00 | 12.678.015,96 | 103.330.489,35 |
| 15001001 | RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - MDE (CO 1001) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.031.000,00 | 4.784.555,45 | 33.826.251,66 |
| 15001002 | RECEITAS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE (CO 1002) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 48.059.000,00 | 5.331.887,47 | 38.931.731,42 |
| 15010000 | RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINCULADOS | 725.000,00 | 129.423,90 | 2.453.127,27 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15400000 | TRANSF. DO FUNDEB | 21.600.000,00 | 1.535.350,23 | 15.959.476,17 | 120.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15401070 | TRANSF. DO FUNDEB (CO 1070) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.480.000,00 | 0,00 | 17.151.765,10 |
| 15410000 | FUNDEB - VAAF | 8.200.000,00 | 499.599,14 | 5.069.270,64 | 260.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15411070 | FUNDEB - VAAF (CO 1070) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 7.940.000,00 | 2.085.121,81 | 4.502.674,86 |
| 15420000 | FUNDEB - VAAT | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 76.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15421070 | FUNDEB - VAAT (CO 1070) | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 24.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15430000 | FUNDEB - VAAR | 100.000,00 | 50.497,37 | 434.620,47 | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15500000 | SALARIO EDUCACAO | 621.000,00 | 67.202,31 | 701.358,56 | 621.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15510000 | FNDE - PDDE | 31.000,00 | 92,97 | 26.077,10 | 31.000,00 | 0,00 | 14.390,75 |
| 15520000 | FNDE - PNAE | 403.000,00 | 6.582,89 | 470.810,57 | 503.000,00 | 27.432,96 | 496.826,76 |
| 15530000 | FNDE - PNATE | 205.000,00 | 10.452,67 | 109.818,78 | 205.000,00 | 0,00 | 91.952,53 |
| 15690000 | FNDE - Outras Transf. | 151.000,00 | 79,34 | 281.241,58 | 211.000,00 | 0,00 | 65.703,01 |
| 15700000 | CONV. UNIAO-EDUCACAO | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15710000 | CONV. ESTADO-EDUCACAO | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 15760000 | PROG. EDUCACAO - ESTADO | 310.000,00 | 2.151,64 | 22.603,40 | 140.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16000000 | SUS | 3.587.000,00 | 493.129,76 | 3.720.077,17 | 4.237.000,00 | 319.036,52 | 3.504.141,84 |
| 16010000 | SUS/INVESTIMENTO | 301.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16040000 | SUS/VENCIMENTOS ACS/ACE | 1.553.000,00 | 142.560,00 | 1.407.408,00 | 1.553.000,00 | 0,00 | 1.245.905,62 |
| 16050000 | SUS/COMPLEMENTAÇÃO PISO ENFERMAGEM | 0,00 | 390.227,56 | 570.777,77 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16210000 | SUS / SESAB | 2.171.000,00 | 30.974,85 | 214.793,47 | 223.000,00 | 0,00 | 16.453,97 |
| 16310000 | CONV. UNIAO-SAUDE | 660.000,00 | 15.376,85 | 169.066,11 | 660.000,00 | 0,00 | 325.114,86 |
| 16320000 | CONV. ESTADO-SAUDE | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16600000 | FNAS | 692.000,00 | 42.792,66 | 501.138,57 | 692.000,00 | 100.840,70 | 310.861,30 |
| 16610000 | FEAS - Fundo Estadual de Assist. Social | 95.000,00 | 14.796,99 | 23.037,22 | 95.000,00 | 3.685,10 | 8.343,93 |
| 17000000 | Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao | 3.133.000,00 | 6.697,61 | 344.142,73 | 1.351.000,00 | -154.507,50 | 112.238,83 |
| 17010000 | Outras Transf. de Conv. Repasse dos Estados | 290.000,00 | 1,48 | 151.060,67 | 230.000,00 | 0,00 | 125.515,33 |
| 17040000 | Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União | 740.000,00 | 72.339,00 | 717.307,93 | 740.000,00 | 104.202,37 | 662.568,68 |
| 17070000 | Recurso Vinculado LC 173/2020 | 1.000,00 | 611,57 | 6.293,87 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17080000 | Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFM | 25.000,00 | 595,13 | 8.981,65 | 25.000,00 | 0,18 | 31,77 |
| 17150000 | LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual | 0,00 | 1.466,38 | 189.581,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17160000 | LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura | 0,00 | 594,01 | 76.796,92 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17190000 | Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022 | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17490000 | Outras vinculações de transferências | 41.000,00 | 291,10 | 2.995,57 | 41.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17500000 | CIDE | 58.000,00 | 5.270,11 | 15.021,57 | 48.000,00 | 42,08 | 43,52 |
| 17510000 | CIP/COSIP | 701.000,00 | 6.986,48 | 158.769,28 | 361.000,00 | 0,00 | 106.900,50 |
| 17530000 | TAXAS E CONTRIBUIÇÕES, PREÇO PUBLICO | 1.195.000,00 | 22.797,53 | 1.351.417,53 | 50.000,00 | 0,00 | 220,80 |
| 17540000 | OPERACOES DE CREDITO INTERNAS | 5.900.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 17550000 | ALIENACAO DE BENS - ADM DIRETA | 101.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 25000000 | RECURSOS ORDINARIOS - NÃO VINC. DE IMPOSTOS | 0,00 | 8.914,13 | 8.914,13 | 955.000,00 | 254.689,41 | 254.689,41 |
| 25530000 | FNDE - PNATE | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 170.000,00 | 39.203,39 | 127.003,49 |
| 25760000 | PROG. EDUCACAO - ESTADO | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 26000000 | SUS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 183.000,00 | 0,00 | 182.842,52 |
| 26600000 | FNAS | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 262.000,00 | 0,00 | 261.900,00 |
| 27000000 | Outras Transf. de Conv. Repasse da Uniao | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700.000,00 | 0,00 | 179.186,49 |
| 27040000 | Comp. Fin. pela Explor. de Rec. Naturais - União | 0,00 | 972,88 | 29.605,08 | 2.500.000,00 | 64.859,24 | 1.973.672,62 |
| TOTAL GERAL | | 246.000.000,00 | 29.795.761,22 | 209.878.647,32 | 261.110.000,00 | 25.639.065,14 | 207.809.420,92 |

3.1.9 Recomendações

Recomendações e pontos sensíveis identificados por esta Controladoria Geral sobre a Execução Orçamentária e Financeira:

1. **Receita Orçamentária Superior às Previsões:** Com uma arrecadação que superou as expectativas, é recomendável continuar a monitorar e analisar as fontes de receita para manter ou até melhorar a performance atual. Atenção especial deve ser dada às categorias de receita que estão abaixo do esperado, como a Receita de Serviços e Transferências de Capital, para entender as causas das discrepâncias e ajustar as estratégias conforme necessário.
2. **Despesas Correntes e de Capital:** Observando o aumento significativo nas Despesas Correntes e a redução nas Despesas de Capital, é aconselhável revisar o planejamento orçamentário para assegurar um equilíbrio entre o custeio e os investimentos. É essencial analisar as causas dessas variações para garantir que os recursos estejam sendo alocados de maneira eficiente e alinhada com as prioridades estratégicas do município.
3. **Gestão de Fluxo de Caixa:** Diante do desafio apresentado pela insuficiência da Disponibilidade de Caixa para cobrir as despesas empenhadas e não liquidadas, recomenda-se um gerenciamento rigoroso do fluxo de caixa. A gestão deve se concentrar em assegurar a realização das receitas previstas e controlar as despesas futuras, alinhando-as às receitas para evitar desequilíbrios orçamentários.
4. **Monitoramento em Tempo Real:** Para maior controle, recomenda-se a utilização do SIAFIC no monitoramento em tempo real das receitas e despesas, o qual deverá ser acessível por todas as unidades orçamentárias relevantes.
5. **Capacitação de Pessoal:** Dada a complexidade da gestão orçamentária e financeira, recomenda-se a realização de treinamentos periódicos para atualizar a equipe responsável sobre melhores práticas e novas legislações.
6. **Gestão de Riscos:** Recomenda-se a criação de um comitê de gestão de riscos para identificar, avaliar e mitigar riscos financeiros e orçamentários de forma proativa.
7. **Monitoramento dos Créditos Adicionais:** Com a implementação de créditos adicionais significativos, é importante garantir que tais recursos estejam sendo utilizados de forma eficiente e para finalidades essenciais. Recomenda-se uma avaliação contínua dos impactos desses créditos no orçamento, bem como a transparência na comunicação dessas alterações orçamentárias.
8. **Responsabilidade Fiscal e Transparência:** A manutenção da responsabilidade fiscal e a transparência na gestão das finanças públicas devem ser prioridades. Isso inclui a divulgação clara de todas as operações financeiras, alterações orçamentárias e o uso dos créditos adicionais.
9. **Preparação para o Encerramento do Exercício Financeiro:** Considerando que restam apenas 2 meses para o final do exercício fiscal, recomenda-se uma revisão detalhada das projeções orçamentárias e um planejamento cuidadoso para garantir que todas as obrigações sejam cumpridas sem exceder o orçamento.
10. **Preparação para o Próximo Exercício Fiscal:** Com base nos aprendizados e desafios do exercício corrente, é recomendável iniciar o planejamento para o próximo exercício fiscal, considerando as tendências atuais e as possíveis necessidades futuras. A revisão das estratégias de arrecadação e alocação de recursos deve ser uma parte importante desse planejamento.

Estas recomendações visam garantir uma gestão orçamentária eficiente e responsável, alinhada às necessidades do município e aos princípios de governança fiscal

3.2 Sistema de Pessoal (Recursos Humanos)

Com o objetivo de analisar o enquadramento da Gestão de Pessoal praticada por este executivo municipal de acordo ao que determina as legislações e resoluções que tratam da matéria, esta Controladoria Geral, tem acompanhado o desenvolvimento das atividades intrínsecas ao sistema de pessoal, tendo apurado o que segue, no tocante à organização do setor e o desenvolvimento de suas atribuições institucionais, em relação ao mês em análise é possível afirmar que:

- ✓ Existe cadastro informatizado de pessoal com o quantitativo atualizado referente a servidores efetivos, à disposição, cedidos, comissionados e contratados temporariamente.
- ✓ Os prontuários dos servidores estão devidamente organizados por partas individuais, contendo registros atualizados sobre: admissão, remuneração, lotação, cargo ocupado, função exercida, dispensas, transferências, licenças, férias, adicionais e gratificações; assim como os processos de apuração de duplo vínculo e/ou jornadas incompatíveis.

3.2.1 Quadro Resumido de Recursos Humanos na competência

| DESCRIÇÃO | SERVIDORES ATIVOS | ADMITIDOS | EXONERADOS /DESLIGADOS | FÉRIAS | AFASTAMENTO/ LICENÇA (S) |
|-----------------|-------------------|-----------|------------------------|-----------|--------------------------|
| EFETIVO | 910 | 0 | 2 | 32 | 39 |
| COMISSIONADO | 262 | 1 | 0 | 7 | 5 |
| AGENTE POLITICO | 13 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| TEMPORARIOS | 128 | 0 | 2 | 5 | 4 |
| PENSIONISTAS* | 1 | 0 | 0 | 0 | 0 |
| OUTROS | 5 | 0 | 0 | 1 | 0 |
| TOTAL | 1319 | 1 | 4 | 45 | 48 |

*Pensao por determinação judicial.

3.2.2 Admissões no Período

| Mat. | Funcionário | Cargo | CPF | Admissão | Salário | |
|------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|----------------|------------|---------------------|-----------------|
| 7509 | CARLOS EDUARDO GUEDES DOS SANTOS | CHEFE DE SETOR DE ILUMI.URBANA | 066.487.745-17 | 19/10/2023 | 1.320,00 | |
| Total de Funcionários | | | | 1 | Total de R\$ | 1.320,00 |

3.2.3 Desligamentos no Período

| Mat. | Funcionário | Cargo | Secretaria | Data Desl. | Motivo |
|-----------------|----------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------------|--|
| 7389 | ALESSANDRA AGUIAR NOGUEIRA | FISIOTERAPEUTA (SELEÇÃO 2 ANOS) | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 03/10/2023 | Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho |
| 7326 | ANDRIELY STOFFELS | ENFERMEIRO(A) (SELEÇÃO - 2 ANOS) | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE | 17/10/2023 | Outros Motivos de Rescisão do Contrato de Trabalho |
| Total: 2 | | | | | |

3.2.4 Recomendações

1. **Atualização e Manutenção do Cadastro de Pessoal:** Manter o cadastro informatizado de pessoal sempre atualizado, incluindo dados detalhados de servidores efetivos, comissionados, temporários, e outros, para garantir uma gestão eficiente da força de trabalho e atender às demandas institucionais.
2. **Organização dos Prontuários dos Servidores:** Assegurar que os prontuários dos servidores estejam organizados e atualizados com todas as informações relevantes, como admissão, remuneração, lotação, cargo, função, licenças, férias, entre outros, para facilitar o acesso a informações essenciais e garantir a conformidade com as normas de trabalho.



3. **Monitoramento e Gestão de Admissões e Desligamentos:** Acompanhar as admissões e desligamentos de servidores, bem como períodos de férias e licenças, para garantir que essas movimentações estejam alinhadas com as políticas de recursos humanos e com as necessidades operacionais da entidade.
4. **Conformidade com Legislações e Resoluções:** Manter a gestão de pessoal em conformidade com as legislações e resoluções vigentes, realizando auditorias e revisões periódicas para evitar irregularidades e garantir a integridade dos processos.
5. **Transparência e Responsabilidade na Gestão de RH:** Fomentar a transparência e responsabilidade na gestão de recursos humanos, assegurando que todos os processos de RH sejam conduzidos de maneira ética e de acordo com as normas estabelecidas, fortalecendo a confiança na administração pública.

Estas recomendações são fundamentais para assegurar uma gestão eficaz de recursos humanos, alinhada com os objetivos e necessidades da administração municipal, e para manter a conformidade com as diretrizes legais e éticas.

3.3 Bens Patrimoniais

3.3.1 Bens Incorporados ao Sistema Patrimonial

No mês em análise, foram incorporados ao sistema patrimonial do município no valor total de **R\$ 1.104.900,20**. Conforme tabela de distribuição abaixo:

| CONTA CONTABIL | SECRETARIA | CREDOR | DATA | VALOR (R\$) |
|---|--|--|--|-------------|
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2020 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | BARREIRAS INFORMATICA LTDA | 10/10/2023 | 11.500,00 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2040 SEC. MUN.DE TRANSPORTES | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 10/10/2023 | 961,63 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2120 SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | 11/10/2023 | 5.588,34 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2070 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 3.604,25 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2050 SEC. MUN. DA EDUCACAO | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 7.154,10 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2060 SEC. MUN. DA SAUDE | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 41.056,87 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2020 SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 55.893,82 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2060 SEC. MUN. DA SAUDE | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 8.019,79 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2060 SEC. MUN. DA SAUDE | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 34.719,24 |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.000 - OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 2110 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | MICROTECNICA INFORMATICA LTDA | 18/10/2023 | 16.214,40 |
| QUANTIDADE DE REGISTROS: 10 | | | SUB TOTAL INCORPORADO: 184.712,44 | |
| CONTA CONTABIL | SECRETARIA | CREDOR | DATA | VALOR (R\$) |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS | 2090 SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | GAUCHA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA | 04/10/2023 | 2.593,45 |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 653,34 |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS | 2110 SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 21.209,52 |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS | 2050 SEC. MUN. DA EDUCACAO | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 39.281,40 |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.000 - OUTROS BENS MÓVEIS | 2070 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | YBYPLAST FABRICACAO DE ARTEFATOS E MOVEIS EIRELI | 11/10/2023 | 251,13 |
| QUANTIDADE DE REGISTROS: 5 | | | SUB TOTAL INCORPORADO: 63.988,84 | |



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 27/11/2023 20:27:12
Acesse em: https://e.tcm.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9b164806-0229-41f6-88e0-bbd412a81cc8

| CONTA CONTABIL | SECRETARIA | CREDOR | DATA | VALOR (R\$) |
|---|--|---|---|-------------|
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 04/10/2023 | 485.358,62 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 04/10/2023 | 91.294,23 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2050 SEC. MUN. DA EDUCACAO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 17/10/2023 | 191.828,99 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2070 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 17/10/2023 | 129.303,35 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2090 SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | ENGENHARIA HIDROS E SOLAR EIRELI | 17/10/2023 | 36.000,00 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 17/10/2023 | 58.921,23 |
| QUANTIDADE DE REGISTROS: 6 | | | SUB TOTAL INCORPORADO: 992.706,42 | |
| CONTA CONTABIL | SECRETARIA | CREDOR | DATA | VALOR (R\$) |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 03/10/2023 | -154.507,50 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 04/10/2023 | 485.358,62 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | L P R CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA | 04/10/2023 | 91.294,23 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2050 SEC. MUN. DA EDUCACAO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 17/10/2023 | 191.828,99 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2070 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 17/10/2023 | 129.303,35 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2090 SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | ENGENHARIA HIDROS E SOLAR EIRELI | 17/10/2023 | 36.000,00 |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00 - OBRAS EM ANDAMENTO | 2030 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | 17/10/2023 | 58.921,23 |
| QUANTIDADE DE REGISTROS: 7 | | | SUB TOTAL INCORPORADO: 838.198,92 | |
| CONTA CONTABIL | SECRETARIA | CREDOR | DATA | VALOR (R\$) |
| 1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00 - OUTROS BENS IMOVEIS | 2090 SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | ENGENHARIA HIDROS E SOLAR EIRELI | 17/10/2023 | 18.000,00 |
| QUANTIDADE DE REGISTROS: 1 | | | SUB TOTAL INCORPORADO: 18.000,00 | |
| QUANTIDADE DE REGISTROS: 23 | | | TOTALIZAÇÃO DO VALOR INCORPORADO: 1.104.900,20 | |

3.3.2 Bens Baixados do Sistema Patrimonial

Não houve nenhum bem baixado ao Patrimônio Municipal no mês em análise. Através deste relatório venho frisar que o município se encontra com diversos bens móveis patrimoniais deteriorados pelo tempo de uso ou por uso irregular dos servidores da entidade. Contudo, recomendo ao Gestor promover um levantamento dos bens móveis, com o objetivo de recuperar os recuperáveis e a da baixa dos bens irre recuperáveis.

3.3.3 Consolidação os Bens Patrimoniais

O ativo Imobilizado do Município apresenta um saldo anterior de **R\$ 99.677.662,42**, que representa os investimentos acumulados em bens duráveis ao longo do tempo. Durante o mês em análise, o município teve o total de débito na ordem de **R\$ 1.259.407,70**, referente às aquisições ou melhorias de bens. Houve registro de créditos na ordem de **R\$ 154.507,50** no período proveniente de estorno de liquidação indevida, no mais como reflexo do item anterior indicando que não ocorreram baixas patrimoniais ou depreciações contabilizadas para o mês.



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 27/11/2023 20:27:12
Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo=9b164806-0229-41f6-88e0-bbd412a81cc8

| Número | Descrição | Saldo Anterior | DÉBITO | | CRÉDITO | | Saldo Atual |
|--------------------------------|--|-----------------|--------------|---------------|------------|------------|------------------|
| | | | No Mês | Até o Mês | No Mês | Até o Mês | |
| 1.2.3.0.00.00.00.00.00.00.00 | IMOBILIZADO | 99.677.662,42 D | 1.259.407,70 | 17.228.789,10 | 154.507,50 | 154.507,50 | 100.782.562,62 D |
| 1.2.3.1.00.00.00.00.00.00.00 | BENS MÓVEIS | 25.234.843,22 D | 248.701,28 | 1.464.437,58 | 0,00 | 0,00 | 25.483.544,50 D |
| 1.2.3.1.1.00.00.00.00.00.00.00 | BENS MÓVEIS- CONSOLIDAÇÃO | 25.234.843,22 D | 248.701,28 | 1.464.437,58 | 0,00 | 0,00 | 25.483.544,50 D |
| 1.2.3.1.1.01.00.00.00.00.00.00 | MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS | 935.075,13 D | 184.712,44 | 308.334,24 | 0,00 | 0,00 | 1.119.787,57 D |
| 1.2.3.1.1.01.03.00.00.00.00.00 | APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS MÉDICOS, ODONTOL | 413.084,38 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 413.084,38 D |
| 1.2.3.1.1.01.07.00.00.00.00.00 | MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS | 6.950,68 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 6.950,68 D |
| 1.2.3.1.1.01.21.00.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS | 20.908,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.908,00 D |
| 1.2.3.1.1.01.99.00.00.00.00.00 | OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENT | 494.132,07 D | 184.712,44 | 308.334,24 | 0,00 | 0,00 | 678.844,51 D |
| 1.2.3.1.1.02.00.00.00.00.00.00 | BENS DE INFORMÁTICA | 1.656.253,84 D | 0,00 | 13.467,65 | 0,00 | 0,00 | 1.656.253,84 D |
| 1.2.3.1.1.02.01.00.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 1.604.352,38 D | 0,00 | 13.467,65 | 0,00 | 0,00 | 1.604.352,38 D |
| 1.2.3.1.1.02.02.00.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 51.901,46 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 51.901,46 D |
| 1.2.3.1.1.03.00.00.00.00.00.00 | MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 698.974,11 D | 0,00 | 96.529,34 | 0,00 | 0,00 | 698.974,11 D |
| 1.2.3.1.1.03.02.00.00.00.00.00 | MÁQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO | 25.400,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25.400,00 D |
| 1.2.3.1.1.03.03.00.00.00.00.00 | MOBILIÁRIO EM GERAL | 673.574,11 D | 0,00 | 96.529,34 | 0,00 | 0,00 | 673.574,11 D |
| 1.2.3.1.1.03.04.00.00.00.00.00 | MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO | 155.451,55 D | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 155.451,55 D |
| 1.2.3.1.1.04.00.00.00.00.00.00 | INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS | 900,00 D | 0,00 | 900,00 | 0,00 | 0,00 | 900,00 D |
| 1.2.3.1.1.04.05.00.00.00.00.00 | EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO | 100.369,20 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.369,20 D |
| 1.2.3.1.1.04.99.00.00.00.00.00 | OUTROS MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICA | 54.182,35 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 54.182,35 D |
| 1.2.3.1.1.05.00.00.00.00.00.00 | VEÍCULOS | 7.199.542,92 D | 0,00 | 841.700,00 | 0,00 | 0,00 | 7.199.542,92 D |
| 1.2.3.1.1.05.01.00.00.00.00.00 | VEÍCULOS EM GERAL | 5.860.146,00 D | 0,00 | 841.700,00 | 0,00 | 0,00 | 5.860.146,00 D |
| 1.2.3.1.1.05.03.00.00.00.00.00 | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA | 1.339.396,92 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.339.396,92 D |
| 1.2.3.1.1.10.00.00.00.00.00.00 | SEMOVENTES | 5.030,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.030,00 D |
| 1.2.3.1.1.99.00.00.00.00.00.00 | DEMAIS BENS MÓVEIS | 14.584.515,67 D | 63.988,84 | 203.506,35 | 0,00 | 0,00 | 14.648.504,51 D |
| 1.2.3.1.1.99.99.00.00.00.00.00 | OUTROS BENS MÓVEIS | 14.584.515,67 D | 63.988,84 | 203.506,35 | 0,00 | 0,00 | 14.648.504,51 D |
| 1.2.3.1.1.99.99.01.00.00.00.00 | OUTROS BENS MÓVEIS - EXECUTIVO | 14.009.865,31 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.009.865,31 D |
| 1.2.3.1.1.99.99.02.00.00.00.00 | OUTROS BENS MÓVEIS - LEGISLATIVO | 435.132,85 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 435.132,85 D |
| 1.2.3.2.0.00.00.00.00.00.00.00 | BENS IMÓVEIS | 79.445.148,27 D | 1.010.706,42 | 15.764.351,52 | 154.507,50 | 154.507,50 | 80.301.347,19 D |
| 1.2.3.2.1.00.00.00.00.00.00.00 | BENS IMOVEIS- CONSOLIDAÇÃO | 79.445.148,27 D | 1.010.706,42 | 15.764.351,52 | 154.507,50 | 154.507,50 | 80.301.347,19 D |
| 1.2.3.2.1.01.00.00.00.00.00.00 | BENS DE USO ESPECIAL | 7.919.751,22 D | 0,00 | 1.408.558,72 | 0,00 | 0,00 | 7.919.751,22 D |
| 1.2.3.2.1.01.03.00.00.00.00.00 | EDIFÍCIOS | 693.885,20 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 693.885,20 D |
| 1.2.3.2.1.01.04.00.00.00.00.00 | TERRENOS/IGLEBAS | 549.753,05 D | 0,00 | 409.753,05 | 0,00 | 0,00 | 549.753,05 D |
| 1.2.3.2.1.01.08.00.00.00.00.00 | IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL | 1.746.111,34 D | 0,00 | 557.996,48 | 0,00 | 0,00 | 1.746.111,34 D |
| 1.2.3.2.1.01.11.00.00.00.00.00 | IMÓVEIS DE USO RECREATIVO | 4.245.394,88 D | 0,00 | 115.694,33 | 0,00 | 0,00 | 4.245.394,88 D |
| 1.2.3.2.1.01.15.00.00.00.00.00 | HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE | 684.606,75 D | 0,00 | 325.114,86 | 0,00 | 0,00 | 684.606,75 D |
| 1.2.3.2.1.04.00.00.00.00.00.00 | BENS DOMINICAIS | 180.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 D |
| 1.2.3.2.1.04.07.00.00.00.00.00 | GARAGENS E ESTACIONAMENTOS | 180.000,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 180.000,00 D |
| 1.2.3.2.1.05.00.00.00.00.00.00 | BENS DE USO COMUM DO POVO | 39.369.081,97 D | 0,00 | 11.648.152,44 | 0,00 | 0,00 | 39.369.081,97 D |
| 1.2.3.2.1.05.01.00.00.00.00.00 | RUAS | 16.106.927,32 D | 0,00 | 11.648.152,44 | 0,00 | 0,00 | 16.106.927,32 D |
| 1.2.3.2.1.05.04.00.00.00.00.00 | PONTES | 1.186.924,72 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.186.924,72 D |
| 1.2.3.2.1.05.06.00.00.00.00.00 | SISTEMAS DE ESGOTO E/OU DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA | 22.600,00 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.600,00 D |
| 1.2.3.2.1.05.99.00.00.00.00.00 | OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO | 22.052.629,93 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 22.052.629,93 D |
| 1.2.3.2.1.06.00.00.00.00.00.00 | BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO | 217.999,66 D | 992.706,42 | 1.210.706,08 | 154.507,50 | 154.507,50 | 1.056.198,58 D |

| Número | Descrição | Saldo Anterior | DÉBITO | | CRÉDITO | | Saldo Atual |
|--------------------------------|--|-----------------|------------|--------------|------------|------------|-----------------|
| | | | No Mês | Até o Mês | No Mês | Até o Mês | |
| 1.2.3.2.1.06.01.00.00.00.00.00 | OBRAS EM ANDAMENTO | 217.999,66 D | 992.706,42 | 1.210.706,08 | 154.507,50 | 154.507,50 | 1.056.198,58 D |
| 1.2.3.2.1.07.00.00.00.00.00.00 | INSTALAÇÕES | 456.735,33 D | 0,00 | 456.735,33 | 0,00 | 0,00 | 456.735,33 D |
| 1.2.3.2.1.08.00.00.00.00.00.00 | BENEFÍCIOS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS | 1.562.404,01 D | 0,00 | 1.022.198,95 | 0,00 | 0,00 | 1.562.404,01 D |
| 1.2.3.2.1.99.00.00.00.00.00.00 | DEMAIS BENS IMÓVEIS | 29.739.176,08 D | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 29.757.176,08 D |
| 1.2.3.2.1.99.99.00.00.00.00.00 | OUTROS BENS IMÓVEIS | 29.739.176,08 D | 18.000,00 | 18.000,00 | 0,00 | 0,00 | 29.757.176,08 D |
| 1.2.3.2.1.99.99.01.00.00.00.00 | OUTROS BENS IMÓVEIS - EXECUTIVO | 29.090.114,79 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 29.090.114,79 D |
| 1.2.3.2.1.99.99.02.00.00.00.00 | OUTROS BENS IMÓVEIS - LEGISLATIVO | 649.061,29 D | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 649.061,29 D |
| 1.2.3.8.0.00.00.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS | 5.002.329,07 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.002.329,07 C |
| 1.2.3.8.1.00.00.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS - CONSO | 5.002.329,07 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.002.329,07 C |
| 1.2.3.8.1.01.00.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS | 3.534.833,46 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 3.534.833,46 C |
| 1.2.3.8.1.01.05.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE VEÍCULOS | 1.424.925,74 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.424.925,74 C |
| 1.2.3.8.1.01.99.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS MÓVEIS | 2.109.907,72 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.109.907,72 C |
| 1.2.3.8.1.02.00.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS | 1.467.495,61 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.467.495,61 C |
| 1.2.3.8.1.02.99.00.00.00.00.00 | (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA DE DEMAIS BENS IMÓVEIS | 1.467.495,61 C | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.467.495,61 C |

Ao avaliar as categorias específicas do Imobilizado, podemos destacar:

Bens Móveis: No início do período, o saldo registrado para esta categoria era de **R\$ 25.234.843,22**. Durante o mês, houve um acréscimo de **R\$ 248.701,28**, levando o saldo total ao valor de **R\$ 25.483.544,50** no final do período. Esta movimentação sugere que houve novas aquisições nessa categoria.

Bens Imóveis: O saldo anterior registrado para esta categoria foi de **R\$ 79.445.148,27**. Durante o período, houve um acréscimo de **R\$ 856.198,92**, elevando o total para **R\$ 80.301.347,19** ao final do mês. Essa movimentação reflete novos investimentos realizados na categoria de Bens Imóveis.

Depreciação: O saldo inicial da categoria era de **R\$ 5.002.329,07**. Durante o período analisado, não houve débitos mensais, mantendo-se constante o valor. Portanto, ao final do período, o saldo permaneceu inalterado em **R\$ 5.002.329,07**, evidenciando a ausência de movimentações mensais nessa categoria.

3.3.4 Recomendações do Controle Interno

- 1. Levantamento e Gestão de Bens Móveis Patrimoniais:** Realizar levantamento minucioso dos bens móveis patrimoniais, com o objetivo de identificar os itens que podem ser recuperados e os que devem ser baixados por serem irre recuperáveis, devido ao desgaste pelo tempo de uso ou uso irregular.

2. **Monitoramento de Aquisições e Investimentos:** Manter o controle rigoroso das novas aquisições em bens móveis e imóveis, assegurando que os investimentos sejam realizados de forma estratégica e alinhada com as necessidades e prioridades do município.
3. **Revisão de Procedimentos Contábeis Relacionados à Depreciação:** Revisar e atualizar os procedimentos contábeis relacionados à depreciação dos bens patrimoniais, garantindo que sejam precisos e reflitam adequadamente o valor e o estado atual dos bens.
4. **Conformidade e Precisão nos Registros Patrimoniais:** Assegurar a conformidade, precisão e transparência nos registros contábeis dos bens patrimoniais, incluindo tanto aquisições quanto depreciações, para uma representação fidedigna do patrimônio do município.
5. **Avaliação e Gestão dos Bens Imóveis:** Realizar uma avaliação periódica dos bens imóveis, monitorando os acréscimos e investimentos realizados, para garantir que o patrimônio imobiliário seja gerido de maneira eficiente e contribua para o desenvolvimento e as necessidades da comunidade.

Estas recomendações visam fortalecer a gestão dos bens patrimoniais, assegurando que sejam utilizados e mantidos de forma eficaz para atender às demandas e objetivos da administração pública.

3.4 Bens em Almoarifado

O controle eficaz dos bens em almoarifado é crucial para a eficiência operacional e financeira do município. Este item do relatório objetiva apresentar uma visão geral da gestão dos bens armazenados, bem como avaliar a aderência às normas regulamentares e políticas internas. O foco será em assegurar que os bens sejam adequadamente catalogados, armazenados e utilizados, minimizando riscos de desperdícios e perdas e maximizando a eficácia da gestão pública.

O Almoarifado Central físico do município já se encontra estabelecido e é fundamental para a eficiência operacional e financeira. Entretanto, o controle informatizado dos estoques ainda está em processo de adequação. É essencial que a gestão dos bens armazenados esteja em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas, garantindo sua correta catalogação, armazenamento e utilização.

3.4.1 Recomendações do Controle Interno

Com base nas informações apuradas sobre o item 3.4 "Bens em Almoarifado", as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

1. **Aprimoramento do Sistema Informatizado de Controle de Estoque:** Priorizar a conclusão e adequação do sistema informatizado para o controle de estoques do almoarifado central. Um sistema eficaz é essencial para a gestão precisa dos bens armazenados, permitindo o monitoramento em tempo real dos itens, suas quantidades e movimentações.
2. **Conformidade com Normas Regulamentares e Políticas Internas:** Garantir que a gestão dos bens armazenados esteja estritamente em conformidade com as normas regulamentares e políticas internas. Isso inclui a correta catalogação, armazenamento e utilização dos bens, assegurando que os processos estejam alinhados com as melhores práticas de governança.

3. **Capacitação e Treinamento da Equipe de Almoxarifado:** Investir na capacitação e no treinamento contínuo da equipe responsável pelo almoxarifado. O treinamento deve abranger as melhores práticas de gestão de estoque, uso de sistemas informatizados e conformidade com as normas regulamentares.
4. **Monitoramento Regular e Auditoria de Estoques:** Implementar sistemas de monitoramento regular e auditorias periódicas dos estoques para identificar e corrigir quaisquer discrepâncias, prevenir perdas e desperdícios e garantir a utilização eficiente dos recursos.
5. **Desenvolvimento de Políticas de Gestão de Estoque:** Desenvolver e implementar políticas claras de gestão de estoque, incluindo procedimentos para recebimento, armazenamento, distribuição e baixa de itens do almoxarifado. Essas políticas devem visar à otimização do uso dos recursos e à redução de ineficiências operacionais.

Estas recomendações visam fortalecer o controle e a eficiência operacional e financeira dos bens em almoxarifado, contribuindo para uma gestão pública mais eficaz e responsável.

3.5 Veículos e Combustíveis

Esta seção do relatório foca na gestão e controle dos veículos e combustíveis utilizados pelas diversas entidades e órgãos do governo municipal. Destacamos a importância do gerenciamento eficiente e responsável desses recursos, que são vitais para as operações diárias e serviços públicos. A estrutura atual do relatório visa proporcionar uma visão abrangente da gestão dos veículos e do consumo de combustíveis, enfatizando a necessidade de aderir a normas regulamentares, otimizar o uso dos recursos e garantir práticas sustentáveis e econômicas na administração pública municipal.

3.5.1 Veículos

3.5.1.1 *Total de veículos na frota municipal: 94 Veículos*

- Automóveis: 17
- Caminhões: 12
- Caminhonetes: 9
- Especiais/Viaturas: 11
- Máquinas Pesadas: 7
- Microônibus/VAN: 1
- Motocicletas: 11
- Ônibus: 20
- Trator: 05
- Utilitário: 01

3.5.1.2 Utilização por Secretária

- AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM: 09
- EDUCAÇÃO: 26
- SAÚDE: 20
- ADM. PLANEJ E FINANÇAS: 02
- GABINETE DO PREFEITO: 01
- ASSISTENCIA SOCIAL: 11
- INFRAESTRUTURA, SERV PUB E SANEAMENTO: 12
- TRANSPORTES: 09
- MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS: 04

3.5.2 Consumo de Combustível (Outubro/2023)

3.5.2.1 Volume Total de Combustível Adquiridos

1. Álcool – 182,29L
2. Gasolina – 7765,21L
3. Diesel – 3403,31L
4. Diesel S10 – 33266,83L

3.5.2.2 Custos Envolvidos

5. Álcool – R\$ 854,81
6. Gasolina – R\$ 56.205,71
7. Diesel – R\$ 24.856,56
8. Diesel S10 – R\$ 232.540,77

3.5.3 Processos de Pagamentos

Relação de PAGAMENTOS

| Data Pagamento | Empenho Despesa | Reduzido | Classificação | Credor | CNPJ / CPF | Tipo Empenho | Data Empenho | Data Liquidação | Nº Processo | Valor Bruto | Valor Retido | Valor Líquido |
|---|-----------------|------------------|----------------------------|--|--------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020011/11 | 2002.30.15000000 | 0201000 2.002 3.3.90.30.00 | 15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100035 | 4.111,51 | 0,00 | 4.111,51 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO GABINETE DO PREFEITO DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 4.111,51 | 0,00 | 4.111,51 |
| Unidade Orçamentária: 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020055/10 | 2006.30.15000000 | 0202000 2.006 3.3.90.30.00 | 15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100036 | 3.017,15 | 0,00 | 3.017,15 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇOS DA SECRETARIA MUN. DE ADM. PLANEJ. E FINANÇAS DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 3.017,15 | 0,00 | 3.017,15 |
| Unidade Orçamentária: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 230201001128/13 | 2017.30.17040000 | 0203000 2.017 3.3.90.30.00 | 17040000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 01/02/2023 | 09/10/2023 | 202310100042 | 103.528,24 | 0,00 | 103.528,24 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PUBLICOS E SANEAMENTO DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 103.528,24 | 0,00 | 103.528,24 |
| Unidade Orçamentária: 0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020128/11 | 2018.30.15000000 | 0204000 2.018 3.3.90.30.00 | 15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100037 | 33.341,49 | 0,00 | 33.341,49 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 33.341,49 | 0,00 | 33.341,49 |
| Unidade Orçamentária: 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020052/10 | 2023.30.15001001 | 0205002 2.023 3.3.90.30.00 | 15001001 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100003 | 9.419,91 | 0,00 | 9.419,91 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO - MDE 25% DESTA, DURANTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| 10/10/2023 | 2304030001/5 | 2029.30.25530000 | 0205002 2.029 3.3.90.30.00 | 25530000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 03/04/2023 | 09/10/2023 | 202310100005 | 39.203,39 | 0,00 | 39.203,39 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS DO TRANSPORTE ESCOLAR A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 2 | | | | | | | | | | 48.623,30 | 0,00 | 48.623,30 |
| Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020022/11 | 2034.30.15001002 | 0206001 2.034 3.3.90.30.00 | 15001002 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100119 | 62.054,82 | 0,00 | 62.054,82 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA SAUDE DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 62.054,82 | 0,00 | 62.054,82 |
| Unidade Orçamentária: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301030067/11 | 2050.30.15000000 | 0207001 2.050 3.3.90.30.00 | 15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 03/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100004 | 12.506,76 | 0,00 | 12.506,76 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 12.506,76 | 0,00 | 12.506,76 |
| Unidade Orçamentária: 0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020142/10 | 2061.30.15000000 | 0208000 2.061 3.3.90.30.00 | 15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100038 | 8.387,72 | 0,00 | 8.387,72 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 8.387,72 | 0,00 | 8.387,72 |
| Unidade Orçamentária: 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020156/10 | 2064.30.15000000 | 0209000 2.064 3.3.90.30.00 | 15000000 PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA | 05.340.639/0001-30 | Estimativo | 02/01/2023 | 09/10/2023 | 202310100039 | 18.127,45 | 0,00 | 18.127,45 |
| Histórico: VL QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO OU MAGNÉTICO, DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SEC. MUN. DA AGRICULTURA COMBATE A SECA E A ESTIAGEM DESTA, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 18.127,45 | 0,00 | 18.127,45 |
| Sub-Total de Registros: 10 | | | | | | | | | | | | |
| Sub-Total: | | | | | | | | | | 293.698,44 | 0,00 | 293.698,44 |
| | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |

3.5.4 Recomendações

Com base nas informações analisadas no item **3.5 Veículos e Combustíveis**, as recomendações emitidas por esta unidade de Controle Interno são as seguintes:

- Implementação Rigorosa da Instrução Normativa 03/2017:** As unidades administrativas devem observar e implementar rigorosamente as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa 03/2017. Esta instrução normativa abrange normas e procedimentos essenciais para o controle, manutenção e uso eficiente dos veículos, máquinas e equipamentos que compõem a frota da Prefeitura Municipal.
- Otimização do Consumo de Combustível:** Monitorar e gerenciar o consumo de combustíveis (álcool, gasolina, diesel e diesel S10) para identificar oportunidades de redução de custos e promover a utilização eficiente de recursos.

3. **Gestão Eficiente da Frota de Veículos:** Administrar a frota de 94 veículos, incluindo automóveis, caminhões, caminhonetes, viaturas, máquinas pesadas, microônibus, motocicletas, ônibus, tratores e utilitários, de maneira eficiente e estratégica, visando maximizar a utilização e minimizar os custos de manutenção.
4. **Monitoramento da Utilização dos Veículos por Secretaria:** Acompanhar e avaliar a utilização dos veículos por cada secretaria, para assegurar que os veículos estejam sendo utilizados de forma adequada e eficiente, conforme as necessidades de cada área.
5. **Manutenção Regular e Preventiva da Frota:** Assegurar a realização de manutenções regulares e preventivas em todos os veículos, para manter a frota em condições operacionais ideais, prolongar a vida útil dos veículos e evitar despesas desnecessárias com reparos.

3.6 Licitações, Contratos, Convênios, Acordos e Ajustes

As compras do executivo são processadas através de setor próprio e em consonância às disposições da Lei Federal nº 8.666/93, obedecendo-se a motivação dos atos de despesas, verificação das disponibilidades orçamentárias, realização de estimativas de preços através de cotações, averiguações da regularidade fiscal dos fornecedores e despacho do Gestor em formulário próprio e posterior emissão de empenho, para, após o trâmite, receber os bens ou serviços legalmente contratados.

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) é composta pelos servidores: Titulares: Manoel Marques da Silva Filho, Naiara Rocha de Oliveira Silva e Darlene Socorro Ribeiro de Souza, sendo presidida pelo primeiro e Suplentes: Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira, através da Portaria nº 227/2021.

A Comissão Permanente de Pregão (CPP) é composta pelos servidores: Manoel Marques da Silva Filho (Pregoeiro); Naiara Rocha de Oliveira Silva, Darlene Socorro Ribeiro de Souza, Geida Nara Nogueira de Oliveira e Rosiane Santos Moreira (Apoio), através da Portaria nº 228/2021.

Os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas, e saldos são acompanhados mediante planilha pelo Gestor de Contratos e, também pelo SACS – Setor de Análise de Compras e Serviços.

Destacamos que por intermédio de amostragem a CGM – Controladoria Geral do Município realiza auditoria na fase interna dos processos Licitatórios de maior vulto. Verificando regularidade da fase de planejamento das contratações, compreendidas na elaboração dos termos de referência e pesquisa de preços.

3.6.1 Licitações

Durante o mês em referência foram realizados procedimentos licitatórios, nos quantitativos abaixo demonstrados.

| Competencia | Convite | Tomada de Preços | Leilão | Pregão | Dispensa | Credenciamento | Inexibibilidade | Concurso | Registro de Preço | Concorrência | Total |
|----------------|---------|------------------|--------|--------|----------|----------------|-----------------|----------|-------------------|--------------|----------|
| Outubro | 1 | - | - | - | 1 | - | 1 | - | - | - | 3 |

Da análise dos processos licitatórios realizados, foram identificadas falhas de ordem formal que não comprometeram a lisura dos procedimentos instaurados.

Destaca-se, no mês em análise a realização de 1 (um) processo licitatório sendo; **1 Convite**; e a realização de 2 (dois) processos de Dispensas e Inexigibilidade de Licitação, sendo; 1 (uma) **Dispensa de Licitação** e 1 (uma) **Inexigibilidade de Licitação**, conforme especificado a seguir com seus referidos valores totalizados.

3.6.1.1 Processos Licitatórios

Em relação aos processos licitatórios homologados pelo Poder Executivo Municipal no mês de outubro de 2023, apresentamos o seguinte panorama:

| Nº Licitação | Data da Homologação | Modalidade | Edital | Valor Estimado (a) |
|------------------------------|---------------------|---------------------------------|---------------|--------------------|
| CC-004-2023 | 09/10/2023 | Convite para compras e serviços | CC-004-2023 | 61.906,00 |
| Total de Registros: 1 | | | Total: | 61.906,00 |

Foi homologado 1 (um) processo licitatório, distribuído na seguinte modalidade:

Resumo por Modalidade:

Convite para compras e serviços: R\$ 61.906,00

Totalizando, os processos licitatórios homologados para o mês de outubro de 2023 representam um montante de **R\$ 61.906,00**.

Essa totalização por modalidade oferece uma visão clara dos esforços da administração em diversificar as formas de contratação, buscando sempre a eficiência e a melhor aplicação dos recursos públicos.

3.6.1.2 Dispensas e Inexigibilidade de Licitações

No mês de outubro de 2023, o Poder Executivo Municipal formalizou 01 (uma) dispensa de licitação e 01 (uma) inexigibilidade de licitação, conforme detalhado a seguir:

| Nº Disp/Inex | Data da Dispensa | Credor | Tipo | Artigo | Valor Previsto (a) |
|------------------------------|------------------|------------------------|-----------------|-------------------|--------------------|
| DL-041-2023 | 02/10/2023 | JOSE BATISTA DE AMORIM | Dispensa | Art. 24, Inciso X | 18.336,00 |
| IL-040-2023 | 19/10/2023 | ECL CENTRO AUTOMOTIVO | Inexigibilidade | Art. 25, Inciso I | 402,00 |
| Total de Registros: 2 | | | Total: | | 18.738,00 |

Resumo Financeiro:

O montante global das dispensas e inexigibilidades de licitações em outubro de 2023 atingiu a quantia de **R\$ 18.738,00**.

Estas dispensas e inexigibilidades refletem as decisões administrativas do município, objetivando atender às necessidades específicas e urgentes de forma eficiente, sempre pautadas pela legalidade e transparência nos processos. Contudo, nossas recomendações partem sempre do princípio de que a melhor opção para a Administração é planejar e licitar.



3.6.2 Contratos

3.6.2.1 Novos Contratos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal assinou a quantia de 06 (seis) novos contratos, totalizando o valor de **R\$ 535.551,90**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

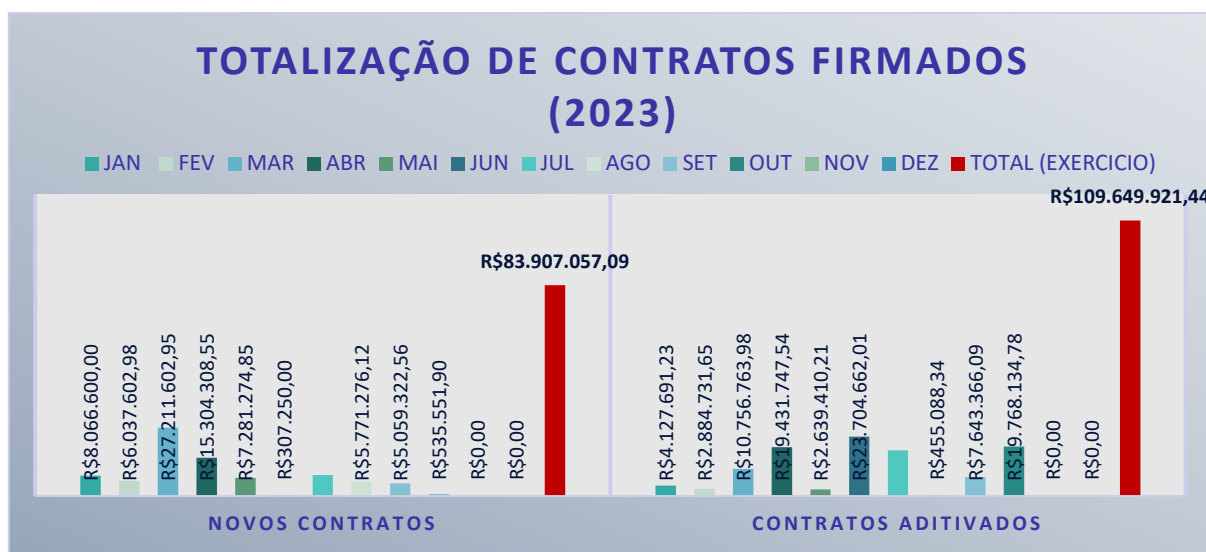
| Número | Nº Superior | Descrição | Documento | Assinatura | Execução | Término | Nº Licitação | Nº Dispensa | Valor |
|------------------------------|-------------|---------------------------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------|-------------------|
| 243-2023 | | JOSE BATISTA DE AMORIM | 030.808.275-38 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 02/10/2024 | | DL-041-2023 | 18.336,00 |
| 244-2023 | | JUAN BARBOSA DE LIMA | 022.962.295-06 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 02/11/2023 | CH-002-2023 | | 4.200,00 |
| 242-2023 | | RAPHAEL NICOLAU MAZZOTTI | 13.145.437/0001-65 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 01/04/2024 | PE- 012-2023 | | 382.809,90 |
| 246-2023 | | LISSET ESPERANZA CALAS PORTUONDO | 51.194.410/0001-51 | 06/10/2023 | 06/10/2023 | 06/10/2024 | CH-001-2022 | | 66.000,00 |
| 247-2023 | | INSTITUTO DE GESTAO E PRESERVACAO-IGP | 28.688.789/0001-34 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 09/11/2023 | CC-004-2023 | | 61.206,00 |
| 248-2023 | | GEDILSON PEREIRA LIMA | 974.834.005-87 | 20/10/2023 | 20/10/2023 | 30/11/2023 | CH-002-2023 | | 3.000,00 |
| Total de Registros: 6 | | | | | | | | Total: | 535.551,90 |

3.6.2.2 Aditivos Assinados no Período

No decorrer deste mês, esta Administração municipal realizou a quantia de 23 (vinte e três) aditivos de contratos, totalizando o valor de **R\$ 19.768.134,78**, o que deverá estar registrado em conformidade junto ao SIGA/TCM-BA.

| Número | Nº Superior | Descrição | Documento | Assinatura | Execução | Término | Nº Licitação | Nº Dispensa | Valor |
|-------------------------------|-----------------|--|---------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|--------------------|---------------|----------------------|
| 269-2022-PRIM EIR | 269-2022 | COMERCIAL VALOIS LTDA | 44.493.204/0001-87 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 03/10/2024 | PE-009-2022 | | 3.945.696,80 |
| 270-2022-SEG UNDO | 270-2022 | SUPERMERCADO SUPERLAR LTDA | 03.064.857/0001-63 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 03/10/2024 | PE-009-2022 | | 1.001.894,00 |
| 272-2022-PRIM EIR | 272-2022 | GRAO BAHIA-PANIFICADORA E CONFEITARIA LTDA | 39.751.365/0001-93 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 03/10/2024 | PE-009-2022 | | 348.411,00 |
| 536-2021-QUINTO | 536-2021 | T N LOCADORA E SERVICOS LTDA | 18.972.352/0001-74 | 02/10/2023 | 02/10/2023 | 11/10/2024 | 011-2021 | | 8.243.101,25 |
| 078-2023-PRIM EIR | 078-2023 | HOSPITAL COTEFI LTDA | 02.984.340/0001-20 | 03/10/2023 | 03/10/2023 | 13/03/2024 | CH-001-2022 | | -92.680,00 |
| 266-2022-PRM EIRO | 266-2022 | R&A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA | 07.128.518/0001-54 | 03/10/2023 | 03/10/2023 | 03/10/2024 | PP-018-2022 | | 3.255.811,82 |
| 267-2022-PRIM EIR | 267-2022 | STATUS CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTABIL EIRELI-EPP | 09.408.031/0001-50 | 03/10/2023 | 03/10/2023 | 03/10/2024 | PP-018-2022 | | 457.670,66 |
| 268-2022-PRIM EIR | 268-2022 | SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA | 06.126.127/0001-38 | 03/10/2023 | 03/10/2023 | 03/10/2024 | PP-018-2022 | | 432.469,30 |
| 407-2021-SEG UNDO | 407-2021 | SARA SOUZA DOURADO | 19.416.911/0001-22 | 06/10/2023 | 06/10/2023 | 06/10/2024 | CC-005-2021 | | 108.000,00 |
| 003-2023-PRIM EIR | 003-2023 | CLINICA MEDICA DE DIAGNOSTICO E LABORATORIO CMDL EIRELI | 39.338.162/0001-70 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 24.650,00 |
| 004-2023-PRIM EIR | 004-2023 | PRO SAUDE SERVICOS MEDICOS EIRELI | 40.768.492/0001-84 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 113.650,00 |
| 005-2023-PRIM EIR | 005-2023 | ALEX HENRIQUE SANTOS MENDES LTDA | 37.150.595/0001-71 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 77.950,00 |
| 006-2023-PRIM EIR | 006-2023 | AFIA PACIFICO ROCHA | 42.539.290/0001-96 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 82.850,00 |
| 008-2023-PRIM EIR | 008-2023 | MARCOS TORRES CAMUE | 45.452.937/0001-36 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 112.900,00 |
| 009-2023-PRIMEIR | 009-2023 | GODOY E FERNANDES SERVICOS MEDICOS LTDA | 43.990.091/0001-62 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/10/2023 | CH-001-2022 | | 51.450,00 |
| 025-2023-PRIM EIR | 025-2023 | F M ARAUJO SANTOS | 44.864.806/0001-01 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 36.950,00 |
| 027-2023-PRIM EIR | 027-2023 | RIBEIRO SANTO SERVICOS MEDICOS EIRELI | 35.904.750/0001-72 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 31/12/2023 | CH-001-2022 | | 99.950,00 |
| 100-2019-QUARTO | 100-2019 | MARCOS DOMINGOS BATISTA MOREIRA - PJ | 17.987.417/0001-92 | 09/10/2023 | 09/10/2023 | 09/10/2024 | PP-026-2019 | | 369.200,00 |
| 374-2022-PRIM EIR | 274-2022 | BIOLIFE BRASIL LTDA | 30.008.165/0001-70 | 10/10/2023 | 10/10/2023 | 10/10/2024 | PE-008-2022 | | 889.434,00 |
| 275-2022-PRIM EIR | 275-2022 | A C DA ROCHA LTDA | 22.291.468/0001-15 | 10/10/2023 | 10/10/2023 | 10/10/2024 | PE-008-2022 | | 148.202,20 |
| 224-2022-SEG UNDO | 224-2022 | HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA | 14.670.144/0001-60 | 11/10/2023 | 11/10/2023 | 11/04/2024 | PP-016-2022 | | 0,00 |
| 289-2022-PRIM EIR | 289-2022 | A C DA ROCHA LTDA | 22.291.468/0001-15 | 16/10/2023 | 16/10/2023 | 01/11/2024 | PP-021-2022 | | 0,00 |
| 102-2022-TERCEIR | 102-2022 | VALTINHO FERNANDES DE SOUZA | 40.984.806/0001-86 | 18/10/2023 | 18/10/2023 | 19/04/2024 | PP-011-2022 | | 60.573,75 |
| Total de Registros: 23 | | | | | | | | Total: | 19.768.134,78 |

3.6.2.3 Demonstrativo de Consolidação dos Contratos (R\$ do exercício)



Ao analisar a consolidação dos contratos ao longo do exercício financeiro de 2023, observamos os seguintes pontos:

O município firmou novos contratos que totalizam **R\$ 83.907.057,09** e aditivou contratos existentes num montante de **R\$ 109.649.921,44**. Ao somar ambos os valores, o comprometimento financeiro totaliza **R\$ 193.556.978,53**.

Quando comparamos este comprometimento total com a dotação atualizada de **R\$ 261.110.000,00**, percebemos que cerca de **74,13% dessa dotação** deverão ser alocadas para novos contratos e aditivos de contratos existentes. Este é um indicativo relevante do direcionamento dos recursos do município e do peso que os contratos representam no orçamento total.

Além disso, é crucial destacar que aproximadamente **42%** da Receita Corrente Líquida - RCL é destinada a despesas de pessoal. Isso ressalta uma preocupação em termos de gestão financeira e orçamentária. A combinação de compromissos contratuais e despesas de pessoal representa um montante significativo da dotação total, deixando uma margem mais estreita para outras despesas e investimentos necessários.

Esta análise evidencia a importância de uma gestão orçamentária estratégica e cautelosa, garantindo que as alocações estejam em sintonia com as prioridades e necessidades do município, ao mesmo tempo em que se mantém uma reserva para contingências e oportunidades emergentes.

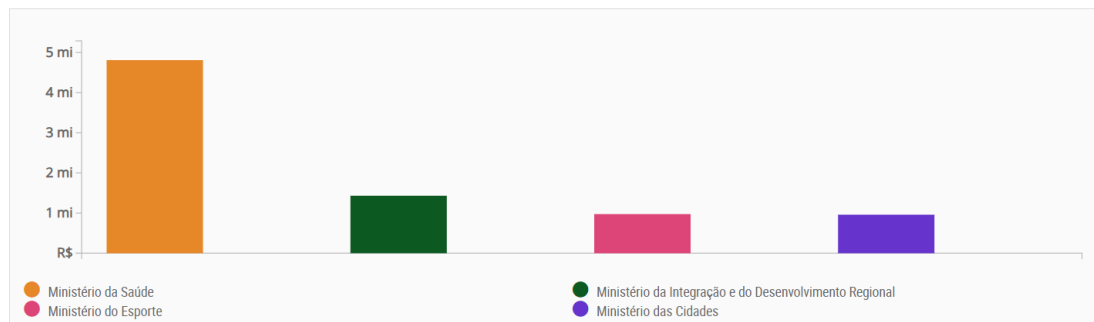
3.6.3 Convênios

3.6.3.1 Dos Convênios Celebrados com a União

Segue a posição dos convênios firmados (EM EXECUÇÃO) junto à União no momento de elaboração deste relatório:

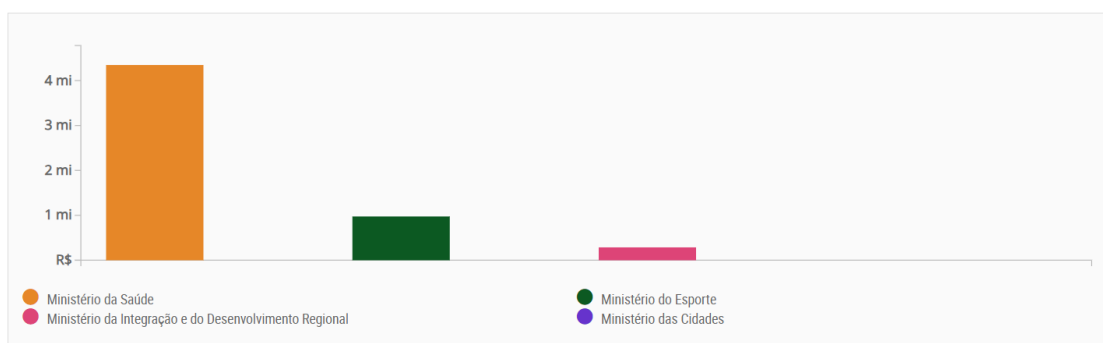
1. Valor total celebrado: R\$ 8.178.048,51

Valor Celebrado de convênios por Órgão Superior



2. Valor total recebido: R\$ 5.607.703,98

Valor Liberado de convênios por Órgão Superior



[Para mais detalhes, clicar aqui \(Link ao Portal dos Convênios - União\)](#)

3.6.3.2 Dos Convênios Celebrados com o Estado

No momento da elaboração deste relatório, não havia informação de convênio em execução firmado junto ao Governo do Estado por parte desta municipalidade.

3.6.3.3 Das Receitas de Convênios no mês

No mês em referência, o Executivo Municipal não recebeu recursos provenientes de repasses de Convênios.

3.6.4 Acordos e/ou Ajustes com Entidades sem Fins Lucrativos

No mês de referência, o Executivo Municipal não repassou nenhum recurso por conta de Convênios com Entidades sem Fins Lucrativos.

3.6.5 Recomendações

Diante das informações apuradas a respeito dos contratos e aditivos de contratos firmados por parte da municipalidade ao longo do exercício, a Controladoria Geral chamou atenção às unidades com maiores volumes de contratação, pois a administração pública não deve deixar de observar o princípio do planejamento. Com as informações extraídas, ficou claro e evidente a falta de planejamento para as contratações, acarretando atos potenciais exorbitantes em relação ao orçamento vigente.

1. **Reforço na Observância do Princípio de Planejamento:** Enfatiza-se a importância do rigoroso cumprimento do princípio de planejamento nas contratações públicas. É vital que as unidades com grandes volumes de contratações conduzam processos detalhados de planejamento para evitar compromissos financeiros excessivos que possam exceder o orçamento disponível.
2. **Avaliação Rigorosa de Custos e Benefícios:** Implementar uma avaliação criteriosa de custo-benefício para todas as novas contratações e aditivos contratuais, garantindo que sejam financeiramente viáveis e benéficas para a comunidade.
3. **Monitoramento de Contratos e Aditivos:** Estabelecer um sistema de monitoramento contínuo para todos os contratos e aditivos, visando assegurar que eles estejam cumprindo os termos acordados e oferecendo o valor esperado.
4. **Controle de Gastos e Aquisições:** Desenvolver procedimentos eficientes para controlar e gerenciar gastos e aquisições, com o objetivo de otimizar o uso dos recursos públicos.
5. **Auditorias Regulares:** Conduzir auditorias regulares nos processos de licitação, contratos e aditivos para garantir conformidade com as normas e leis aplicáveis.
6. **Transparência nas Contratações:** Promover a transparência em todos os processos de contratação, permitindo que o público e outras partes interessadas possam acessar informações sobre licitações e contratos.
7. **Capacitação da Equipe de Licitações:** Investir na formação e capacitação contínua da equipe responsável por licitações e contratos, garantindo que estejam atualizados com as melhores práticas e regulamentações.
8. **Gestão de Riscos em Contratos:** Implementar uma gestão de riscos efetiva para identificar, avaliar e mitigar potenciais riscos associados a contratos e aditivos.
9. **Relatórios Periódicos de Performance de Contratos:** Elaborar relatórios periódicos sobre o desempenho dos contratos, incluindo análises de eficiência, custo e qualidade dos serviços ou produtos adquiridos.

Estas recomendações visam aprimorar a eficiência, a eficácia e a transparência dos processos de licitação, contratos e convênios no município, garantindo um uso eficiente e responsável dos recursos públicos e a aderência aos princípios de legalidade, eficiência e transparência na gestão pública.

3.7 Obras Públicas, Inclusive Reformas

A efetiva gestão e supervisão das obras públicas e reformas enfrentam desafios significativos devido à carência de recursos especializados no órgão de Controle Interno e à falta de tecnologia apropriada para o gerenciamento de dados específicos a estas atividades. Essas lacunas impactam negativamente a capacidade de monitoramento eficiente e em tempo real, comprometendo a precisão e a confiabilidade das informações relatadas. Para superar estas barreiras e melhorar a gestão pública, torna-se imperativo investir na capacitação de pessoal e na aquisição de tecnologias avançadas, visando incrementar a eficácia, a eficiência e a transparência na administração de obras e reformas públicas.

3.7.1 Recomendações do Controle Interno

1. **Fortalecimento da Capacidade de Monitoramento:** Investir na capacitação e formação contínua de pessoal especializado em gestão e monitoramento de obras públicas; estabelecer e fortalecer equipes dedicadas ao controle e supervisão de obras públicas e reformas.
2. **Implementação de Tecnologias de Gerenciamento de Dados:** Adquirir e implementar tecnologias avançadas de gerenciamento de dados específicas para monitoramento de obras e reformas. Desenvolver ou adotar sistemas informatizados que permitam o acompanhamento em tempo real do progresso das obras.
3. **Melhoria na Coleta e Análise de Dados:** Estruturar processos para a coleta sistemática e análise detalhada de dados relacionados a obras e reformas. Utilizar análises de dados para informar decisões estratégicas, planejamento e alocação de recursos.
4. **Aumento da Transparência e Prestação de Contas:** Estabelecer mecanismos para garantir a transparência nas etapas de planejamento, execução e finalização de obras. Implementar práticas regulares de prestação de contas e relatórios públicos sobre o andamento e a conclusão de obras.
5. **Estabelecimento de Parcerias e Colaborações:** Buscar parcerias com outras entidades governamentais, instituições de ensino e organizações privadas para compartilhamento de conhecimentos, experiências e recursos em gestão de obras públicas. Promover a colaboração interdepartamental para uma gestão mais integrada e eficiente das obras públicas.

Estas recomendações visam abordar as deficiências identificadas e melhorar significativamente a gestão de obras públicas e reformas, contribuindo para uma administração mais eficaz, responsável e transparente.

3.8 Operações de Créditos

O item aborda as operações de crédito autorizadas para o município. Embora exista autorização legislativa para a execução dessas operações, até o presente momento, não foram realizadas contratações de financiamentos ou operações similares. Este cenário destaca a importância de uma abordagem cuidadosa e estratégica na gestão das operações de crédito, considerando tanto as oportunidades quanto as responsabilidades fiscais envolvidas.

3.8.1 Recomendações

1. **Análise Estratégica de Oportunidades de Financiamento:** Avaliar criteriosamente as oportunidades de financiamento, considerando os benefícios a longo prazo e o impacto na saúde financeira do município.
2. **Planejamento Financeiro Cauteloso:** Planejar cuidadosamente antes de efetivar qualquer operação de crédito, garantindo que os termos sejam favoráveis e alinhados com as metas de desenvolvimento municipal.
3. **Conformidade com a Legislação:** Assegurar total conformidade com a legislação e as diretrizes fiscais, especialmente no que tange a contratação e gestão de operações de crédito.
4. **Transparência e Comunicação:** Manter a transparência em todas as fases das operações de crédito e comunicar efetivamente as decisões e ações para os envolvidos, incluindo a população do município.
5. **Monitoramento e Gestão de Riscos:** Implementar um sistema eficaz de monitoramento e gestão de riscos para as operações de crédito, visando mitigar possíveis impactos negativos na estabilidade financeira do município.

Essas recomendações têm o objetivo de orientar a administração municipal para uma gestão prudente e responsável das operações de crédito, alinhando as decisões de financiamento com os interesses a longo prazo e a sustentabilidade fiscal do município.

3.9 Limites de Endividamento

A Municipalidade de Formosa do Rio Preto, em estrito cumprimento às normativas da Lei de Responsabilidade Fiscal e à Resolução nº 40 do Senado Federal de 2001, mantém seu nível de endividamento em conformidade com os limites legais. No exercício atual, as dívidas consolidadas líquidas do município estão dentro do limite de 120% das receitas correntes líquidas, como preconizado para entidades municipais. Esta prática reflete nosso comprometimento constante com a administração fiscal prudente e a transparência nas finanças públicas.

3.9.1 Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida

Até o último quadrimestre apurado, a dívida fundada do município de FORMOSA DO RIO PRETO se encontra em 8,31% da RCL, ou seja, está situada no limite da receita corrente líquida, em cumprimento ao **inciso II, do art. 3º, da Resolução nº 40/01 do Senado Federal**.

Em razão da dívida do município se encontrar dentro dos limites fixados pela Resolução nº 40 do Senado Federal, não houve necessidade de emissão de alerta.

| ANEXO II - RGF (LRF, ART 55, INCISO I, ALÍNEA "b") | 31 DE DEZEMBRO 2022 (A) | 31 DE AGOSTO 2023(B) |
|--|--------------------------|-------------------------|
| DÍVIDA CONSOLIDADA (I) | R\$20.235.629,91 | R\$19.325.043,20 |
| Previdenciárias | R\$19.050.617,84 | R\$18.498.983,04 |
| Demais Contribuições Sociais (Pis Pasep) | R\$448.733,11 | R\$357.518,96 |
| Demais Dívidas Contratuals | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Com Inst. Financeira (Banco do Brasil) | R\$736.278,96 | R\$468.541,20 |
| Precatórios Posteriores a 05/05/2000 | R\$0,00 | R\$0,00 |
| Outras Dívidas | R\$0,00 | R\$0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | R\$30.284.091,53 | R\$25.310.233,10 |
| Disponibilidade Caixa Bruta | R\$32.931.641,15 | R\$28.580.402,69 |
| Haveres Financeiros | -R\$117.394,71 | -R\$1.985.351,87 |
| (-) Restos A Pagar Processados | -R\$2.530.154,91 | -R\$1.284.817,72 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA (II) = (I-II) | -R\$10.048.461,62 | -R\$5.985.189,90 |
| RESULTADO % DE ENDIVIDAMENTO EM: | 31/12/2022 | 31/08/2023 |
| Receita Corrente Líquida (RCL) - Últimos 12 meses | R\$205.283.947,46 | R\$232.412.316,46 |
| % da dívida conf. Resolução nº 40 Senado Federal | 9,86% | 8,31% |

3.9.2 Recomendações

- Monitoramento Contínuo do Endividamento:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo para assegurar que o nível de endividamento permaneça dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal e outras normativas aplicáveis.
- Gestão Proativa das Finanças Públicas:** Adotar uma abordagem proativa na gestão das finanças, antecipando-se a possíveis desafios fiscais e ajustando as estratégias de acordo com as mudanças nas receitas e despesas.
- Planejamento Financeiro de Longo Prazo:** Elaborar e implementar um planejamento financeiro de longo prazo, que considere as projeções de receitas e despesas, visando manter a sustentabilidade fiscal do município.
- Transparência e Responsabilidade Fiscal:** Manter um alto nível de transparência e responsabilidade fiscal, divulgando regularmente informações sobre a situação do endividamento e as medidas adotadas para sua gestão.
- Formação e Capacitação Contínua da Equipe Fiscal:** Investir na formação e capacitação contínua da equipe responsável pela gestão fiscal, assegurando que estejam atualizados sobre as melhores práticas e legislações vigentes.

Estas recomendações visam assegurar que a Municipalidade de Formosa do Rio Preto continue a gerir suas finanças de forma responsável e sustentável, mantendo-se dentro dos limites de endividamento e contribuindo para a estabilidade econômica do município.

3.10 Adiantamentos

Dentro do escopo de práticas de transparência e controle interno adotadas pela administração pública de Formosa do Rio Preto, cabe destacar que no período correspondente a este relatório, não se registrou a realização de adiantamentos por parte de qualquer órgão ou entidade do município. Adicionalmente, observa-se que atualmente o município não conta com uma legislação específica que regulamente o regime de adiantamentos.

3.11 Doações, Subvenções, Auxílios e Contribuições Concedidos

No período em questão, a municipalidade realizou despesas específicas com doações e auxílios. O objetivo deste segmento do relatório é fornecer uma visão clara e detalhada dessas transações financeiras, bem como das medidas de controle adotadas para garantir sua correta execução.

3.11.1 Doações

Neste mês, a municipalidade de Formosa do Rio Preto alocou recursos significativos para atender às necessidades sociais e de saúde da comunidade. No setor de saúde, foram destinados **R\$ 5.050,02** para a aquisição de medicamentos para distribuição gratuita, elevando o total anual para **R\$ 50.302,84**. Embora não tenham sido realizados desembolsos mensais para cestas básicas, o investimento total no ano para este fim alcançou **R\$ 1.325.746,00**. Adicionalmente, foram gastos **R\$ 41.214,24** no mês para outros materiais de distribuição gratuita, totalizando **R\$ 261.864,81** no acumulado do ano. No geral, o município investiu **R\$ 46.264,26** em doações no mês corrente, somando um montante anual de **R\$ 1.637.913,65**. Estes números evidenciam o comprometimento do município em responder às necessidades emergenciais e continuadas de seus cidadãos, refletindo uma gestão pública voltada para o bem-estar e a saúde da população.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR NO MÊS | VALOR NO ANO |
|-------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.32.01 | MEDICAMENTOS DISTRIBUICAO GRATUITA | 5.050,02 | 50.302,84 |
| 3.3.90.32.02 | CESTA BASICA | 0,00 | 1.325.746,00 |
| 3.3.90.32.99 | OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUICAO GRATUITA | 41.214,24 | 261.864,81 |
| Total de Registros: 91 | | Total Geral: | 46.264,26 |
| | | | 1.637.913,65 |

3.11.2 Subvenções

A Controladoria Geral do Município, verificou que não houve a concessão de subvenções sociais no exercício de 2023.

3.11.3 Auxílios Financeiro

No decorrer do mês analisado, a Prefeitura de Formosa do Rio Preto realizou investimentos significativos em programas de Auxílios Financeiros. Um total de **R\$ 87.197,26** foi direcionado a Auxílios Financeiros para Estudantes, elevando o valor total de contribuições nessa categoria para **R\$ 787.053,25** ao longo do ano. Além disso, a municipalidade efetuou pagamentos de **R\$ 606.673,18** em Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas no mês, acumulando um total de **R\$ 5.098.483,52** no ano. Assim, o montante mensal despendido em auxílios financeiros alcançou **R\$ 693.870,44**, com uma soma anual de **R\$ 5.885.536,77**. Estes valores refletem o comprometimento contínuo do município em prover suporte financeiro essencial aos cidadãos, com um foco especial em estudantes e indivíduos que necessitam de auxílio financeiro, reafirmando o compromisso da administração pública com o apoio social e a educação.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR NO MÊS | VALOR NO ANO |
|---------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| 3.3.90.18.00 | AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES | 87.197,26 | 787.053,25 |
| 3.3.90.48.00 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | 606.673,18 | 5.098.483,52 |
| Total de Registros: 1893 | | Total Geral: | 693.870,44 |
| | | | 5.885.536,77 |

3.11.4 Contribuições Concedidas

No intervalo de tempo abordado neste relatório, a municipalidade de Formosa do Rio Preto registrou despesas significativas com contribuições. O montante despendido no mês em contribuições atingiu a cifra de **R\$ 7.201,00**. Ao longo do ano, as despesas acumuladas com contribuições somaram **R\$ 71.928,00**, conforme documentado em 49 registros contábeis. Este investimento nas contribuições concedidas destaca o esforço contínuo do município em apoiar iniciativas e entidades essenciais para o setor público.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO | VALOR NO MÊS | VALOR NO ANO |
|-------------------------------|---------------|---------------------|---------------------------|
| 3.3.90.41.00 | CONTRIBUIÇÕES | 7.201,00 | 71.928,00 |
| Total de Registros: 49 | | Total Geral: | 7.201,00 71.928,00 |

3.11.5 Recomendações

- Transparência e Rastreabilidade:** Aprimorar a transparência e rastreabilidade das doações e auxílios, com a implementação de um sistema detalhado de registro e monitoramento para todas as transações.
- Crterios e Avaliação de Impacto:** Estabelecer critérios claros para a concessão de auxílios financeiros e contribuições, e realizar avaliações periódicas do impacto social e econômico desses investimentos.
- Revisão de Procedimentos:** Revisar regularmente os procedimentos de concessão para garantir que estejam em alinhamento com as políticas públicas e objetivos estratégicos do município.
- Fortalecimento dos Controles Internos:** Fortalecer os controles internos relativos às subvenções sociais, auxílios financeiros e contribuições, para prevenir irregularidades e maximizar a eficiência do gasto público.
- Divulgação e Comunicação:** Melhorar a divulgação e comunicação sobre as contribuições concedidas, reforçando o compromisso do município com a transparência e com o apoio às necessidades da comunidade.

3.12 Dívida Ativa

O Município de FORMOSA DO RIO PRETO, tem procurado seguir à risca, o que preconiza a Lei 6830/80, que dispõe sobre a cobrança da Dívida Ativa, buscando adotar as medidas cabíveis na lei com o intuito de incrementar sua receita própria.

Orientamos ao Gestor da unidade competente, para que efetive ações para recuperação dos créditos, realizando cobranças judiciais dos referidos débitos.

| DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA ATIVA - EXERCÍCIO 2022 | | | | | | | | |
|--|----------------------|---------------------|-------------------|-------------------|----------------|--------------|-------------|----------------------|
| DÍVIDA ATIVA | SALDO ANTERIOR | INSCRIÇÃO (+) | ATUALIZAÇÃO (+) | ARRECADAÇÃO (-) | PRESCRIÇÃO (-) | RENUNCIA (-) | BAIXA (-) | SALDO ATUAL |
| NÃO TRIBUTÁRIA | 1.414.711,38 | 0,00 | 203.580,97 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.618.292,35 |
| TRIBUTÁRIA | 8.714.841,19 | 1.369.088,76 | 492.461,92 | 272.697,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.303.694,68 |
| TOTAL DA DÍVIDA | 10.129.552,57 | 1.369.088,76 | 696.042,89 | 272.697,19 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 11.921.987,03 |

A gestão eficaz da dívida ativa é um pilar fundamental para a saúde fiscal de qualquer entidade governamental. Em nosso caso, o **saldo** atualizado da **Dívida Ativa** em **31 de dezembro de 2022** apontou números consideráveis: **R\$ 10.303.694,68** de Dívida Ativa Tributária e **R\$ 1.618.292,35** de Dívida Ativa não Tributária, totalizando **R\$ 11.921.987,03**, vide tabela acima.

A análise desses dados revela, no entanto, uma preocupante ineficácia nas estratégias de arrecadação desses valores. Durante o mês de análise, a arrecadação foi de apenas **R\$ 38.714,89**, o que representa um ínfimo **0,32%** do total da **Dívida Ativa**. Mesmo olhando para o acumulado do ano, onde a arrecadação foi de **R\$ 338.726,91**, o cenário não é mais animador. Esse valor corresponde a apenas cerca de **2,84%** da dívida ativa total. Conforme demonstrado abaixo.

| Código | Descrição da Rubrica | Janeiro | Fevereiro | Março | Abril | Mai | Junho | Julho | Agosto | Setembro | Outubro | Novembro | Dezembro | Até o Mês |
|--|--|-----------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-------------|-------------|-------------------|
| 1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 | IPTU - DÍVIDA ATIVA (P) | 5.532,48 | 9.016,95 | 40.543,65 | 13.425,61 | 10.412,29 | 11.677,72 | 13.779,17 | 15.958,73 | 55.507,32 | 21.738,03 | 0,00 | 0,00 | 197.951,92 |
| 1.1.1.2.50.0.7.00.00.00 | IPTU - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P) | 555,24 | 924,44 | 3.383,72 | 1.543,60 | 1.232,55 | 1.524,17 | 1.601,66 | 1.876,33 | 5.872,73 | 2.422,03 | 0,00 | 0,00 | 20.936,37 |
| 1.1.1.2.50.0.8.00.00.00 | IPTU - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA (P) | 2.245,76 | 3.893,62 | 11.179,38 | 4.199,98 | 4.418,34 | 4.012,80 | 5.085,66 | 5.586,65 | 18.717,33 | 8.989,02 | 0,00 | 0,00 | 68.328,54 |
| 1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 289,13 | 1.233,70 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.522,83 |
| 1.1.1.4.51.1.7.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 28,92 | 123,37 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 152,29 |
| 1.1.1.4.51.1.8.00.00.00 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 19,61 | 542,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 562,44 |
| 1.1.2.1.01.0.3.01.00.00 | Taxa de Licença de Localização - TLL - DÍVIDA ATIVA (P) | 0,00 | 9,06 | 286,07 | 0,00 | 9,05 | 9,05 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 125,57 | 0,00 | 0,00 | 438,80 |
| 1.1.2.1.01.0.3.02.00.00 | Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - DÍVIDA ATIVA (P) | 349,91 | 804,61 | 6.646,39 | 3.034,87 | 788,67 | 1.283,27 | 3.213,60 | 251,14 | 2.069,55 | 2.320,68 | 0,00 | 0,00 | 20.762,69 |
| 1.1.2.1.01.0.3.04.00.00 | Taxa de Licença para Exp. de Pub. nas Vias e Lograd. Púb. e em Locais Exp. ao Público - TLP - Dívida Ativa | 0,00 | 14,58 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14,58 |
| 1.1.2.1.01.0.7.01.00.00 | Taxa de Licença de Localização - TLL - MULTAS D DÍVIDA ATIVA (P) | 0,00 | 0,93 | 28,61 | 0,00 | 1,53 | 1,53 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 12,56 | 0,00 | 0,00 | 45,16 |
| 1.1.2.1.01.0.7.02.00.00 | Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA (P) | 44,39 | 93,44 | 678,32 | 321,49 | 83,92 | 160,77 | 321,35 | 33,47 | 206,95 | 232,06 | 0,00 | 0,00 | 2.176,16 |
| 1.1.2.1.01.0.8.01.00.00 | Taxa de Licença de Localização - TLL - Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00 | 1,00 | 24,35 | 0,00 | 1,25 | 1,25 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 25,11 | 0,00 | 0,00 | 52,96 |
| 1.1.2.1.01.0.8.02.00.00 | Taxa de Fiscalização do Funcionamento - TFF - Juros de Mora da Dívida Ativa | 115,56 | 302,28 | 1.490,19 | 1.036,98 | 155,36 | 272,93 | 979,31 | 82,67 | 669,94 | 739,01 | 0,00 | 0,00 | 5.844,23 |
| 1.6.9.9.50.3.3.01.00.00 | Taxa de Coleta, Rem. e Dest. de Resid. Sól. Domiciliares - TRSD - Dívida Ativa | 0,00 | 223,55 | 3.909,48 | 1.933,14 | 1.360,70 | 3.047,52 | 1.796,16 | 2.256,45 | 2.926,62 | 2.110,82 | 0,00 | 0,00 | 19.564,44 |
| 1.9.1.1.07.0.3.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586,34 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 586,34 |
| 1.9.1.1.07.0.8.00.00.00 | Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Juros de Mora da Dívida Ativa | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147,16 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 147,16 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 8.843,34 | 15.284,46 | 68.507,82 | 27.395,67 | 18.463,63 | 21.991,01 | 26.776,81 | 26.046,44 | 86.703,94 | 38.714,89 | 0,00 | 0,00 | 338.726,91 |

Os dados recentes relacionados à Dívida Ativa do município sinalizam uma situação preocupante por diversos motivos. Primeiramente, a existência de uma quantia substancial de **R\$ 11.921.987,03** em dívidas ativas não arrecadadas em **31/12/2022**, representa uma perda significativa de recursos financeiros que poderiam ser empregados em áreas vitais, como educação, saúde e infraestrutura. Esta lacuna nos cofres públicos indica não apenas a necessidade de capital adicional para projetos essenciais, mas também sugere uma falha nos métodos atuais de cobrança e recuperação de dívidas. Uma eficácia de arrecadação de apenas **0,32%** no mês analisado e de cerca de **2,84%** no acumulado do ano aponta para a necessidade de reavaliar e fortalecer as estratégias de recuperação desses ativos.

Frente a esses desafios, torna-se imperativo adotar abordagens inovadoras e eficientes para melhorar a arrecadação da Dívida Ativa. Isso pode incluir desde a modernização dos processos de cobrança até a implementação de tecnologias avançadas que permitam um acompanhamento mais efetivo e a recuperação dos valores devidos. Além disso, a introdução de programas de negociação ou parcelamento de dívidas pode oferecer aos devedores condições mais favoráveis para regularização de seus débitos.

Essas iniciativas devem ser pautadas pelos princípios de excelência, integridade e responsabilidade fiscal, mirando no desenvolvimento sustentável e na geração de impacto social positivo. A busca por desempenho excepcional na administração dos recursos públicos é essencial para transformar a Dívida Ativa em um recurso financeiro efetivo para o município.

Em suma, embora o saldo atual da Dívida Ativa represente um potencial ativo significativo, os atuais índices de arrecadação sublinham a necessidade urgente de aprimoramento nas práticas de gestão de dívidas. É vital abordar esta questão com a seriedade e a prioridade que ela exige, para assegurar uma gestão fiscal mais efetiva e benéfica para o município.

3.12.1 Recomendações

1. **Intensificação das Ações de Cobrança:** Aumentar os esforços de cobrança, tanto judicial quanto extrajudicial, utilizando os instrumentos legais disponíveis para recuperar os débitos pendentes.
2. **Modernização dos Processos de Cobrança:** Atualizar e otimizar os processos de cobrança, aplicando soluções tecnológicas que permitam um acompanhamento mais efetivo e uma gestão mais ágil da dívida ativa.
3. **Implementação de Programas de Negociação:** Criar e divulgar programas de parcelamento ou negociação de dívidas que ofereçam condições atrativas para os devedores quitarem seus débitos.
4. **Capacitação Especializada:** Investir na formação especializada dos colaboradores responsáveis pela dívida ativa, assegurando competência técnica para a melhoria contínua dos processos de cobrança.
5. **Transparência e Prestação de Contas:** Promover a transparência das ações relacionadas à dívida ativa, fornecendo relatórios detalhados sobre a evolução dos valores arrecadados e as estratégias de recuperação de créditos.

Estas recomendações objetivam melhorar significativamente a eficiência na arrecadação da dívida ativa, contribuindo para a sustentabilidade fiscal do município e reforçando a responsabilidade no gerenciamento dos recursos públicos.

3.13 Despesa Pública

3.13.1 Despesa Orçamentária

De acordo com as informações do Setor Contábil, todas as despesas foram empenhadas tanto os contratos realizados quanto as despesas por estimativas e dispensas de licitação; liquidadas e posteriormente pagas no mês a que se referem.

Dos processos analisados por este setor, verificou-se que as despesas empenhadas estão classificadas de forma regular e obedecendo aos critérios definidos no artigo 60 da Lei 4.320/64, e realizados conforme as modalidades de estimativas, globais e ordinário/normal segundo ao que preconizado no artigo 61 da Lei 4.320/64.

Pontuando apenas algumas pendências, bem como: ausência e vencimento de certidões; veracidade do documento, dentre outros; porém sanadas em partes, dentro do prazo. Quanto às notas de empenho foram devidamente assinadas pelo ordenador e pelos responsáveis da sua emissão. Os empenhos das despesas são emitidos de forma prévia. Os documentos de suporte das despesas pública estão devidamente anexados às notas de empenhos, contudo vale ressaltar a ausência de planilhas de composição de custos nos serviços de terceirização de mão de obra, em desacordo ao Art. 4º, §3º, h) da Resolução TCM/BA nº 1060/2005. Os pagamentos estão sendo realizados mediante ordem bancária nominal ao favorecido no valor líquido da despesa.

À data de encerramento do período contábil mensal, o montante de despesas empenhadas totalizou **R\$ 242.503.161,41**. Em comparação, as despesas liquidadas atingiram **R\$ 207.809.420,92**, enquanto que as despesas efetivamente pagas somaram **R\$ 199.879.650,72**. Consequentemente, o saldo das despesas liquidadas pendentes de pagamento ascendeu a **R\$ 7.929.770,20**, o que caracteriza o montante como Restos a Pagar Processados para o exercício em curso.

O demonstrativo consolidado da despesa registra que o montante das despesas orçamentárias empenhada, liquidada e paga alcançaram as cifras de:

| Especificações (Códigos / Fontes) | Dotação | | | | Empenhado | | Liquidado | | Pago | |
|--|----------------|---------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|---------------|----------------|
| | Fixado | Acréscimo | Redução | Dotação | No Mês | No Ano | No Mês | No Ano | No Mês | No Ano |
| TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | 246.000.000,00 | 80.724.107,00 | 65.614.107,00 | 261.110.000,00 | 16.256.856,25 | 242.503.161,41 | 25.639.065,14 | 207.809.420,92 | 21.011.840,43 | 199.879.650,72 |
| DESPESA CORRENTE | 193.369.500,00 | 72.575.107,00 | 30.715.960,00 | 235.228.647,00 | 15.729.020,92 | 221.476.492,17 | 24.649.450,12 | 190.194.614,46 | 19.789.906,72 | 182.377.083,09 |
| DESPESA DE CAPITAL | 51.130.500,00 | 8.149.000,00 | 34.898.147,00 | 24.381.353,00 | 527.835,33 | 21.026.669,24 | 989.615,02 | 17.614.806,46 | 1.221.933,71 | 17.502.567,63 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

Após a análise dos demonstrativos contábeis extraídos do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - SIAFIC, registra-se que as despesas efetuadas no exercício do mês de outubro de 2023 alcançaram o valor consolidado de **R\$ 25.639.065,14**. Esta cifra é resultante da agregação das rubricas de gastos conforme detalhamento subsequente:

| Código | Descrição da Rubrica | DOTAÇÃO INICIAL | DOTAÇÃO ATUALIZADA | Despesa Liquidada (No mês) | Despesa Liquidada (Até o mês) | (%) Liquidado até o mês |
|--|-----------------------------------|-----------------------|-----------------------|----------------------------|-------------------------------|-------------------------|
| 3.0.00.00.00 | DESPESAS CORRENTES | 193.369.500,00 | 235.228.647,00 | 24.649.450,12 | 190.194.614,46 | 80,86% |
| 3.1.00.00.00 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 81.594.000,00 | 89.417.000,00 | 7.298.219,71 | 71.773.795,60 | 80,27% |
| 3.2.00.00.00 | JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA | 250.000,00 | 172.000,00 | 7.909,41 | 111.229,88 | 64,67% |
| 3.3.00.00.00 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 111.525.500,00 | 145.639.647,00 | 17.343.321,00 | 118.309.588,98 | 81,23% |
| 4.0.00.00.00 | DESPESAS DE CAPITAL | 51.130.500,00 | 24.381.353,00 | 989.615,02 | 17.614.806,46 | 72,25% |
| 4.4.00.00.00 | INVESTIMENTOS | 47.977.500,00 | 22.443.353,00 | 870.292,37 | 16.057.604,70 | 71,55% |
| 4.5.00.00.00 | INVERSOES FINANCEIRAS | 953.000,00 | 468.000,00 | - | 409.753,05 | 87,55% |
| 4.6.00.00.00 | AMORTIZACAO DA DIVIDA | 2.200.000,00 | 1.470.000,00 | 119.322,65 | 1.147.448,71 | 78,06% |
| 9.0.00.00.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA E DO RPPS | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | - | 0,00% |
| 9.9.99.99.00 | RESERVA DE CONTINGENCIA | 1.500.000,00 | 1.500.000,00 | - | - | 0,00% |
| TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA | | 246.000.000,00 | 261.110.000,00 | 25.639.065,14 | 207.809.420,92 | 79,59% |

3.13.2 Processos Liquidados e Pagos

De acordo com o demonstrativo de despesas obtido do SIAFIC, no mês de outubro de 2023, o Setor de Liquidação processou a liquidação de **1.014** processos, somando um valor total de **R\$ 24.722.495,36**. Durante este período, foram realizados **estornos** de 3 liquidações, totalizando **R\$ 190.207,50**, devido a correções ou irregularidades no procedimento processual. Após estes ajustes, o valor líquido liquidado resultou em **R\$ 24.532.287,86**. Além disso, foram efetuados pagamentos correspondentes a **998** processos, no valor de **R\$ 19.940.763,15**. Registrou-se também o **estorno** de 2 processos de pagamento, no valor total de **R\$ 35.700,00**, devido à devolução dos valores pela instituição bancária. Assim, o total efetivamente pago foi de **R\$ 19.905.063,15**. Esses valores refletem os montantes empenhados pelo Poder Executivo, excluindo o Legislativo, e abrangem empenhos Normais/Ordinários, Globais e por Estimativa até o referido mês.

Mantendo assim o controle sobre as despesas empenhadas e liquidadas conforme a seguinte distribuição por Secretaria(s):

| Secretarias | Processos Liquidados | | Processos Pagos | |
|---|----------------------|----------------------|-----------------|----------------------|
| | Quantidade | Valor | Quantidade | Valor |
| GABINETE DO PREFEITO | 17 | 146.033,59 | 21 | 151.027,17 |
| SEC. MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | 160 | 1.625.407,35 | 156 | 1.500.024,96 |
| SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERVICOS PUBLICOS E SANEAMENTO | 62 | 4.885.700,17 | 50 | 3.572.579,36 |
| SEC. MUN.DE TRANSPORTES | 27 | 1.562.040,19 | 24 | 853.027,53 |
| SEC. MUN. DA EDUCACAO | 1 | 16.797,51 | 1 | 16.797,51 |
| F U N D E B | 2 | 2.085.121,81 | 2 | 2.116.756,76 |
| FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | 108 | 4.996.095,06 | 110 | 3.748.051,63 |
| SEC. MUN. DA SAUDE | 1 | 21.920,19 | 1 | 21.920,19 |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | 392 | 5.686.623,99 | 425 | 5.351.311,22 |
| SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | 101 | 1.231.262,19 | 74 | 895.992,50 |
| FUNDO MUN. DOS DIR. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 3 | 11.605,21 | 1 | 8.671,01 |
| SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS | 23 | 214.638,16 | 23 | 156.533,72 |
| FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | 60 | 1.688.320,62 | 59 | 1.097.017,75 |
| SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | 9 | 97.293,15 | 7 | 65.694,48 |
| SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | 27 | 154.476,90 | 21 | 119.633,18 |
| FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA | 0 | 0,00 | 0 | 0,00 |
| SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES | 21 | 299.159,27 | 23 | 265.724,18 |
| TOTAL - 19 | 1014 | 24.722.495,36 | 998 | 19.940.763,15 |

Relação de LIQUIDAÇÕES ESTORNADAS

| Dt Liquidação | Empenho Reduzido | Classificação Orçamentária | Credor | Tipo Empenho | Dt Empenho | Nº Processo | Dt Pagamento | Valor | |
|--|------------------------------------|-------------------------------------|---|--------------|------------|-------------|---------------------|--------------------|--------------------|
| Unidade: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO | | | | | | | | | |
| 03/10/2023 | 2301030016 / 1007.51.17000000 2 | 0203000 1.007 4.4.90.51.00 17000000 | ARAUJO GALVAO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA | Estimativo | 03/01/2023 | | | -154.507,50 | |
| Total Unidade: 0203000 | | | | | | | | -154.507,50 | |
| Unidade: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | | | | |
| 11/10/2023 | 2301060004 / 2042.39.15001002 8 | 0206001 2.042 3.3.90.39.00 15001002 | LUCAS DE NEGREIROS MARTINS ANTUNES EIRELI | Estimativo | 06/01/2023 | | | -19.200,00 | |
| 11/10/2023 | 2301060008 / 2041.39.15001002 9 | 0206001 2.041 3.3.90.39.00 15001002 | LUCAS DE NEGREIROS MARTINS ANTUNES EIRELI | Estimativo | 06/01/2023 | | | -16.500,00 | |
| Total Unidade: 0206001 | | | | | | | | -35.700,00 | |
| Total de Registros: 3 | | | | | | | Total: | 0,00 | -190.207,50 |
| Total Geral de Registros: 3 | | | | | | | Total Geral: | 0,00 | -190.207,50 |

Relação de PAGAMENTOS ESTORNADOS

| Data Pagamento | Empenho Despesa | Reduzido | Classificação | Credor | CNPJ / CPF | Tipo Empenho | Data Empenho | Data Liquidação | Nº Processo | Valor Bruto | Valor Retido | Valor Liquido |
|--|-----------------|------------------|-------------------------------------|---|--------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|-----------------------|------------------|-------------------|
| Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | | | | | | | |
| 11/10/2023 | 2301060004 / 8 | 2042.39.15001002 | 0206001 2.042 3.3.90.39.00 15001002 | LUCAS DE NEGREIROS MARTINS ANTUNES EIRELI | 33.834.956/0001-48 | Estimativo | 29/09/2023 | | 202310100070 | -19.200,00 | -1.248,00 | -17.952,00 |
| Histórico: ESTONO DE Nº: 8 - PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO DESTINATARIO DOS RECURSOS. (OBN N. 5308352) | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | | 0,00 |
| 11/10/2023 | 2301060008 / 9 | 2041.39.15001002 | 0206001 2.041 3.3.90.39.00 15001002 | LUCAS DE NEGREIROS MARTINS ANTUNES EIRELI | 33.834.956/0001-48 | Estimativo | 04/10/2023 | | 202310100098 | -16.500,00 | -1.072,50 | -15.427,50 |
| Histórico: ESTONO DE Nº: 9 - PAGAMENTO DEVOLVIDO PELO BANCO DESTINATARIO DOS RECURSOS. (OBN N. 5311445) | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | | 0,00 |
| Total de Registros: 2 | | | | | | | | | | -35.700,00 | -2.320,50 | -33.379,50 |
| Sub-Total de Registros: 2 | | | | | | | | | | -35.700,00 | -2.320,50 | -33.379,50 |
| Total de Registros: 2 | | | | | | | | | | -35.700,00 | -2.320,50 | -33.379,50 |

3.13.3 Diárias

Os processos de concessão de Diárias foram realizados antes do deslocamento e em observância as normativas vigentes no Decreto Municipal de nº 37 de 16 de junho de 2017. Onde dispõe a concessão de diárias sobre viagem a servidor do órgão quando a serviço da administração pública direta e dá outras providências.

No mês em análise, foram pagos **76** processos ref. a diárias em viagens ao interior e fora do município, dentro e fora do estado da Bahia, no valor total de **R\$ 26.737,50**.

Ações do Controle Interno ao item 5.: A Controladoria Geral orienta aos servidores do executivo que as diárias e restituições só serão concedidas quando for de interesse amplo ao âmbito da sociedade e/ou a serviço do município, sendo o mesmo responsável por qualquer violação ao uso do erário público.

3.13.4 Subsídios

De acordo com a análise apurada por esse setor, observou-se que no decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal pagou subsídios à 13 (treze) agentes políticos, conforme demonstrado a seguir:

| Data Pagamento | Empenho Despesa | Reduzido | Classificação | Credor | CNPJ / CPF | Tipo Empenho | Data Empenho | Data Liquidação | Nº Processo | Valor Bruto | Valor Retido | Valor Líquido |
|---|-----------------|------------------|-------------------------------------|------------------------------------|----------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------|------------------|------------------|
| Unidade Orçamentária: 0201000 - GABINETE DO PREFEITO | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020001 /10 | 2002.11.15000000 | 0201000 2.002 3.1.90.11.00 15000000 | MANOEL AFONSO DE ARAUJO | 137.632.105-04 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300005 | 21.308,04 | 5.610,54 | 15.697,50 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 21.308,04 | 5.610,54 | 15.697,50 |
| Unidade Orçamentária: 0201001 - GABINETE DO VICE-PREFEITO | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020019 /10 | 2003.11.15000000 | 0201001 2.003 3.1.90.11.00 15000000 | ANTONIO CARLOS RIBEIRO MOREIRA | 569.411.295-49 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300015 | 10.654,03 | 2.680,69 | 7.973,34 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 10.654,03 | 2.680,69 | 7.973,34 |
| Unidade Orçamentária: 0202000 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020028 /10 | 2006.11.15000000 | 0202000 2.006 3.1.90.11.00 15000000 | MARIA LECY ALVES DIAS | 339.092.961-49 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300006 | 7.701,70 | 1.868,80 | 5.832,90 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.868,80 | 5.832,90 |
| Unidade Orçamentária: 0203000 - SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, SERV. PUBLICOS E SANEAMENTO | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020105 /10 | 2011.11.15000000 | 0203000 2.011 3.1.90.11.00 15000000 | TIAGO DE CARVALHO XAVIER | 021.185.225-25 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300007 | 7.701,70 | 1.868,80 | 5.832,90 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.868,80 | 5.832,90 |
| Unidade Orçamentária: 0204000 - SEC. MUN. DE TRANSPORTES | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020120 /10 | 2018.11.15000000 | 0204000 2.018 3.1.90.11.00 15000000 | EGNALDO RIBEIRO DO NASCIMENTO | 619.443.515-15 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300008 | 7.701,70 | 1.764,52 | 5.937,18 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.764,52 | 5.937,18 |
| Unidade Orçamentária: 0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2303210001 /9 | 2032.11.15001001 | 0205002 2.032 3.1.90.11.00 15001001 | MARINELIA DA SILVA ROCHA | 976.453.115-68 | Estimativo | 21/03/2023 | 30/10/2023 | 202310300012 | 7.701,70 | 5.319,31 | 2.382,39 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 5.319,31 | 2.382,39 |
| Unidade Orçamentária: 0206001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020001 /10 | 2034.11.15001002 | 0206001 2.034 3.1.90.11.00 15001002 | JOÃO ROCHA MASCARENHAS | 010.010.633-17 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300001 | 7.701,70 | 2.569,45 | 5.132,25 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 2.569,45 | 5.132,25 |
| Unidade Orçamentária: 0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2304050011 /7 | 2050.11.15000000 | 0207001 2.050 3.1.90.11.00 15000000 | SUELI MÁRCIA VIEIRA DE MELO SERPA | 494.725.424-68 | Estimativo | 05/04/2023 | 30/10/2023 | 202310300005 | 7.701,70 | 1.764,52 | 5.937,18 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.764,52 | 5.937,18 |
| Unidade Orçamentária: 0208000 - SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE E DOS REC. HIDRICOS | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020134 /10 | 2061.11.15000000 | 0208000 2.061 3.1.90.11.00 15000000 | GERALDO MARTINS LUSTOSA JUNIOR | 036.164.195-81 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300009 | 7.701,70 | 4.405,84 | 3.295,86 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 4.405,84 | 3.295,86 |
| Unidade Orçamentária: 0209000 - SEC. MUN. DA AGRIC. COMBATE A SECA E A ESTIAGEM | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301180001 /10 | 2064.11.15000000 | 0209000 2.064 3.1.90.11.00 15000000 | JORGE AURELIO MACEDO ARAUJO | 002.650.165-17 | Estimativo | 18/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300034 | 7.701,70 | 1.712,38 | 5.989,32 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.712,38 | 5.989,32 |
| Unidade Orçamentária: 0210000 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020166 /10 | 2068.11.15000000 | 0210000 2.068 3.1.90.11.00 15000000 | ELIEL SANTOS DE OLIVEIRA | 017.387.883-00 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300010 | 7.701,70 | 1.816,66 | 5.885,04 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.816,66 | 5.885,04 |
| Unidade Orçamentária: 0211000 - SEC. MUN. DE CULTURA E TURISMO | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020177 /10 | 2069.11.15000000 | 0211000 2.069 3.1.90.11.00 15000000 | ROSILENE CARVALHO DA SILVA ALMEIDA | 007.752.945-60 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300011 | 7.701,70 | 1.816,66 | 5.885,04 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.816,66 | 5.885,04 |
| Unidade Orçamentária: 0212000 - SEC. MUN. DA JUVENTUDE E DOS ESPORTES | | | | | | | | | | | | |
| 30/10/2023 | 2301020205 /10 | 2073.11.15000000 | 0212000 2.073 3.1.90.11.00 15000000 | ODILIA NAIARA RIBEIRO DOS SANTOS | 051.121.545-27 | Estimativo | 02/01/2023 | 30/10/2023 | 202310300012 | 7.701,70 | 1.868,80 | 5.832,90 |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | 7.701,70 | 1.868,80 | 5.832,90 |
| Sub-Total de Registros: 13 | | | | | | | | | | 116.680,77 | 35.066,97 | 81.613,80 |

Os pagamentos dos subsídios dos Agentes Políticos foram efetuados dentro dos limites situados na Lei Municipal nº 267, de 01 de dezembro de 2020, que os fixou para o exercício de 2021/2024, corrigidos através da Lei Municipal nº 298, de 24 de maio de 2022 e da Lei Municipal nº 315, de 22 de maio de 2023. Além disso, a composição dos processos de pagamentos apresentou-se de acordo com a § 1º alínea “E” do artigo 4º da Resolução TCM 1060/05.

3.13.5 Gastos com Publicidade

A Controladoria constatou que o Executivo Municipal realizou pagamentos de 09 processos relacionados a gastos com publicidade no mês analisado, embora os atos oficiais do Executivo estejam sendo publicados regularmente, muitos deles não atendem ao princípio da tempestividade. Além disso, foi observado que foram publicados os Decretos de abertura de crédito suplementar e alterações do QDD/2023, cuja publicação em órgão oficial é requisito legal para sua validade.

| Data Pagamento | Empenho Despesa | Reduzido | Classificação | Credor | CNPJ / CPF | Tipo Empenho | Data Empenho | Data Liquidação | Nº Processo | Valor Bruto | Valor Retido | Valor Líquido | |
|---|-----------------|------------------|----------------------------|--|--------------------|--------------|--------------|-----------------|--------------|-------------------------|------------------|---------------|------------------|
| Credor: AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| 04/10/2023 | 2301020018 | 2076.39.15000000 | 0201000 2.076 3.3.90.39.00 | 15000000 AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA | 63.079.008/0001-05 | Estimativo | 02/01/2023 | 28/09/2023 | 202310040042 | 1.200,00 | 0,00 | 1.200,00 | |
| Histórico: DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº 515/2023 EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| 04/10/2023 | 2301020018 | 2076.39.15000000 | 0201000 2.076 3.3.90.39.00 | 15000000 AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA | 63.079.008/0001-05 | Estimativo | 02/01/2023 | 28/09/2023 | 202310040043 | 781,50 | 0,00 | 781,50 | |
| Histórico: DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE, REFERENTE ANÚNCIO INFORMATIVO EM CARRO DE SOM, CIRCULANDO NA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICIPIO COM PERÍODO DE 10 DIAS ENTRE OS DIAS 27/07 A 06/08 P/ ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº 516/2023 EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| 04/10/2023 | 2301020018 | 2076.39.15000000 | 0201000 2.076 3.3.90.39.00 | 15000000 AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA | 63.079.008/0001-05 | Estimativo | 02/01/2023 | 29/09/2023 | 202310040047 | 750,00 | 0,00 | 750,00 | |
| Histórico: DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE, ATENDENDO AS DEMANDAS DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº 354/2023 EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| 18/10/2023 | 2301020017 | 2050.39.15000000 | 0207001 2.050 3.3.90.39.00 | 15000000 AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA | 63.079.008/0001-05 | Estimativo | 02/01/2023 | 18/10/2023 | 202310180007 | 3.600,00 | 0,00 | 3.600,00 | |
| Histórico: DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DE PUBLICIDADE P/ ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DESTE MUNICIPIO, CONFORME OFICIO Nº 832/2023 EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| 18/10/2023 | 2301020018 | 2076.39.15000000 | 0201000 2.076 3.3.90.39.00 | 15000000 AIM COMUNICACAO E PROPAGANDA S/C LTDA | 63.079.008/0001-05 | Estimativo | 02/01/2023 | 18/10/2023 | 202310180007 | 2.400,00 | 0,00 | 2.400,00 | |
| Histórico: DESPESA POR SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS COM PUBLICIDADE, P/ ATENDER AS NECESSIDADES DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS POR ESTA SECRETARIA DESTE MUNICIPIO, CONF. OFICIO Nº 226 A/2023 EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 5 | | | | | | | | | | Total do Credor: | 8.731,50 | 0,00 | 8.731,50 |
| Credor: IBDM MODERNIZACAO, ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| 10/10/2023 | 2301020057 | 2006.39.15000000 | 0202000 2.006 3.3.90.39.00 | 15000000 IBDM MODERNIZACAO, ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA | 10.442.698/0001-59 | Estimativo | 02/01/2023 | 04/10/2023 | 202310100008 | 4.240,00 | 203,52 | 4.036,48 | |
| Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTAO DO DIARIO OFICIAL ELETRONICO DO MUNICIPIO E PUBLICACAO EM JORNAL DIARIO DE GRANDE CIRCULACAO DO ESTADO DA BAHIA, P/ DIVULGACAO DE ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DESTE MUNICIPIO,REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE 2023 DE ACORDO 2º TERMO ADITIVO EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | Total do Credor: | 4.240,00 | 203,52 | 4.036,48 |
| Credor: IMPRENSA NACIONAL | | | | | | | | | | | | | |
| 25/10/2023 | 2301020048 | 2006.39.15000000 | 0202000 2.006 3.3.90.39.00 | 15000000 IMPRENSA NACIONAL | 04.196.645/0001-00 | Estimativo | 02/01/2023 | 19/10/2023 | 202310250056 | 2.296,28 | 0,00 | 2.296,28 | |
| Histórico: DESPESA COM PUBLICACAO NO DIARIO OFICIAL DA UNIAO, ATOS OFICIAIS E DEMAIS MATERIAS DE INTERESSE DA ADMINISTRACAO DESTA PREFEITURA, CONF. FATURA DE ACORDO 2º TERMO ADITIVO EM ANEXO. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | Total do Credor: | 2.296,28 | 0,00 | 2.296,28 |
| Credor: REGIS E ARAUJO LTDA ME | | | | | | | | | | | | | |
| 04/10/2023 | 2301020074 | 2006.39.15000000 | 0202000 2.006 3.3.90.39.00 | 15000000 REGIS E ARAUJO LTDA ME | 07.530.351/0001-53 | Global | 02/01/2023 | 03/10/2023 | 202310040058 | 1.450,00 | 0,00 | 1.450,00 | |
| Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DESTE MUNICIPIO, REFERENTE AO MES DE SETEMBRO DE ACORDO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2021. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | Total do Credor: | 1.450,00 | 0,00 | 1.450,00 |
| Credor: REGIS TECNOLOGIA LTDA | | | | | | | | | | | | | |
| 04/10/2023 | 2303270001 | 2006.39.15000000 | 0202000 2.006 3.3.90.39.00 | 15000000 REGIS TECNOLOGIA LTDA | 07.530.351/0001-53 | Estimativo | 27/03/2023 | 03/10/2023 | 202310040055 | 4.600,00 | 0,00 | 4.600,00 | |
| Histórico: VL. QUE SE EMPENHA P/ ATENDER DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO, HOSPEDAGEM WEB DO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO, WEBMAIL E BACKUP DAS INFORMAÇÕES, REF. AO MES DE SETEMBRO DE 2023. | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 1 | | | | | | | | | | Total do Credor: | 4.600,00 | 0,00 | 4.600,00 |
| Sub-Total de Registros: 9 | | | | | | | | | | Sub-Total: | 21.317,78 | 203,52 | 21.114,26 |
| | | | | | | | | | | | Vi de Pessoal: | 0,00 | |
| Total de Registros: 9 | | | | | | | | | | Total: | 21.317,78 | 203,52 | 21.114,26 |

Ações do Controle Interno ao item: A Controladoria Geral verificou que os atos publicados na transparência foram apenas ao interesse da sociedade, mantendo transparência em todos os atos administrativos do Poder Executivo, entretanto comunica que as devidas publicações devem observar a tempestividade do ato.

3.13.6 Desembolso Extraorçamentário

No mês de referência foi constatado que houve **143** processos de pagamento classificados como **DESEMBOLSO EXTRAORÇAMENTÁRIO**, no valortotal de **R\$ 1.744.733,89**.

Assim, verifica-se que as devoluções obrigatórias de terceiros, retidas em pagamentos efetuados estão sendo realizadas de forma regular, o que não caracteriza o crime apropriação indébita e tão pouco não menos importante, o enriquecimento ilícito por parte da administração pública, tais informações têm sido fortemente acompanhadas pela Controladoria Geral, quando da análise dos relatórios junto ao Sistema Contábil.

3.13.7 Posição dos Restos a Pagar do Exercício Anterior

3.13.7.1 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos no Exercício Anterior (2022)

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas no exercício anterior, no montante de **R\$ 1.245.337,19**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 1.245.337,19**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 0,00**. O valor pago até o mês em curso representa **100%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados do exercício anterior, no montante de **R\$ 3.269.685,61**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 137.194,19**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 383.533,12**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **88,27%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

| MÊS | INSCRITO NO ANO DE 2022 R\$1.245.337,19 | | |
|--------------|---|-----------------|---------|
| | PROCESSADOS | | |
| | Pago no Mês | Pago até o Mês | Saldo |
| JANEIRO | R\$1.245.337,19 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| FEVEREIRO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| MARÇO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| ABRIL | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| MAIO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| JUNHO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| JULHO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| AGOSTO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| SETEMBRO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| OUTUBRO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$0,00 |
| TOTAL | R\$1.245.337,19 | 100,00% | |

| MÊS | INSCRITO NO ANO DE 2022 R\$3.269.685,61 | | |
|--------------|---|-----------------|-----------------|
| | NÃO PROCESSADOS | | |
| | Pago no Mês | Pago até o Mês | Saldo |
| JANEIRO | R\$1.947.177,82 | R\$1.947.177,82 | R\$1.322.507,79 |
| FEVEREIRO | R\$365.218,99 | R\$2.312.396,81 | R\$957.288,80 |
| MARÇO | R\$274.722,70 | R\$2.587.119,51 | R\$682.566,10 |
| ABRIL | R\$40.993,36 | R\$2.628.112,87 | R\$641.572,74 |
| MAIO | R\$31.768,66 | R\$2.659.881,53 | R\$609.804,08 |
| JUNHO | R\$60.189,32 | R\$2.720.070,85 | R\$549.614,76 |
| JULHO | R\$0,00 | R\$2.720.070,85 | R\$549.614,76 |
| AGOSTO | R\$28.887,45 | R\$2.748.958,30 | R\$520.727,31 |
| SETEMBRO | R\$0,00 | R\$2.748.958,30 | R\$520.727,31 |
| OUTUBRO | R\$137.194,19 | R\$2.886.152,49 | R\$383.533,12 |
| TOTAL | R\$2.886.152,49 | 88,27% | |

3.13.7.2 Demonstrativo dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores à 2022

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.284.817,72**, foi pago no mês em questão o valor de **R\$ 0,00**, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **0,00%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores à 2022, no montante de **R\$ 1.805.199,63**, verificou-se pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 50.819,70**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 1.645.847,53**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **8,83%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

| | | INSC. ANOS ANTERIORES À 2022 | R\$1.284.817,72 |
|--------------|----------------|------------------------------|-----------------|
| MÊS | PROCESSADOS | | |
| | Pago no Mês | Pago até o Mês | Saldo |
| JANEIRO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| FEVEREIRO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| MARÇO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| ABRIL | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| MAIO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| JUNHO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| JULHO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| AGOSTO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| SETEMBRO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| OUTUBRO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.284.817,72 |
| TOTAL | R\$0,00 | 0,00% | |

| | | INSC. ANOS ANTERIORES À 2022 | R\$1.805.199,63 |
|--------------|----------------------|------------------------------|-----------------|
| MÊS | NÃO PROCESSADOS | | |
| | Pago no Mês | Pago até o Mês | Saldo |
| JANEIRO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.805.199,63 |
| FEVEREIRO | R\$0,00 | R\$0,00 | R\$1.805.199,63 |
| MARÇO | R\$54.139,87 | R\$54.139,87 | R\$1.751.059,76 |
| ABRIL | R\$45.739,07 | R\$99.878,94 | R\$1.705.320,69 |
| MAIO | R\$0,00 | R\$99.878,94 | R\$1.705.320,69 |
| JUNHO | R\$0,00 | R\$99.878,94 | R\$1.705.320,69 |
| JULHO | R\$8.653,46 | R\$108.532,40 | R\$1.696.667,23 |
| AGOSTO | R\$0,00 | R\$108.532,40 | R\$1.696.667,23 |
| SETEMBRO | R\$0,00 | R\$108.532,40 | R\$1.696.667,23 |
| OUTUBRO | R\$50.819,70 | R\$159.352,10 | R\$1.645.847,53 |
| TOTAL | R\$159.352,10 | 8,83% | |

3.13.7.3 Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar Inscritos nos Exercícios Anteriores

Dos processos de pagamentos inscritos na rubrica Restos a Pagar Processados, e relativos a despesas liquidadas e não pagas nos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 2.530.154,91**, verificou-se que **não houve pagamento** no mês em questão, importando o saldo remanescente da inscrição em **R\$ 1.284.817,72**. O valor pago até o mês em curso representa **49,22%** do total inscrito.

Quanto à rubrica Restos a Pagar Não Processados dos exercícios anteriores, no montante de **R\$ 5.074.885,24**, verificou-se que houve pagamento no mês em questão na ordem de **R\$ 188.013,89**, apresentando saldo remanescente de **R\$ 2.029.380,65**. Desta forma, o valor pago até o mês em curso representa **60,01%** do total inscrito, conforme demonstrativo a seguir:

| | | INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES | R\$2.530.154,91 |
|--------------|------------------------|------------------------------|-----------------|
| MÊS | PROCESSADOS | | |
| | Pago no Mês | Pago até o Mês | Saldo |
| JANEIRO | R\$1.245.337,19 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| FEVEREIRO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| MARÇO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| ABRIL | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| MAIO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| JUNHO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| JULHO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| AGOSTO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| SETEMBRO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| OUTUBRO | R\$0,00 | R\$1.245.337,19 | R\$1.284.817,72 |
| TOTAL | R\$1.245.337,19 | 49,22% | |

| | | INSCRIÇÃO RP ANOS ANTERIORES | R\$5.074.885,24 |
|--------------|------------------------|------------------------------|-----------------|
| MÊS | NÃO PROCESSADOS | | |
| | Pago no Mês | Pago até o Mês | Saldo |
| JANEIRO | R\$1.947.177,82 | R\$1.947.177,82 | R\$3.127.707,42 |
| FEVEREIRO | R\$365.218,99 | R\$2.312.396,81 | R\$2.762.488,43 |
| MARÇO | R\$328.862,57 | R\$2.641.259,38 | R\$2.433.625,86 |
| ABRIL | R\$86.732,43 | R\$2.727.991,81 | R\$2.346.893,43 |
| MAIO | R\$31.768,66 | R\$2.759.760,47 | R\$2.315.124,77 |
| JUNHO | R\$60.189,32 | R\$2.819.949,79 | R\$2.254.935,45 |
| JULHO | R\$8.653,46 | R\$2.828.603,25 | R\$2.246.281,99 |
| AGOSTO | R\$28.887,45 | R\$2.857.490,70 | R\$2.217.394,54 |
| SETEMBRO | R\$0,00 | R\$2.857.490,70 | R\$2.217.394,54 |
| OUTUBRO | R\$188.013,89 | R\$3.045.504,59 | R\$2.029.380,65 |
| TOTAL | R\$3.045.504,59 | 60,01% | |

3.13.8 Despesas de Exercícios Anteriores (DEA)

No decorrer do mês em referência, o Executivo Municipal efetuou pagamento de **00 processo**, no valor total de **R\$ 0,00**, referente a gastos na rubrica Despesas de Exercícios Anteriores – DEA.

3.13.9 Ações de Auditoria nos Processos de Pagamento

Durante todo o mês em referência, esta unidade de Controle Interno procedeu com a análise prévia (após a fase do empenho), concomitante (antes da quitação) e subsequente (após o pagamento) dos processos de despesas (por amostragem) da Prefeitura Municipal, almejando contribuir para a observância das normas estatuídas pelas **Leis Federais nº 8.666/93, 4.320/64, 10.520/02** e demais normas legais correlatas, tendo identificado a ocorrência, com maior incidência, das seguintes constatações:

- Motivação insubsistente das despesas públicas, ou seja, objetos que iriam motivar as despesas sendo criados de maneira precária sem a apresentação de elementos suficientes à plena caracterização das justificativas que fundamentam os dispêndios;
- Ausência de documentos complementares em processos de pagamentos, evidenciando a destinação das despesas realizadas.
- Notas fiscais de serviços e NFE com os critérios de maneira incompleta, faltando informações ou atesto de prestação dos serviços;
- Inconsistências nas solicitações de despesa realizadas pelas secretarias municipais tais como:
 - ✓ Erro no enquadramento no que tange a dotação orçamentária pela qual irá ocorrer a despesa, devido a insuficiência de informações detalhadas no documento de solicitação da despesa;
 - ✓ Objeto do pedido da despesa insuficiente para identificação completa do bem ou serviço pretendido a ser adquirido ou contratado;
 - ✓ Serviços profissionais contratados via PJ com elevada carga horária trabalhada;
 - ✓ Ausência da assinatura do ordenador de despesa no documento;
 - ✓ Falta de documentação pertinente em casos específicos em processos de despesa, tais como: relatório de atividades, listagem de beneficiados com assinatura sem identificação, ausência de manifestação do fiscal do contratado e outros.
 - ✓ Fragilidade nos mecanismos de fiscalização de contratos.
 - ✓ Deficiência nas atividades desenvolvidas na 1ª linha de controle, ou seja, nos executores setoriais.
 - ✓ Ausência de laudos técnicos em casos específicos.

Dentre outras observações e inconsistências encontradas no decorrer da competência em análise, após a devida análise das falhas apuradas, a Controladoria Municipal notificou os setores responsáveis por sanar as pendências encontradas, para que retificassem seus erros, além de informar ao gestor das irregularidades, e solicitar capacitações para os servidores do setor de Compras, Licitações, tributos, contabilidade dentre outros setores relacionados a rotina do fluxo da despesa, para assim, manter a adimplência da legalidade nos atos administrativos.

No planejamento estratégico para 2024 a CGM Continuará a priorizar análise por amostragem dos processos de pagamentos com a emissão de checklists e pareceres para perfeita mensuração dos benefícios que a análise prévia dos processos de pagamento traz como forma de controle preventivo.

3.13.10 Recomendações do Controle Interno

1. **Aprimoramento da Documentação Suporte:** Assegurar que todos os documentos de suporte das despesas públicas, especialmente em contratos de terceirização e serviços, estejam completos e incluam planilhas de composição de custos, conforme as normativas vigentes.
2. **Refinamento das Estratégias de Liquidação:** Reforçar o processo de liquidação de despesas, garantindo a verificação rigorosa de vencimentos de certidões e a autenticidade dos documentos, além de corrigir quaisquer irregularidades prontamente.
3. **Melhoria na Documentação e Justificação das Despesas:** Assegurar que todas as despesas públicas sejam devidamente justificadas, com motivações claras e sustentadas por elementos suficientes, e que as notas fiscais e outros documentos comprobatórios estejam completos e corretamente preenchidos.
4. **Precisão nas Notas Fiscais e NFEs:** Garantir que todas as notas fiscais de serviços e Notas Fiscais Eletrônicas (NFEs) estejam completas e contenham todas as informações necessárias, incluindo atestados de prestação de serviços.
5. **Correção de Inconsistências em Solicitações de Despesa:** Revisar e corrigir inconsistências nas solicitações de despesa feitas pelas secretarias municipais, focando em detalhamento adequado, enquadramento orçamentário correto e completa identificação dos bens ou serviços a serem adquiridos ou contratados.
6. **Aprimoramento dos Processos de Concessão de Diárias:** Exigir documentação completa e justificativa detalhada para cada concessão de diária, esclarecendo o propósito da viagem, a relevância para a administração pública e o benefício para a sociedade.
7. **Capacitação de Pessoal em Procedimentos de Despesa:** Realizar treinamentos e capacitações para os servidores envolvidos nos processos de despesa, incluindo compras, licitações e contabilidade, para assegurar a correta aplicação das normas legais e melhorar a eficiência dos processos.
8. **Monitoramento Contínuo e Auditorias Regulares:** Implementar um regime de monitoramento contínuo e auditorias regulares dos processos de despesa, para identificar e corrigir rapidamente quaisquer irregularidades ou ineficiências.
9. **Fomento à Tempestividade nas Publicações Oficiais:** Incentivar e garantir a tempestividade nas publicações oficiais, especialmente em atos de pessoal, contratações públicas e decretos de crédito suplementar e alterações orçamentárias, para cumprir com os requisitos legais de validade.
10. **Estratégias de Pagamento de Restos a Pagar:** Desenvolver e implementar estratégias eficientes para a gestão e pagamento de Restos a Pagar, tanto processados quanto não processados, para otimizar a utilização dos recursos e a saúde fiscal do município.

Estas recomendações visam melhorar a gestão e a eficácia dos processos de despesa pública, garantindo conformidade legal, transparência e responsabilidade fiscal no Município de Formosa do Rio Preto.

3.14 Receita

3.14.1 Receita Orçamentária

De acordo com a Lei nº 308/2022, a receita orçamentária total foi estimada em **R\$ 246.000.000,00** (duzentos e quarenta e seis milhões de reais). Ao término do mês sob análise, a arrecadação efetiva alcançou **R\$ 209.878.647,32**, representando aproximadamente **85,32%** do valor total previsto no orçamento. Esta performance é detalhada no demonstrativo a seguir.

| Código | Descrição da Rubrica | Previsto | Arrecadado no Mês | Arrecadado até Mês |
|--|---|-----------------------|----------------------|-----------------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas Correntes | 278.389.000,00 | 35.619.832,18 | 246.416.113,56 |
| 1.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 16.153.000,00 | 2.692.337,73 | 23.145.973,35 |
| 1.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Contribuições | 700.000,00 | 6.986,48 | 158.769,28 |
| 1.3.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita Patrimonial | 1.696.000,00 | 268.381,98 | 2.657.752,84 |
| 1.6.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receita de Serviços | 1.890.000,00 | 6.432,94 | 104.764,68 |
| 1.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências Correntes | 257.858.000,00 | 32.600.456,22 | 219.273.706,77 |
| 1.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas Correntes | 92.000,00 | 45.236,83 | 1.075.146,64 |
| 2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Receitas de Capital | 10.391.000,00 | 207,06 | 590.855,33 |
| 2.1.0.0.00.0.0.00.00.00 | Operações de Crédito | 5.900.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.2.0.0.00.0.0.00.00.00 | Alienação de Bens | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 |
| 2.4.0.0.00.0.0.00.00.00 | Transferências de Capital | 4.381.000,00 | 0,00 | 564.974,79 |
| 2.9.0.0.00.0.0.00.00.00 | Outras Receitas de Capital | 10.000,00 | 207,06 | 25.880,54 |
| 9.0.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções | -42.780.000,00 | -5.824.278,02 | -37.128.321,57 |
| 9.7.0.0.00.0.0.00.00.00 | Deduções FUNDEB | -42.780.000,00 | -5.824.278,02 | -37.128.321,57 |
| TOTAL GERAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA | | 246.000.000,00 | 29.795.761,22 | 209.878.647,32 |

Sendo que a receita arrecadada no mês em referência, foi de **R\$ 29.795.761,22**, conforme exposto acima.

3.14.2 Ingresso Extraorçamentário

Foi constatado que o valor dos ingressos extraorçamentários apresentados no mês em questão, conforme Balancete extraído do SIAFIC, descontados os relativos ao legislativo municipal foram de: **R\$ 2.001.955,89**.

Assim, verifica-se que as retenções obrigatórias em pagamentos efetuados a fornecedores estão sendo realizadas de forma regular, conforme demonstrativo da receita e que as referidas informações têm sido acompanhadas cotidianamente pela Controladoria Geral, quando da consulta junto ao SIAFIC, e em conferência processual realizado pelo critério de “por amostragem”.

3.15 Observância dos Limites Constitucionais e Relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal

3.15.1 Do Cumprimento dos Limites Constitucionais

3.15.1.1 Art. 212 da CRFB – Aplicação em Educação

Ao final do mês em referência, o Executivo Municipal alcançou o percentual de **33,25%** da receita arrecadada no mês, em relação ao atendimento do artigo 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados informados, o Município aplicou valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 25%, portanto atingindo o limite constitucional no mês em análise, em atendimento ao artigo Constitucional supracitado, conforme a seguir:

| ANO: 2023 | APLICAÇÃO DO ÍNDICE - EDUCAÇÃO | | | | | | | | SALDO EM CONTA | | |
|--------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|---|----------------------|----------------------|------------------------|----------------|--------------|------------|
| | RECEITAS DE IMPOSTOS | RECEITAS DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS | Mínimo a Aplicar (25% das Receitas) | Total de Receitas Transf. ao FUNDEB | Despesas - MDE - Rec. de Impostos (Liquidada) | TOTAL APLICADO (R\$) | Déficit / Superávit | APLICADO (%) | Data do Saldo | FUNDEB | MDE |
| JANEIRO | 1.157.292,52 | 15.392.306,01 | 4.137.399,63 | 3.060.999,93 | 4.408.228,89 | 7.469.228,82 | 3.331.829,19 | 45,13% | 31/jan | 2.828.625,52 | 254.897,25 |
| FEVEREIRO | 960.187,76 | 16.333.192,24 | 4.323.345,00 | 3.254.186,46 | 2.047.752,43 | 5.301.938,89 | 978.593,89 | 30,66% | 28/fev | 2.546.940,30 | 308.942,23 |
| MARÇO | 1.480.057,39 | 15.657.611,48 | 4.284.417,22 | 3.116.090,34 | 2.717.453,59 | 5.833.543,93 | 1.549.126,71 | 34,04% | 31/mar | 2.565.301,04 | 184.923,83 |
| ABRIL | 1.390.169,32 | 16.810.836,03 | 4.550.251,34 | 3.345.715,67 | 3.110.167,03 | 6.455.882,70 | 1.905.631,36 | 35,47% | 30/abr | 1.926.053,18 | 660.087,84 |
| MAIO | 2.161.242,16 | 21.935.274,48 | 6.024.129,16 | 4.372.260,63 | 3.334.940,31 | 7.707.200,94 | 1.683.071,78 | 31,98% | 31/mai | 2.021.019,01 | 905.891,08 |
| JUNHO | 2.652.877,22 | 16.611.687,20 | 4.816.141,11 | 3.303.889,47 | 3.526.389,15 | 6.830.278,62 | 2.014.137,52 | 35,46% | 30/jun | 1.529.217,74 | 354.457,69 |
| JULHO | 3.768.683,03 | 19.252.970,31 | 5.755.413,34 | 3.523.964,21 | 4.050.255,07 | 7.574.219,28 | 1.818.805,95 | 32,90% | 31/jul | 1.294.855,08 | 125.985,53 |
| AGOSTO | 2.291.666,67 | 18.759.771,73 | 5.262.859,60 | 3.737.035,73 | 3.121.680,34 | 6.858.716,07 | 1.595.856,47 | 32,58% | 31/ago | 1.699.304,91 | 229.341,10 |
| SETEMBRO | 3.372.372,92 | 18.046.178,03 | 5.354.637,74 | 3.589.901,11 | 2.724.829,40 | 6.314.730,51 | 960.092,77 | 29,48% | 30/set | 927.052,33 | 131.374,50 |
| OUTUBRO | 2.677.350,91 | 29.229.386,12 | 7.976.684,26 | 5.824.278,02 | 4.784.555,45 | 10.608.833,47 | 2.632.149,21 | 33,25% | 31/out | 1.048.184,66 | 70.772,70 |
| SOMA | 21.911.899,90 | 188.029.213,63 | 52.485.278,38 | 37.128.321,57 | 33.826.251,66 | 70.954.573,23 | 18.469.294,85 | 33,80% | | | |
| Atualizado em 08/11/2023 | | | | | | | | Percentual a maior ==> | 8,80% | | |

3.15.1.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB – Lei 14.113/2020

A Resolução TCM nº 1.251/07 estabeleceu no art. 21 a obrigatoriedade de emissão pelo Controle Interno, de relatório mensal sobre o cumprimento dos índices de aplicação estabelecidos na legislação específica do FUNDEB. Em consonância ao ditame legal referendado, a Controladoria Municipal da Pref. Mun. Formosa do Rio Preto apurou os seguintes dados:

Durante mês em curso, o Executivo Municipal realizou despesas na remuneração dos servidores do FUNDEB 70%, que corresponde ao índice de **99,98%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 70%, de acordo com o que determina a Lei nº 14.113/2020, conforme demonstrado a seguir:

| ANO: 2023 | APLICAÇÃO DO ÍNDICE - APURAÇÃO DO FUNDEB | | | | | | | SALDO EM CONTA | | |
|--------------------------|--|---------------------------------|---------------------------------|----------------------|-------------------------|------------------------|------------------------|----------------|--------------|--|
| | RECEITAS DO FUNDEB | DESPESAS FUNDEB 70% (Liquidada) | DESPESAS FUNDEB 30% (Liquidada) | Mínimo a Aplicar | Déficit / Superávit 70% | FUNDEB 70 APLICADO (%) | FUNDEB 30 APLICADO (%) | Data do Saldo | FUNDEB | |
| JANEIRO | 2.752.015,61 | 478.028,44 | 0,00 | 1.926.410,93 | -1.448.382,49 | 17,37% | 0,00% | 31/jan | 2.828.625,52 | |
| FEVEREIRO | 2.245.685,08 | 2.527.144,82 | 0,00 | 1.571.979,56 | 955.165,26 | 112,53% | 0,00% | 28/fev | 2.546.940,30 | |
| MARÇO | 1.925.150,19 | 2.543.091,30 | 0,00 | 1.347.605,13 | 1.195.486,17 | 132,10% | 0,00% | 31/mar | 2.565.301,04 | |
| ABRIL | 1.918.558,52 | 2.557.854,78 | 0,00 | 1.342.990,96 | 1.214.863,82 | 133,32% | 0,00% | 30/abr | 1.926.053,18 | |
| MAIO | 2.363.381,02 | 2.417.553,05 | 0,00 | 1.654.366,71 | 763.186,34 | 102,29% | 0,00% | 31/mai | 2.021.019,01 | |
| JUNHO | 2.049.278,82 | 2.311.675,20 | 0,00 | 1.434.495,17 | 877.180,03 | 112,80% | 0,00% | 30/jun | 1.529.217,74 | |
| JULHO | 1.982.672,27 | 2.197.340,26 | 0,00 | 1.387.870,59 | 809.469,67 | 110,83% | 0,00% | 31/jul | 1.294.855,08 | |
| AGOSTO | 2.160.524,48 | 2.252.939,25 | 0,00 | 1.512.367,14 | 740.572,11 | 104,28% | 0,00% | 31/ago | 1.699.304,91 | |
| SETEMBRO | 1.980.654,55 | 2.283.691,05 | 0,00 | 1.386.458,19 | 897.232,87 | 115,30% | 0,00% | 30/set | 927.052,33 | |
| OUTUBRO | 2.085.446,74 | 2.085.121,81 | 0,00 | 1.459.812,72 | 625.309,09 | 99,98% | 0,00% | 31/out | 1.048.184,66 | |
| SOMA | 21.463.367,28 | 21.654.439,96 | 0,00 | 15.024.357,10 | 6.630.082,86 | 100,89% | 0,00% | | | |
| Atualizado em 08/11/2023 | | | | | | Percentual a maior ==> | 30,89% | | | |

3.15.1.3 Aplicação Serv. Públicos de Saúde - LC 141/2012

No mês em curso, o Executivo Municipal efetuou despesas com a função Saúde, que corresponde ao índice de **16,66%** das receitas, de acordo com os dados informados, o Município aplicou um valor **SUPERIOR** ao mínimo exigido de 15%, de acordo com o que determina a Lei Complementar nº 141/2012, em atendimento ao dispositivo Constitucional supracitado, conforme demonstrado a seguir:



Documento Assinado Digitalmente por: MANOEL AFONSO DE ARAUJO - 27/11/2023 20:27:12
Acesse em: https://e.cam.ba.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 9b164806-0229-41f6-88e0-bbd412a81cc8

| ANO: 2023 | APLICAÇÃO DO ÍNDICE - SAÚDE | | | | | | SALDO EM CONTA | |
|--------------------------|--|---------------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|--------------------------|----------------|-----------------|
| | RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSF. CONSTITUCIONAIS | DESPESAS ASPS - 15% (Liquidada) | Mínimo a Aplicar | APLICADO (R\$) | Déficit / Superávit | APLICADO (%) | Data do Saldo | FMS - SAÚDE 15% |
| JANEIRO | 16.549.598,53 | 2.128.883,12 | 2.482.439,78 | 2.128.883,12 | -353.556,66 | 12,86% | 31/jan | 784.743,61 |
| FEVEREIRO | 17.293.380,00 | 3.105.122,68 | 2.594.007,00 | 3.105.122,68 | 511.115,68 | 17,96% | 28/fev | 480.969,22 |
| MARÇO | 17.137.668,87 | 3.325.906,08 | 2.570.650,33 | 3.325.906,08 | 755.255,75 | 19,41% | 31/mar | 51.039,96 |
| ABRIL | 18.201.005,35 | 3.809.518,55 | 2.730.150,80 | 3.809.518,55 | 1.079.367,75 | 20,93% | 30/abr | 351.779,97 |
| MAIO | 24.096.516,64 | 4.081.712,23 | 3.614.477,50 | 4.081.712,23 | 467.234,73 | 16,94% | 31/mai | 879.087,44 |
| JUNHO | 19.264.564,42 | 4.068.878,85 | 2.889.684,66 | 4.068.878,85 | 1.179.194,19 | 21,12% | 30/jun | 20.036,17 |
| JULHO | 21.472.307,00 | 4.685.577,97 | 3.220.846,05 | 4.685.577,97 | 1.464.731,92 | 21,82% | 31/jul | 351.865,11 |
| AGOSTO | 21.051.438,40 | 4.161.946,04 | 3.157.715,76 | 4.161.946,04 | 1.004.230,28 | 19,77% | 31/ago | 160.495,67 |
| SETEMBRO | 21.035.057,74 | 4.022.420,73 | 3.155.258,66 | 4.022.420,73 | 867.162,07 | 19,12% | 30/set | 45.971,38 |
| OUTUBRO | 31.906.737,03 | 5.314.471,97 | 4.786.010,55 | 5.314.471,97 | 528.461,42 | 16,66% | 31/out | 662.817,15 |
| SOMA | 208.008.273,98 | 38.704.438,22 | 31.201.241,10 | 38.704.438,22 | 7.503.197,12 | 18,61% | | |
| Atualizado em 08/11/2023 | | | | | | Percentual a maior ==>>> | | 3,61% |

3.15.1.4 Despesas com Pessoal – Art. 18 a 22 da LC 101/2000 – LRF

No decorrer do mês em análise, no setor pessoal não foi constatado irregularidade quanto aos registros funcionais e financeiros dos servidores. Os mesmos, são individualizados e os dados estão contidos no sistema informatizado de folha de pagamento, em funcionamento no setor pessoal, onde eletronicamente são mantidos todos os dados pessoais, atos e data de admissão, cargos que ocupam e funções exercidas, onde estão lotados, histórico de suas remunerações desde sua admissão.

O art. 19 da Lei Complementar nº 101 estabelece que a despesa total com pessoal, em cada período de apuração não poderá exceder, no caso dos Municípios, o percentual de 60% da receita corrente líquida, sendo 54% referente ao Poder Executivo e 6% ao Legislativo.

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, impôs o limite de **54,00%**, para as Despesas com Pessoal em relação à Receita Corrente Líquida do Município. No mês em análise, o Executivo Municipal apurou **37,52%**, portanto abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, e no acumulado do exercício o índice apurado é de **41,29%**, permanecendo abaixo do limite de alerta que é de **48,60%**, em atendimento a legislação. Conforme demonstrado a seguir:

| DESCRIÇÃO | out/23 | Acumulado no exercício |
|--|------------------|------------------------|
| Total da Receita Corrente Líquida (A) | R\$29.795.554,16 | R\$209.287.791,99 |
| Limite Legal = 54% (B) | R\$16.089.599,25 | R\$113.015.407,67 |
| Limite Prudencial = 51,30% (C) | R\$15.285.119,28 | R\$107.364.637,29 |
| Limite de Alerta = 48,60% (D) | R\$14.480.639,32 | R\$101.713.866,91 |
| Total da Despesa com Pessoal no exercício (E). | R\$11.179.812,79 | R\$86.405.636,69 |
| (F) ÍNDICE APURADO (E / A) | 37,52% | 41,29% |



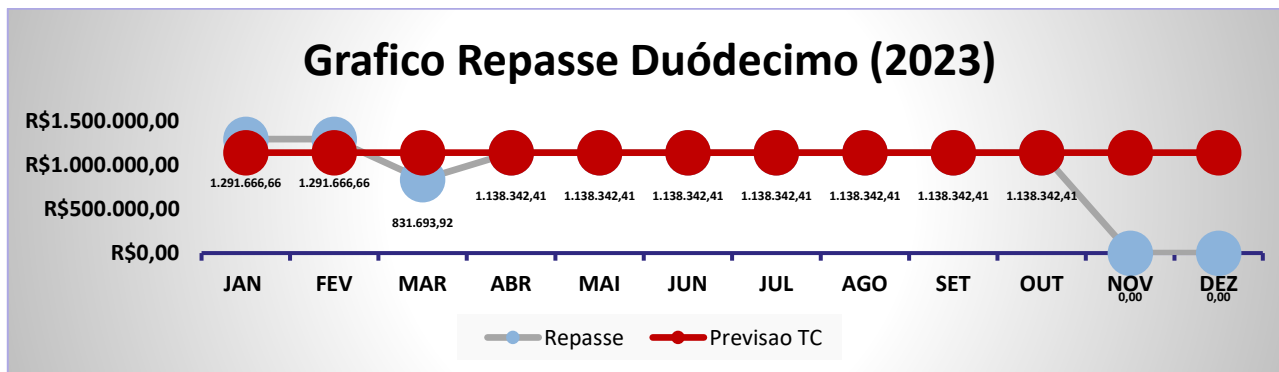
| DESCRIÇÃO DAS RECETAS E DESPESAS | PERÍODO / COMPETENCIA | |
|--|-----------------------|------------------------|
| | out/23 | Acumulado no exercício |
| A - RECETAS | | |
| Receitas de Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 2.692.337,73 | 23.145.973,35 |
| Receitas de Contribuições | 6.986,48 | 158.769,28 |
| Receita Patrimonial | 268.381,98 | 2.657.752,84 |
| Receita de Serviços | 6.432,94 | 104.764,68 |
| Transferências Correntes | 32.600.456,22 | 219.273.706,77 |
| Outras Transferências Correntes | 45.236,83 | 1.075.146,64 |
| Receitas Intra-Orçamentárias de Contribuição Previdenciária RPPS | 0,00 | 0,00 |
| (-) Deducoes | -5.824.278,02 | -37.128.321,57 |
| TOTAL RECETAS (A) = | 29.795.554,16 | 209.287.791,99 |
| B - DESPESAS | | |
| Aposentadorias e Reformas | 0,00 | 0,00 |
| Pensões | 0,00 | 0,00 |
| Contratação por Tempo Determinado | 505.408,34 | 5.004.055,49 |
| Outros Benefícios Beneficiários | 0,00 | 0,00 |
| Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 4.844.612,03 | 47.807.667,98 |
| Obrigações Patronais - RGPS | 1.136.911,36 | 11.164.407,84 |
| Prestadores de Serviços | 4.692.881,06 | 22.429.505,38 |
| TOTAL DESPESAS (B) = | 11.179.812,79 | 86.405.636,69 |
| Valor dos 54% | 16.089.599,25 | 113.015.407,67 |
| Percentual Aplicado | 37,52% | 41,29% |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (R\$) | 4.909.786,46 | 26.609.770,98 |
| SUPERÁVIT/DÉFICIT (%) | 16,48% | 12,71% |

3.15.1.5 Art. 29-A da Constituição Federal – Duodécimo

O art. 29-A da Constituição da República Federativa do Brasil estabeleceu que o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os percentuais definidos relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no **§ 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159**, efetivamente realizados no exercício anterior.

Valor estabelecido conforme TCM/BA: REPASSE MENSAL: **R\$ 1.138.342,41** e REPASSE ANUAL: **R\$ 13.660.108,93**

No decorrer do mês em análise, o Executivo Municipal transferiu ao Legislativo por conta da obrigatoriedade prevista na Emenda Constitucional nº 58, recursos no montante de **R\$ 1.138.342,41**, atendendo dessa forma, o dispositivo constitucional, conforme demonstrado a seguir:



| Descrição | Valor do Mês | Acumulado |
|---|-----------------|-------------------------|
| (A) Valor Previsto na LOA | R\$1.291.666,67 | R\$15.500.000,00 |
| (B) Valor Previsto pelo TC* | R\$1.138.342,41 | R\$13.660.108,93 |
| (C) Valor Transferido no mês | R\$1.138.342,41 | R\$11.383.424,11 |
| (D) = Margem (-) / Excesso (+) ref. LOA | -R\$153.324,26 | -R\$4.116.575,89 |
| (E) = Margem (-) / Excesso (+) ref. TC | R\$0,00 | -R\$2.276.684,82 |
| Entre os valores de (A) e (B), prevalece o menor valor como limite. | | |
| * Valor Máximo p/ o exercício de 2023 | | |

Verifica-se o cumprimento da exigência legal, haja vista a compatibilidade do valor efetivamente repassado, com o total repassado abaixo do limite máximo estabelecido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM/BA.

3.15.2 Dos Relatórios da LRF

3.15.2.1 Dos Relatórios Exigidos pela LC 101/00

Das exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal e Publicidade – Artigos 6º e 7º da Resolução nº 1.065/05.

A Lei Complementar nº 101, 04 de junho de 2000, popularmente denominada de Lei de Responsabilidade Fiscal, estabeleceu, nos seus artigos 52 a 55, a obrigatoriedade de confecção e publicação do Relatórios Resumido de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, após, no máximo, após 30 dias do encerramento de cada bimestre e quadrimestre, respectivamente.

No que concerne à transparência, constata-se que os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal atinentes ao ano de 2023 foram publicados no Diário Oficial do Município de Formosa do Rio Preto dentro dos prazos legais, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rreo/>; <http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/rgf/>

| RELATÓRIO | DATA | EDIÇÃO |
|-------------------------------|------------|----------------|
| | PUBLICAÇÃO | DIÁRIO OFICIAL |
| RREO – 1º BIMESTRE DE 2023 | 29/03/2023 | 564 - ANO 2023 |
| RREO – 2º BIMESTRE DE 2023 | 30/05/2023 | 615 - ANO 2023 |
| RREO – 3º BIMESTRE DE 2023 | 28/07/2023 | 673 - ANO 2023 |
| RREO – 4º BIMESTRE DE 2023 | 25/09/2023 | 719 - ANO 2023 |
| RGF – 1º QUADRIMESTRE DE 2023 | 30/05/2023 | 615 - ANO 2023 |
| RGF – 2º QUADRIMESTRE DE 2023 | 25/09/2023 | 719 - ANO 2023 |

3.15.2.2 Das Audiências Públicas

A Controladoria acompanha as solicitações das Audiências Públicas bem como, as apresentações que ocorrem por meio das atas, ou através do canal de comunicação, tendo as mesmo ocorrido parcialmente dentro dos prazos determinados pelo § 4º do art. 9º da Lei Complementar.

A última audiência pública foi realizada no dia 27/09/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, a audiência pública de prestação de contas referente ao 2º Quadrimestre de 2023, conforme determina a legislação vigente.

(<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-de-prestacao-de-contas-do-2o-quadrimestre-de-2023/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 27/04/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para discutir a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-da-ldo-2024/>)

Em atendimento ao determinado no art. 48, § 1º, inciso I da LC 101/2000, foi realizada audiência pública no dia 16/08/2023, no auditório da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto, para participação popular no processo de construção da proposta de Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024, conforme determina a legislação supracitada. (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-convida-populacao-para-audiencia-publica-loa-2024/>) / (<https://formosadoriopreto.ba.gov.br/noticias/prefeitura-de-formosa-promoveu-audiencia-publica-sobre-loa-2024/>)

<http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/audiencias-publicas/>.

3.16 Gestão Governamental

3.16.1 Avaliação das Metas Do Plano Plurianual

De acordo com disposição inserta no **art. 74** da Carta Magna Nacional, compete ao sistema de controle interno avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos.

Nesse sentido, a Controladoria buscou proceder com a análise das informações constantes do demonstrativo da despesa orçamentária obtido através do sistema de contabilidade, tendo em vista a indisponibilidade das informações qualitativas nos relatórios encaminhados de forma mensal pelas diversas Secretarias Municipais.

O Controle Interno tem focado seus esforços na busca da Excelência das práticas e procedimentos quando da elaboração dos instrumentos de planejamento, ou seja, a conformidade a critérios e padrões de qualidade/excelência para a realização dos processos, atividades e projetos na busca da melhor execução, economicidade e efetividade da função pública.

Ao focarmos esta dimensão, alertamos sistematicamente à todas as partes envolvidas sobre a importância da qualidade das informações inseridas nos programas que compõem o PPA, tais como: Definição do Problema, Objetivo, Público-alvo, Justificativa, Estratégia de Implementação e, principalmente, Indicadores de Desempenho. Para, além disso, foi orientado aos gestores a integração do PPA com os demais planos já constituídos.

Constatamos da análise dos 13 (treze) programas de governo executados em relação as metas estabelecidas na PPA/LDO para o exercício em análise, que a maioria dos programas foram executados de maneira eficiente, ora oscilando para mais ou para menos.

3.16.1.1 Avaliação Execução Plano Plurianual – PPA (2022 – 2025)

Esta Controladoria Geral verificou que, no exercício fiscal de 2021, procedeu-se à formalização do planejamento de longo prazo por intermédio do Plano Plurianual (PPA). Este plano detalha os objetivos e metas

administrativos destinados a orientar ações que incidem sobre as despesas de capital, bem como outras despesas decorrentes e as associadas a programas de natureza contínua. Para o quadriênio de 2022 a 2025, o PPA foi legitimado pela Câmara Municipal de Vereadores e recebeu sanção do Poder Executivo, conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 287/2021, com publicação oficial no Diário Oficial do Município em 07 de dezembro de 2021, disponível para consulta no Diário Oficial Próprio – DOP. [\(link direto para acesso ao PPA no DOM\)](#)

No curso do mês atual, procedeu-se à avaliação dos programas estabelecidos pelo PPA, com a execução prevista para o período em análise. Os programas avaliados são os seguintes:

| Código | Programa | Meta Financeira (2022 - 2025) | Executado até esse Período (Liquidada) | % |
|-------------------|--|---------------------------------|--|---------------|
| 001 | ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA. | 43.575.000,00 | 21.511.890,25 | 49,37% |
| 002 | GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA | 10.316.900,00 | 3.726.219,74 | 36,12% |
| 003 | GESTÃO PARA RESULTADOS | 60.054.650,00 | 28.502.376,50 | 47,46% |
| 004 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 174.374.700,00 | 123.261.159,05 | 70,69% |
| 005 | PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM | 9.408.050,00 | 4.414.318,76 | 46,92% |
| 006 | NATUREZA SUSTENTÁVEL | 6.424.200,00 | 3.042.443,37 | 47,36% |
| 007 | TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER | 94.810.900,00 | 73.450.040,95 | 77,47% |
| 008 | INOVA FORMOSA | 11.043.150,00 | 1.274.162,67 | 11,54% |
| 009 | CIDADE INCLUSIVA | 26.788.250,00 | 17.762.296,85 | 66,31% |
| 010 | TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA | 16.006.550,00 | 16.842.657,84 | 105,22% |
| 011 | FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO | 8.636.150,00 | 7.050.437,17 | 81,64% |
| 012 | FORMOSA PRODUTIVA | 31.149.900,00 | 30.445.892,23 | 97,74% |
| 013 | MAIS SAÚDE | 161.107.150,00 | 98.073.048,35 | 60,87% |
| TOTAL - 13 | | 653.695.550,00 | 429.356.943,73 | 65,68% |

Análise dos Programas do PPA:

Durante o mês corrente, foi realizada uma análise detalhada dos programas incluídos no PPA, focando na execução orçamentária até outubro de 2023. A análise revela que:

- **Execução Orçamentária Global:** O total executado até outubro de 2023 alcançou 65,68% da meta financeira estabelecida para o período do PPA.
- **Desempenho por Programa:**
 - Alguns programas, como "Transporte com Qualidade e Segurança", excederam suas metas financeiras, com uma execução de 105,22%.
 - Em contraste, o programa "Inova Formosa" apresentou um desempenho consideravelmente abaixo da expectativa, com apenas 11,54% de execução.
 - Programas essenciais como "Mais Saúde" e "Educação para Todos" mostraram execuções significativas de 60,87% e 70,69%, respectivamente, indicando um foco nas áreas de saúde e educação.

Considerações e Recomendações:

- A execução de programas com desempenho abaixo do esperado deve ser cuidadosamente analisada para identificar causas e definir estratégias de melhoria.

- Para programas com execução acima do previsto, deve-se avaliar a eficácia do gasto e considerar ajustes orçamentários futuros.
- A análise sugere a necessidade de monitoramento contínuo e avaliações periódicas para assegurar a aderência aos objetivos do PPA.

Conformidade e Documentação:

- A documentação e os procedimentos seguidos estão em conformidade com os requisitos legais, como evidenciado pela aprovação da Lei Municipal e pela publicação no Diário Oficial.
- É imperativo que todas as ações e ajustes orçamentários estejam devidamente documentados e publicados, mantendo a transparência e a prestação de contas.

Conclusão:

- A execução do PPA até outubro de 2023 reflete um empenho significativo no cumprimento das metas estabelecidas, com variações notáveis entre os programas.
- As estratégias de execução devem ser revisadas para assegurar que todos os programas atinjam seus objetivos até o final da vigência do PPA em dezembro de 2025.

Esta análise deve ser utilizada como uma ferramenta para a tomada de decisões informadas e para o aprimoramento contínuo da gestão orçamentária do município.

3.16.1.2 Avaliação Execução LOA 2023 X PPA (2022 – 2025)

Durante o mês corrente, foram avaliados **13** Programas constantes do PPA, previstos sua execução neste Exercício. Foram eles:

| Código | Programa | Meta Financeira (2023) | Executado até o Mês (Liquidada) | % |
|-------------------|--|--------------------------|-----------------------------------|---------------|
| 001 | ATENDIMENTO E DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO LEGISLATIVA. | 15.500.000,00 | 11.012.395,46 | 71,05% |
| 002 | GESTÃO RESPONSÁVEL E PARTICIPATIVA | 2.746.000,00 | 1.778.742,20 | 64,78% |
| 003 | GESTÃO PARA RESULTADOS | 19.271.000,00 | 13.140.405,18 | 68,19% |
| 004 | EDUCAÇÃO PARA TODOS | 55.699.000,00 | 58.147.386,06 | 104,40% |
| 005 | PRATICANDO ESPORTE E QUALIFICA JOVEM | 2.319.000,00 | 2.221.215,27 | 95,78% |
| 006 | NATUREZA SUSTENTÁVEL | 1.973.000,00 | 1.379.540,17 | 69,92% |
| 007 | TRANSFORMANDO FORMOSA CIDADE MELHOR PARA SE VIVER | 56.975.000,00 | 39.229.948,24 | 68,85% |
| 008 | INOVA FORMOSA | 2.681.000,00 | 613.484,16 | 22,88% |
| 009 | CIDADE INCLUSIVA | 12.840.000,00 | 9.441.908,29 | 73,54% |
| 010 | TRANSPORTE COM QUALIDADE E SEGURANÇA | 7.442.000,00 | 8.229.481,73 | 110,58% |
| 011 | FORMOSA CULTURAL / PORTAL DO TURISMO | 5.620.000,00 | 3.338.198,55 | 59,40% |
| 012 | FORMOSA PRODUTIVA | 13.061.000,00 | 14.764.401,34 | 113,04% |
| 013 | MAIS SAÚDE | 49.873.000,00 | 44.512.314,27 | 89,25% |
| TOTAL - 13 | | 246.000.000,00 | 207.809.420,92 | 84,48% |

A visão geral dos dados da execução dos programas do PPA até outubro de 2023 indica que a maioria dos programas está progredindo em direção às metas estabelecidas para o ano, com uma execução geral de 84,48%. Isso sugere que, de forma agregada, os programas estão sendo executados de maneira relativamente eficiente. No entanto, existem variações significativas na execução entre os diferentes programas.

Contexto Temporal: Os números refletem a execução orçamentária até outubro de 2023. Isso significa que os valores executados são relativos a 10 meses de atividade, em um exercício fiscal de 12 meses.

Análise da Execução Orçamentária:

- **Cumprimento das Metas:** Alguns programas, como "Educação para Todos" (104,40%) e "Formosa Produtiva" (113,04%), já ultrapassaram suas metas anuais. Este fato pode sugerir que a demanda pelos serviços oferecidos por esses programas foi maior do que o antecipado, ou que os recursos foram liberados mais rapidamente do que planejado.
- **Programas Abaixo da Meta:** O programa "Inova Formosa" apresenta apenas 22,88% da execução, o que pode indicar atrasos significativos ou uma reavaliação das necessidades do programa.

Análise Percentual: No geral, 84,48% da meta financeira para o ano de 2023 foi realizada em 10 meses. Se compararmos com o tempo decorrido do ano (aproximadamente 83,33%), podemos considerar que a execução orçamentária está ligeiramente acima do esperado.

Implicações para a Revisão Orçamentária:

- **Ajustes:** Programas que estão significativamente acima ou abaixo de suas metas podem precisar de ajustes, seja no remanejamento de recursos ou na revisão de suas estratégias de execução.
- **Análise de Causas:** Para os programas com execução abaixo do esperado, é importante analisar as causas dos atrasos e entender se são devido a fatores internos ou externos.

Planejamento para o Restante do Ano:

- **Projeções de Final de Ano:** Avaliar se a tendência atual de execução permitirá que os programas alcancem suas metas até o final do ano.
- **Gestão de Expectativas:** Para os programas que já ultrapassaram a meta, considerar o impacto disso nas expectativas e planejamento para o próximo ano.

Recomendações Finais:

- **Acompanhamento:** Continuar monitorando a execução nos últimos dois meses do ano.
- **Relatórios e Análises:** Preparar relatórios de desempenho que detalhem os motivos das variações, tanto positivas quanto negativas.

Esta análise evidencia a importância de um acompanhamento detalhado da execução orçamentária para garantir o alinhamento com as metas estabelecidas e permite a tomada de decisões baseadas em dados concretos para a gestão eficiente dos recursos públicos.

3.17 Precatórios

Concluída uma revisão meticulosa dos dados financeiros, orçamentários e contábeis do Município de Formosa do Rio Preto/BA, concernentes ao período abordado e vigentes até a data atual, constatamos a ausência de pendências em registros ou obrigações financeiras atinentes à emissão, quitação ou provisionamento de precatórios. Este panorama reflete a regularidade e a conformidade da gestão municipal com as responsabilidades judiciais vigentes, assegurando a integridade das operações fiscais do município até o momento presente.

4 Transparência Pública Municipal

O Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Formosa do Rio Preto é uma ferramenta de participação da sociedade no controle das ações da Prefeitura. Por meio do Portal que é totalmente didático, é possível a sociedade entender o que está sendo apresentado e assim poder fiscalizar se os recursos estão sendo utilizados como deveria. O objetivo do portal é dar transparência aos recursos públicos, permitindo que o cidadão acompanhe todas as despesas e receitas que a prefeitura executa para o bem-estar da sociedade, contribuindo para diminuição da distância entre a sociedade e o governo.

A participação contínua da sociedade na gestão pública é um direito assegurado pela Constituição Federal, permitindo que os cidadãos não só participem da formulação das políticas públicas, mas, também, fiscalizem de forma permanente a aplicação dos recursos públicos.

A Controladoria Geral avaliou o Portal da transparência do município. Os requisitos avaliados foram os instrumentos de transparência de gestão fiscal, os detalhamentos das receitas e despesas, os procedimentos licitatórios e a acessibilidade das informações, conforme Demonstrativo de Avaliação do Portal da Transparência Pública. Assim Formosa do Rio Preto trabalha para que seja atingida a plena eficácia da transparência pública, embora que ainda haja pontos cruciais a serem melhorados, principalmente no tocante da tempestividade das informações, com destaque para os grupos de licitações, ouvidoria e SIC.

Quanto mais informações analíticas os órgãos públicos disponibilizarem a sociedade, maior será a capacidade crítica dos cidadãos e das organizações civis para julgarem os governos e seus agentes.

O **Portal da Transparência Municipal** de Formosa do Rio Preto - BA atende em grande parte às determinações da Lei Complementar nº 131/2009, inclusive da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e no Decreto Federal nº 7.185/2010.

| | | |
|---|----------------|---|
| Endereço eletrônico Prefeitura de Formosa do Rio Preto: | Portal Oficial | https://formasadoriopreto.ba.gov.br/ |
| Endereço eletrônico da Transparência: | Portal da | http://portaldatransparencia.formosadoriopreto.ba.gov.br/ |

5 Ações de Controle e Resultados

Os pontos apresentados neste Relatório representam uma síntese de todas as ações efetuadas pelo Sistema de Controle, em observância ao que determina a Resolução TCM de nº 1120/05, em especial os seus arts. 11 e 12. Observa-se que a maioria dos pontos de acompanhamento dessa resolução constitui informes mensais do Sistema Integrado de Gestão e Auditoria - SIGA que são avaliados mensalmente pelo sistema de controle.

Para atendimento aos pontos trazidos pelos artigos 11 e 12 da Resolução acima citada, observa-se que o município, por iniciativa do órgão de Controle Interno, tem buscado estabelecer as obrigações dos servidores quanto à alimentação do SIGA, definindo as responsabilidades por setor e identificando os responsáveis pelo acompanhamento e controle das informações disponibilizadas. O Controle Interno, por sua vez, também efetua os testes necessários à verificação dos controles através da conferência das informações disponibilizadas, e, a depender das respostas obtidas iniciam-se processos mais aprofundados de análise.

Destaca-se ainda que o Controle interno Municipal vem promovendo constantes orientações visando à melhoria da eficiência e eficácia administrativa, incluindo-se a revisão de rotinas, procedimentos, bem como a atualização e criação de normativas necessárias ao aprimoramento dos processos.

A Controladoria deste Executivo Municipal desenvolveu suas atividades diariamente de modo corriqueiro e tempestivo, para que fossem atendidas de forma exclusiva as exigências que ela requer dentro de sua regulamentação; sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação, através de inspeções, da forma de como estava sendo desenvolvidos os trabalhos.

A maior dificuldade encontrada no desenvolvimento dos trabalhos do Sistema de Controle Interno, se dá no tocante a falta de continuidade dos trabalhos permanentes de algumas áreas desta municipalidade, onde a estrutura do controle interno não há servidores efetivos de exclusividade da unidade. Com isso há prejuízo ao ritmo de ações efetivas e a serem implementadas ao sistema, já que muitas informações se perdem ao longo dos períodos.

Ao longo do tempo esta unidade de controle tem se esforçado em entender e identificar os gargalos da administração municipal, onde pôde-se constatar a necessidade de melhorias do rito processual, investimento em recursos tecnológicos com o intuito de mitigar as falhas e buscar melhorias nas rotinas de controle e transparência pública. Sobre este tema, com o propósito de buscar o resultado desejado, esta municipalidade foi participante do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção – PNPC idealizado pela Rede de Controle da Gestão Pública, cuja participação pode ser confirmada através do endereço eletrônico: www.rededecontrole.gov.br/verifique-adesao-pnpc.

Ao participar do programa, conseguimos ter a dimensão do quanto precisamos avançar nas melhores práticas de controle, avaliação, prevenção, detecção, investigação, correção e monitoramento. Onde todos os mecanismos juntos, irão consolidar a integridade necessária à esta municipalidade.

Ciente das dificuldades encontradas, sejam elas estruturais, materiais e humanas (escassez mão de obra), não devemos nos abster de buscar aplicar a eficiência necessária. Onde a eficiência na administração pública consiste em: *“realizar as operações com menos recursos, menos tempo, menor orçamento, menos pessoas, menos insumos, etc..”*.

Listamos abaixo algumas ações desenvolvidas, bem como achados e recomendações proferidas por este Controle Interno no desenvolvimento de suas atividades:

Comunicações Técnicas para diversos setores da Administração Pública municipal, como meio de normatização e orientação de procedimentos a serem adotados para melhoria da gestão dentre as quais destacam-se:

- ✓ Acompanhamento Permanente junto ao CACS/FUNDEB, ao CMS, prestando total suporte e apresentação dos resultados financeiros para ambos os conselhos do Controle Social.

- ✓ Apoio Institucional aos diversos setores da administração pública, principalmente aqueles participantes do rito processual da execução orçamentária.
- ✓ Acompanhamento mensal quanto à aplicação dos índices constitucionais e daqueles exigidos pela LRF;
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis;
- ✓ Verificação da consistência dos dados contidos nos relatórios de Gestão Fiscal, bem como o acompanhamento das Audiências Públicas.
- ✓ Validação das informações contábeis enviadas ao SIGA de modo que estas espelhem fidedignamente as informações dos documentos contábeis, bem como acompanhamento do relatório de pendências extraído do sistema SIGA, a fim de sanar inconsistências junto aos setores responsáveis.
- ✓ Gerenciamento do sistema de prestação de contas eletrônica – e-TCM e SIGA.
- ✓ Análise de verificação por amostragem em processos de pagamentos diversos como meio de realização do controle concomitante.
- ✓ Apoio e Fiscalização de contratos, junto ao setor de Gestão de Contratos.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no Sistema Contábil.
- ✓ Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no SIAFIC;
- ✓ Exame nos documentos de receitas;
- ✓ Exame de controles de material permanente (incorporação de bens);
- ✓ Exame de controle de material de consumo;
- ✓ Exames de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- ✓ Análise no cumprimento as normas da lei de responsabilidade Fiscal;
- ✓ Análise de Empenhos, bem como seus respectivos docs;
- ✓ Análise de Folhas de Pagamento;
- ✓ Avaliação do Portal da Transparência
- ✓ Monitoramento dos setores envolvidos no funcionamento do SIAFIC.

O Órgão de Controle Interno, mantém o compromisso de buscar o aprimoramento dos processos a fim de que sejam cumpridos todos os prazos estipulados pelo Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, bem como o atendimento de todas as exigências legais, contribuindo assim para a eficiência e a eficácia administrativa. O controle interno tem buscado a ampliação e a revisão dos diversos controles internos existentes no município de forma a corrigir eventuais falhas que ainda persistam.

6 Considerações Finais

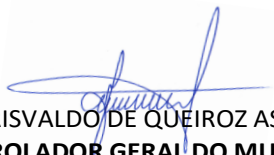
Finalizando, esclarecemos que o conteúdo do presente relatório versou o que dispões a Resolução nº 1120/2005 do Tribunal de Contas dos Municípios da Bahia, no atendimento a legislação vigente, com suporte documental analítico deste Executivo Municipal, cujo objetivo foi verificar a veracidade das informações e relatórios contábeis e gerenciais dos quais averiguamos que no mês alusivo a essa Prestação de Contas, não ocorreu nenhum fato relevante na administração municipal, que merecesse destaque e/ou intervenção desse Órgão de Controle Interno, entretanto durante a análise por amostragem dos processos, foi percebida a ausência de ateste em notas diversas notas fiscais; ausência de planilhas de custos junto aos processos compostos por terceirização de mão de obra, e recomendado por parte desta Controladoria Geral, a devida cobrança do disposto no Art. 14, h) da Resolução TCM/BA nº 1323/2013. Contudo, quando da apreciação do egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, poderão ser apresentadas falhas não percebidas, o que não exime os responsáveis de sana-as em época oportuna.

Ressaltamos também o forte empenho do Prefeito Municipal, quanto ao apoio e confiança nos trabalhos desenvolvidos pela Controladoria Geral do Município e pela luta conjunta com o órgão pela lisura e transparência da Gestão Municipal.

Finalizando este relatório, esperamos ter atendido de modo satisfatório ao que dispõe o Art. 17 da Resolução nº 1.120/05 do TCM/BA, cientes de que este trabalho requer evolução constante de modo a garantir maior transparência e controle da Gestão Pública, razão maior da existência dos órgãos de Controles Internos e Externos.

Formosa do Rio Preto – BA, 24/11/2023

Atenciosamente,



ERISVALDO DE QUEIROZ ASSIS
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA N° 17/2021

7 Pronunciamento do Prefeito

Nos termos do Artigo nº 21 da Resolução 1.120/05, declaro ter tomado ciência das conclusões contidas no Relatório de Controle Interno referente ao mês de outubro de 2023, em seu inteiro teor, ao que me pronuncio consensualmente com relação presente relatório, emitido pelo competente órgão, recomendo à Controladoria Geral do Município a adoção das providencias necessárias ao regular cumprimento de todas as exigências legais vigentes.

Determino a Controladoria Geral do Município que notifique os servidores responsáveis e adote também, as providencias necessárias para corrigir e prevenir a ocorrência de novas falhas e irregularidades.

Junta-se à prestação de contas respectiva e encaminhe-se ao egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

Formosa do Rio Preto – BA, 24/11/2023



MANOEL AFONSO DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL